ANNO LX — NUMERO 164

SEXTA-FEIRA 18 DE JULHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pela linha terrestre.)

Foi exonerado o actual chefe de policia da provincia do Piauhy e nomeado para substituil-o o bacharel Bemvenuto Alves de Carvalho.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Alemquer, na provincia do Pará, o bacharel Arlindo Francisco Nogueira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 16 de julho.

S. M. o Imperador da Allemanha parte para Gastein.

PARIS, 16 de julho.

A mortalidade causada pelo cholera-morbus foi hoje: de 53 em Toulon e de 34 em Marselha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de julho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MAGNETISMO

(*Extrahida*)

CAPITULO III

THEORIA DO MAGNETISMO

(*Continuação*)

Haldat encheu de limalha de ferro um tubo de latão fechado com duas tampas de rosca tambem de latão, e magnetisou este systema como se fosse uma barra de aço, dando-lhe pólos e linha neutra; depois desorganisou a pouco e pouco a posição dos grãos de limalha de ferro, batendo sobre o tubo pequenas pancadas, e vio que os pólos iam perdendo a sua intensidade, até de todo desapparecer quando a limalha estava já completamente deslocada (isto é, occupando os grãos umas posições muito diversas das que primeiro occupavam), tendo pois desapparecido a orientação.

Isto demonstra bem claramente que se póde aceitar a theoria dos *imans* elementares ou moleculares, todos igualmente orientados.

A admissão d'esta hypothese dos dous *fluidos* serve-nos para explicar o facto das substancias magneticas serem igualmente attrahidas por qualquer dos pólos de um *iman* ou *magnete*; suppõe-se que estes *fluidos magneticos*, que admittimos, existem no estado de *fluido neutro* n'estas substancias chamadas *magneticas*; isto é, os *fluidos* não estão orientados, e pelo contrario estão no estado de combinação ou neutralisação em cada uma das moleculas componentes das substancias.

Assim se póde pois explicar o facto de não actuarem umas sobre outras quaesquer d'estas substancias *magneticas*, e de pelo contrario, serem indifferentemente attrahidas por qualquer dos pólos de um *iman*.

No primeiro caso os *fluidos* não estão orientados, e no segundo orientam-se pela proximidade do *magnete*.

Tanto isto assim é, que se póde fazer a seguinte experiencia para demonstrar a magnetisação por influencia dos *imans* ou *magnetes*, quer pelo contacto, quer pela proximidade.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Por decreto de 28 do mez findo foi nomeado o Dr. Telesphoro de Araujo Salles, para o lugar de juiz substituto da comarca de Iguarassú, na provincia de Pernambuco.

— Por decreto de 8 do corrente:

Foi aposentado, a pedido, com o ordenado que lhe competir e as honras de desembargador, na fórma da lei, o juiz de direito da comarca do Rio das Mortes, na provincia de Minas-Geraes Antonio Felix de Bulhões Jardim.

Foi designada a comarca do Rio das Mortes, de 3ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso José Joaquim Baeta Neves.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado juiz de direito da comarca de Passos, na provincia de Minas-Geraes, o Dr. João Bawden.

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça foi expedido o seguinte aviso em 7 do corrente:

« Sirva-se V. Exc. informar com urgencia, conforme foi recommendado em aviso de 24 de agosto ultimo, que execução teem tido os decretos ns. 2,684, de 23 de outubro de 1872, e 6,143, de 10 de março de 1876, quaes os assentamentos tomados no intuito de manter-se a jurisprudencia dos tribunaes, e que difficuldades, segundo o parecer de V. Exc., se possam oppor á referida execução, de que trataram os officios de seus antecessores, de 26 de julho de 1880 e 9 de julho de 1881. »

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado auxiliar da commissão de melhoramento do rio S. Francisco, o engenheiro Broterc Frederico de Macedo Soares, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por portarias de 1 do corrente foram nomeados, sobre proposta do director geral dos telegraphos:

Para o lugar de engenheiros chefes de districto de 1ª classe: os encarregados geraes de linhas Antonio Valeriano da Silva Fialho e Matheus Nogueira Brandão; o engenheiro de 1ª classe Cesar de Rainville; o engenheiro de 2ª classe Gustavo Luiz Guilherme Dodt; o engenheiro de 3ª classe Leopoldo Ignacio Weiss.

Para engenheiro chefe de districto de 2ª classe: o engenheiro de 1ª classe Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade.

Para engenheiros ajudantes: o engenheiro de 3ª classe José Maria Fragoso de Mendonça; os inspectores de 1ª classe Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena e Euclides Barroso.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 8 do corrente, concedeu-se troca de corpo entre si aos capitães Aristides Armiraut e José Antonio dos Santos Cavalcante, este da 4ª companhia do 1º regimento de cavallaria ligeira e aquelle da 2ª companhia do 1º corpo da referida arma.

Foram transferidos da 2ª companhia do 11º para a 2ª companhia do 17º batalhão de infantaria o capitão Manoel da Silva Rosa Junior e deste para aquelle corpo o capitão Candido Leopoldo Esteves; para a 5ª bateria do 3º batalhão de artilharia o a[illegible] do 4º Celestino Alves Bastos e para a 3ª bateria deste batalhão o capitão d'aquelle Boaventura da Luz Rodrigues Cidreira.

— Foi expedido o seguinte aviso:

« A' presidencia do Pará. — Ministerio dos Negocios da Guerra. — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1884.

« Illm. e Exm. Sr. — Em solução ao officio dessa presidencia n. 97, de 3 de maio ultimo, no qual consulta se deve a Thesouraria de Fazenda, quando receber as folhas e prets do pessoal do exercito, para cujo pagamento não houver credito, solicitar immediatamente da mesma presidencia a abertura do que fôr preciso, declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que a semelhante respeito devem ser observadas as ordens do Thesouro Nacional ns. 430 e 431, de 13 de setembro de 1882, á vista das quaes só cumpre ás Thesourarias recorrer em taes casos ás presidencias de provincia, quando o tendo já feito ao governo imperial, não houverem sido até então decididas por este as reclamações sobre a insufficiencia das consignações destinadas a quaesquer despezas.

« Deus guarde a V. Exc. — *Candido Luiz Maria d'Oliveira*. — Sr. presidente da provincia do Pará. »

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista o exposto pela Thesouraria de Fazenda em officio de hontem sob n. 444, resolve, de accordo com o decreto 2884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir um credito na importancia de 1:380$ á verba praças do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—1884, afim de completar-se o pagamento no corrente mez do soldo e mais vantagens das respectivas praças dos corpos da guarnição relativas a junho ultimo. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Rodrigues do Passo Netto, fiel de armazem da Alfandega e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 27 de junho ultimo sob n. 426 e o attestado medico exhibido e o telegramma de hontem datado expedido pelo Ministerio da Fazenda, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimento na forma da lei para tratar-se fóra da provincia da molestia beriberi.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu capitão Antonio F. de Albuquerque fiel do 3 armazem da Alfandega e tendo em vista o attestado medico exhibido sobre o qual a Thesouraria de Fazenda informou em officio de 27 de junho ultimo sob n. 426 e o telegramma de hontem datado expedido pelo Ministerio da Fazenda, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com vencimentos, na forma lei, tratar-se fóra da provincia da molestia beriberi.

— O presidente da provincia para cumprimento do § unico do art. 1º da lei n. 1790, e tendo em vista a informação n. 136 do 1 do corrente, prestanda pelo engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, resolve que os quatro lugares de conductores existentes na referida repartição, sejam devididos em duas classes passando a pertencer a 1 classe os conductores José Joaquim de Mello Cahú e Francelino Americo de Albuquerque e a 2ª os conductores Manoel Pereira Brandão e Pedro Ramos Licuthier e determina que a este ultimo seja passado titulo de effectivo para execução da disposição citada — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Declaro a V. S. que por aviso do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 26 de junho ultimo, foi approvado a licença de 3 mezes, com ordenado na forma da lei, concedida por esta Presidencia ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco Dr. Ezequiel Correia dos Santos sim para tratar de sua saude fóra da provincia.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os devidos fins, as contas documentadas da receita e despeza do enfermaria de Fernando de Noronha concernentes ao mez de maio ultimo. — Communicou-se ao commandante das Armas.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro — Declaro a Vmc. que a vista da sua informação n. 575 de 18 de junho ultimo, nada ha a deferir acerca da representação da North Brasilian Sugar Factories Company Limited.

Aguardo, entretanto o relatorio do mez junho que terá de ser apresentado ao Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, no qual Vmc exporá segundo declara as occurrencias dadas sobre o assumpto da mesma representação.

— Ao vigario da freguezia do Cabo. — Em resposta ao officio de 28 de julho findo, declaro a V. Rvdm. que os mappas enviados a Secretaria desta Presidencia em cumprimento do decreto n. 9033 de 6 de outubro do anno passado se referiram ao ultimo trimestre d'aquelle anno e não ao primeiro deste como declara o citado officio.

— Ao engenheiro das Obras Geraes. — Approvo o contracto celebrado nessa repartição com Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, para as obras de pintura das pontes de Pedro II, Boa-Vista e 7 de Setembro, e reparos das duas ultimas, na importancia de 6:646$155 já deduzido o abate de 15 % do respectivo orçamento. O que communico a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 693 de 30 de junho ultimo. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— A' junta classificadora de escravos do Rio Formoso. — Por parecer regular, approvo a nova classificação de que Vmc. enviaram copia com o officio sem data, de junho ultimo e determino que, findo perante o juizo de orphãos competente o prazo marcado no art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o agente fiscal membro dessa junta proceda de conformidade com o art. 37 e seguintes do dito regulamento tende na maior consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de julho do anno passado de que o inspector da Thesouraria de Fazenda deu sciencia ao mesmo agente na circular de 30 de outubro seguinte. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— A' junta classificadora de escravos do municipio de Panellas. — Tendo sido insufficiente a 5ª quota do fundo de emancipação para a libertação dos 3 menores, filhos da escrava Joanna, alforriada nesse municipio em 19 de março ultimo, por conta da mesma quota, recommendo a Vmes. que classifiquem-os opportunamente em 1º lugar, para serem attendidos por conta da 6ª quota. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

Portarias:

— Respondo ó officio que a Camara Municipal do Recife dirigio-me hontem, declarando que a lei n. 1,808 do corrente anno, como outra qualquer, tem força obrigatoria e não pode a Camara deixar de cumpril-a sem commetter uma infracção, ficando-lhe salvo o direito de reclamação pelos meios legaes.

As difficuldades que nota a Camara, em relação ao orçamento municipal vigente para occorrer ao pagamento dos vencimentos do administrador, reintegrado, não devem servir de embaraço á posse d'aquelle funccionario, que receberá até as forças da verba de accordo com a citada lei.

Os empregados demittidos que forem providos novamente em seus lugares, só estão sugeitos a novos titulos e direitos, na hypothese do art. 44 da lei n. 244 de 16 de junho de 1849; o que está de accordo com a doutrina dos avisos ns. 331 de 29 de outubro de 1855 e 182 de 4 de outubro de 1880.

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana, mande conceder passagem até ao Penedo a D. Anna Gomes de Carvalho Aranha e uma cunhada D. Julia Silveira, a duas filhos menores Manoel, com 11 annos de idade e Samuel, com 7 annos e a uma menor de 8 annos, por conta das gratuitas á que o governo tem direito no primeiro vapor que seguir para os portos do sul.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1 secretario da Assembléa Provincial. — De ordem de S Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 148 de 23 de junho findo um exemplar das resoluções dessa Assembléa, sanccionadas sob ns. 1,811, 1813 a 1826, 1,829, e 1,830 e 1,832, deixando de acompanhar o da de n. 1,833, por ser referente a assumpto de economia e policia municipal.

Outro sim remetto a V. S., de ordem do mesmo Exm. Sr. cinco exemplares das que deixarem de ser sanccionadas pelos motivos constantes das mesmas resoluções.

— Ao gerente da caixa filial do Engliz Bank of Rio de Janeiro Limited. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, acompanhado do balancete de operações e estado dessa caixa filial relativos ao mez de junho findo

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data tiveram o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 30 de junho findo, sob n. 583.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. — De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *S. Francisco*, seguirá para os portos do sul, até a Bahia, no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE JULHO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com o art. 19 da lei do orçamento vigente, remover o professor publico Francisco da Silva Miranda da cadeira de ensino primario da rua do Calabouço para a do Gymnasio Pernambucano. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso ultimamente procedido, do qual trata o officio n. 216 de 10 de junho do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Gabriel Henriques de Araujo, professor publico effectivo da cadeira de geographia e historia do Brasil da Escola Normal. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, em vista do art. 18 da lei n. 1,810 do corrente anno, determina se suspenda o ensino na cadeira nocturna da rua do Calabouço; na 1ª da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, na 1ª de S. José do Recife e na 2ª do Santissimo Sacramento da Boa-Vista. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve remover o professor publico Manoel Antonio de Albuquerque Machado da 1ª cadeira de ensino primario da freguezia de Recife para o da rua do Calabouço. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel Antonio Ferreira Coelho, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Floresta. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 702 de 30 de mez findo, resolve exonerar do cargo de delegado do termo de Afogados de Ingazeira, por ter sido transferido para a comarca de Taquaretinga o alferes do corpo de policia Sebastião Florido Rego e nomear para substituil-o o tenente Antonio Gustavo de Lyra Flores. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 1º § 7º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, resolve nomear Firmino Gomes de Menezes para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Floresta. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve exonerar Alfredo de Barros do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Floresta, visto ter mudado de residencia para a provincia da Bahia.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba. — Transmitto a V. Exc. em solução de seu officio n. 443 de 25 de abril ultimo, cópia do de n. 186, de 28 do mez findo, no qual o juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife presta informações a respeito do réo Antonio Francisco de Souza que esteve no presidio de Fernando de Noronha, cumprindo a pena de 23 annos e 4 mezes de prisão imposta pelo Superior Tribunal de Justiça, por crime de homicidio praticado nessa provincia, na pessoa de um alferes da guarda nacional.

Acompanha este officio cópia do auto de identidade de pessoa procedido no mesmo réo.

— Ao commandante das armas. — Para cumprimento da ultima parte do aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de junho ultimo, acerca do ex-voluntario Manoel Alves de Oliveira, a quem, tendo soffrido duas sentenças de 2 annos de prisão cada uma foi abonada depois de findo o tempo do cumprimento da primeira das referidas sentenças segundo consta da sua escusa, a gratificação de voluntario, de que estava privado por effeito da mesma sentença, sendo que a lei n. 1,101 de 20 de setembro de 1860, art. 5º § 3º, declarada permanente pela de n. 1,246, de 28 de junho de 1865, art. 3º dispõe que, além do crime de diserção, qualquer outro que importe a condemnação por tempo superior a 6 mezes de prisão, fará perder as praças de pret, as vantagens de voluntario, sirva-se V. Exc. de mandar ouvir o commandante do 2º batalhão de infantaria, a que pertenceu a alludida ex-praça sobre a importancia total do referido abono e preste as informações exigidas pelo mesmo Ministerio para providenciar sobre a indemnisação dos cofres publicos por quem de direito.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Pelo officio de V. Exc. a que respondo, n. 6, de 2 do corrente, fico inteirado de haver sido empossada a nova junta administrativa da Santa Casa.

— Ao Dr. chefe de policia. — Transmittindo cópia circular do Ministerio da Justiça de 16 de junho findo, recommendo a V. S. preste com a possivel brevidade os esclarecimentos alli indicados sobre o estado das prisões civis desta provincia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Aguardando as informações a que V. S. allude no final de seu officio de 8 de abril ultimo, sob n. 240 declaro-lhe para os fins convenientes que o sobrado doado ao Estado, na villa do Bonito pelo coronel Francisco Benicio das Chagas e sua mulher, foi por estes destinado a estação da linha telegraphica do Estado de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 25 de agosto de 1881 e não ao serviço telegraphico da estrada de ferro do Recife a Caruarú.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. a relação de 3 escravos libertados no termo de Panellas por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados os devidos valores. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao mesmo. Segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra, de 21 de junho proximo findo, foi por portaria de 26 de abril ultimo, nomeado adjunto do Arsenal Guerra desta provincia o alferes reformado do exercito Feliciano Lyra.

O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a cópia inclusa do officio hoje recebido que em 11 de julho findo dirigio-me o Revd. governador do bispado a respeito do parocho encommendado de Floresta.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, e em solução de seu officio de 21 de maio ultimo, que do presidio de Fernando de Noronha veio para a casa de detenção o réo João Francisco dos Santos que se acha pronunciado no termo de Ipojuca.

— Ao Dr. procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda. — Declaro a Vmc., para os fins convenientes, e em additamento ao meu officio de 20 de junho ultimo, que para o arbitramento de que tratam o art. 37 e seguintes do regulamento de 13 de novembro de 1872, cumpre observar-se o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional, de 16 de julho do anno passado.

— Ao juiz de orphãos de Ingazeira. — Constando de officio que me dirigio o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom-Jardim em 16 de junho ultimo, haver sido expedida precatoria para esse termo no sentido de alli apresentar-se o cidadão José Barbosa da Silva com o seu escravo menor Adão, classificado para ser libertado por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, sem que tenha havido resultado até agora, sirva-se Vmc. de providenciar convenientemente sobre isso, dando-me conta do resultado. Officiou-se a Thesouraria de Fazenda e José Barbosa da Silva.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Transmitto a Vmc. cópia do officio do commandante do Corpo de Policia, n. 647, de 2 do corrente, communicando achar-se reduzido a 848 praças, faltando somente dous cornetas para prefazer o estado completo d'aquelle corpo, de conformidade com a lei n. 1802 de 2 deste mez e officio desta Presidencia de 10.

— Ao director do Instituto Vaccinico. — Recommendo a Vmc. que, com urgencia, remetta alguns tubos contendo lympha vaccinica a secretaria desta Presidencia.

— A' junta classificadora de escravos de Serinhãem. — A' vista das considerações constantes do officio de Vmcs. de 26 de junho do anno passado, approvo a nova classificação que por copia acompanhou o dito officio, e determino que, findo perante o juizo de orphãos o prazo marcado no art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, o agente fiscal membro dessa junta proceda de conformidade com o art. 37 e seguintes do dito regulamento, tendo em muita consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional, de 16 de julho do anno passado, de que o inspector deu sciencia ao collector geral do Rio Formoso em circular de 30 de outubro seguinte. — Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

Portarias:

— Recommendo á Camara Municipal do Recife que por conta da verba competente do actual exercicio financeiro municipal, mande collocar um apparelho da companhia Recife Drainage com os devidos accessorios na dependencia da sala secreta do tribunal do jury; providenciando igualmente para que seja concertado o encanamento d'agua de que existe no compartimento contiguo á sala das sessões do alludido tribunal.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama*, dous caixões com 260 decimetros cubicos, contendo diversos artigos destinados ao deposito de artigos bellicos d'aquella provincia. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar á Parahyba 2 caixões com 654 decimetros cubicos com fardamento. Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— *Mutatis mutandis* mandando dar passagem á ré, até o Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, ao cirurgião do corpo de saúde Dr. Manoel Arvelo Botas e a sua senhora D. Elisa Pedrosa Botas. — Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* mandando transportar á provincia da Parahyba, por conta do Ministerio da Justiça, as praças de policia José Gomes da Silva e João Baptista do Nascimento e aos criminosos José Francisco Carneiro e Francisco de Mello Campos. — Communicou-se ao Dr. chefe de policio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 866, do 1º do corrente, em que V. Exc. participa haver fallecido na mesma data o alferes do 2º batalhão de infantaria Raymundo Theodoro de Mattos, que se achava de guarda na Thesouraria de Fazenda. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 720, de hoje datado.

— Ao juiz municipal de S. Bento. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que em seu officio do 1º do corrente, proferio-se o seguinte despacho: — « Ao Dr. chefe de policia para providenciar como melhor entender. »

— Ao Dr. Clovis Bevilaqua. — O Exm. Sr. desembargador presidedte da provincia manda accusar o recebimento do officio de 30 de junho findo, no qual V. S. participa haver tomado posse de bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, o que fez-se constar á Thesouraria de Fazenda. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante do Corpo de Policia. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 647, de 2 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE JULHO DE 1884.

Antonio Gonçalves de Oliveira. — Aguarde a concessão do governo imperial, a quem hoje dirijo-me á respeito.

Padre Antonio Graciano de Araujo Guarita. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Antonio Correia de Araujo. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.

Alferes Apolinario Luiz de Carvalho. — Informe o Revd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Constantino Alves da Silva. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Club Carlos Gomes. — Sim, com o officio desta data ao administrador do theatro Santa Isabel.

João Gonçalves dos Santos Junior. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Xavier da Costa Gomes. — Prorogo por 15 dias o praso concedido ao supplicante, para solicitar a patente.

Joaquim Francisco Wanderley. — Informe o Revd. Sr. director interino da Colonia Orphanologica Isabel.

Maria do Livramento Chrysostima, Thomazia de Aquino da Conceição e José Anselmo da Conceição. Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho. — Informe o Sr. inpector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de julho de 1884.

O porteiro,
J. L Viegas.

Inspecção de Saude do Porto de Pernambuco, em 16 de julho de 1884. — Illm. e Exm. Sr. — No *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de hontem acham se estampados dous pequenos artigos em que se fazem censuras por não se haverem tomado precauções para evitar a introducção da cholera morbus.

Como V. Exc. está certo logo que eu recebi o telegramma do inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro por ordem do governo Imperial recommendando cuidado com as procedencias do mediterraneo fui immediatamente mostral-o a V. Exc. emittindo a minha opinião sobre o modo porque se devia proceder nas circumstancias actuaes e as providencias que deviamos pedir ao governo imperial, visto como não era possivel fazer despezas sem autorisação d'aquelle governo.

Em consequencia recommendou-me V. Exc. que eu fizesse um relatorio minucioso de todas as necessidades e bem que incompleto, foi esse relatorio endereçado a V. Exc. no dia 14 do corrente.

Logo que appareceu aqui a primeira noticia da cholera morbus em Toulon, eu recommendei o maior cuidado não só aos empregados de saude como aos da praticagem, e apezar de promessa verbal d'elles de se interessarem pelo meu pedido, dirigi-me ao inspector do Arsenal de Marinha e capitão do porto pedindo o maior empenho para que nenhum navio communicasse com a terra antes de ser desembaraçado pela saude.

A classe medica em toda parte do mundo encarregada dos serviços hygienicos recommenda que se não faça ostentação de providencias que só tem por fim incutir terror nas populações sem nenhuma outra vantagem para sua saude. Foi o que eu fiz e o farei emquanto tiver o apoio das autoridades superiores que são dotadas de sufficiente criterio.

Na *Folha do Norte* de hontem vem a noticia de que um vapor chegado hontem mesmo da Europa tinha doentes de cholera a bordo.

Hontem não entrou no porto desta cidade um só navio, nem dos nacionaes nem estrangeiros; o que é certamente um facto raro, mas não obstante servio para se dar tão aterradora noticia.

Hontem as seis horas da tarde recebi um telegramma do governo ordenando que officiasse sobre as necessidades do Lazareto, o que vou fazer com a possivel brevidade.

Antes de terminar pedirei licença a V. Exc. para transcrever um pequeno artigo, que vem no *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente sobre as quarentenas parecendo que seu principal redactor faz suas reflexões de Mr. Chaumont e de outros muitos a respeito das medidas quarentenarias, entretanto, que a mesma redacção poucos dias depois vem reclamar contra a falta de quarentenas.

As quarentenas — Lemos na *Revue de Hygiene*, de Paris:

« De Chaumont, depois de ter enumerado uma longa serie de occasiões em que as quarentenas e os sequestros não conseguiram esbarrar a marcha das epidemias, conclue o seu discurso com as seguintes proposições:

« A historia das quarentenas é a historia dos insuccessos; ellas não foram protectoras, mas nocivas. A melhor protecção contra as epidemias é a hygiene.

« Purifiquemos as nossas casas, as nossas aldeias, as nossas cidades e o nosso paiz.

« Conceda-se em toda a parte ar puro e agua pura e veremos logo cessarem as epidemias, porque não existirá mais algum substrato em que ellas possam propagar-se.

« As conferencias de Constantinopla e de Vienna se pronunciaram pouco mais ou menos distinctamente contra as quarentenas, mas a Inglaterra é a unica das grandes potencias da Europa que tem tido a coragem das suas opiniões.

« Ella por sua propria conta tem renunciado as quarentenas, o pouco que d'ella resta é feito por deferencia aos outros paizes.

« Nas Indias Inglezas não existem quarentenas por mar, e são prohibidos os cordões sanitarios por terra. Concluo disto, que as quarentenas deverão ser abolidas por toda parte de modo definitivo, e que as energias do governo deverão ser empregadas em tornar mais perfeita a hygiene local e nacional. A posteridade rirá das nossas inepcias pelo facto de quarentenas. »

E' o que por ora tenho de levar ao conhecimento de V. Exc., esperando suas ordens para cumpril-as, devendo, comtudo, observar que actualmente as procedencias do Mediterraneo para esta provincia são quasi nenhumas, como fui informado por negociantes, que em outro tempo recebiam carregamentos d'aquellas paragens.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, dignissimo presidente da provincia. — O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Inspecção de Saúde Publica em 11 de julho de 1884. — Illm. e Exm. Sr. — Tendo recebido telegramma do governo imperial recommendando que haja a maior vigilancia á respeito dos navios que veem dos portos do Mediterraneo, rogo a V. Exc se digne providenciar para que da parte dos praticos se tomem as devidas precauções para que nenhum navio tenha communicação com a terra antes da visita da saúde. Reiteiro a V. Exc. os meus protestos de profundo respeito e consideração.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. José Manoel Picanço da Costa, dignissimo chefe de divisão e inspector do Arsenal de Marinha e capitão do porto. (Assignado). — O inspector, Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Relação dos vapores e navios entrados n'este porto, do dia 1 do corrente até esta data, procedentes dos portos da Europa.

Vapor inglez *Pasco*, de Trieste e escalas, com 23 dias de viagem, entrado no dia 2 de julho; sahio no dia 10 do corrente.

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, do Havre e escalas, com 19 1/2 dias de viagem entrado no dia 9 de julho; sahio no dia 10 do corrente.

Vapor brasileiro *Espadarte*, de Genova e escalas, com 126 dias de viagem entrado no dia 13 do corrente e sahio no dia 15 do mesmo.

Todos estes navios trouxeram as cartas de saúde limpas.

Conforme — Dr *Lobo Moscoso.*

Repartição da Policia

Secção 2ª N. 767. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de Julho de 1884. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Francisca das Mercês, por disturbios; Luiza Augusta do Rego, por offensas a moral publica; Luiz Carmo Vieira, Guilherme Mark e Maria Idalina, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Eduardo Ferreira da Silva, Maria Francisca do Nascimento, Marianno José de França, Joaquim Gomes da Silva, Angelo Custodio Antonio José do Espirito Santo, José Ignacio do Monte, José Joaquim Correia, Pio José Gomes de Jesus, Galdino José Francisco, Antonio Manoel da Trindade e Hylario Leoncio da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Victalino José, Joaquim de Sant'Anna, e Florencio José da Silva Borges, por disturbios.

Deu guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JULHO

Francisco Cesar dos Santos e Marta Cesar dos Santos. Certifique-se.

Wilson Sons & C., José de Souza Nu-Braga, José Antonio Pereira, João José de Souza, Francisco Ferreira Torres, Candido da Costa Miranda e Higino Gomes Ferreira. Informe a 1ª secção

Joanna Maria do Carmo. Sim, de accordo com as informações.

Irmandade de Nossa Senhora do Boa-Viagem. Deferido, em vista das informações.

Balthazar Gonçalves Macedo. — Em vista das informações, nada ha que deferir.

Benedicto Antonio de Almeida. — Indeferido, em vista das informações.

José Nogueira de Souza. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Emilia Joaquina de Medeiros, — Indeferido.

Maria Luiza da Purificação. Certifique-se o que constar.

Celestino da Silva Santos. Certifique-se.

João José Rodrigues Mendes. — Deferido, vistas as informações.

Maria Rufina do Nascimento. — Deferido, em vista das informações.

Clara Maria dos Santos Bezerra. — Indeferido, em vista das informações.

José Antonio Pereira. Deferido, de accordo com as informações.

José Victor da Silva Pimentel. Sim, de accordo com as informações.

Joaquim Francisco das Chagas e Silva. — Sim, vistas as informações.

Luiz Antonio de Siqueira. — Informe a 2ª secção.

José Pinto da Cunha. A' 1ª secção para os devidos fins.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

55.ª SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, João Augusto Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs Olympio Marques, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Rosa e Silva, Luna Freire Junior e Constantino Lins.

Faltam os Srs. Democrito Cavalcante, Lourenço de Sá e Antonio Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Continúa a discussão da acta da sessão de 13.

O Sr. Drummond Filho — (Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com a acta a seguinte emenda:

« Substitua-se na parte respectiva o trecho por este outro: — O Sr. Drummond Filho orou sobre o referido requerimento sendo chamado a ordem pelo Sr. presidente por paracer-lhe que o orador divagava sobre materia alheia a discussão e recalcitrando este em querer fallar por afigurar-se-lhe que se achava na ordem do dia, deu-se uma perturbação que obrigou ao Sr presidente a suspender a sessão á 1 1/2 hora da tarde, por 5 minutos. — *G. de Drummond Filho.* »

Ninguem mais pedido a palavra é encerrada a discussão e procedendo-se á votação é approvada a acta sendo regeitadas ambas as emendas.

O Sr. 1 secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informados os requerimentos de Maria Joaquina dos Santos e Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo cópia de um officio da Camara Municipal de Timbaúba, em que pede a decretação de taxas de aforamento de terrenos municipaes. — A' commissão de posturas municipaes.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1882 a 1883 e o orçamento para o de 1884 a 1885 da Camara Municipal de Nazareth. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Pereira Carneiro & C. — A quem fez a requisição.

Uma petição de Walfrido Barreto de Mello Rego, requerendo consignação de quota no futuro orçamento para complemento da lei n. 1,140. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Maria da Conceição Puppe, viuva de Marcolino José Puppe, requerendo a admissão de seu filho Manoel como pensionista da provincia, no Gymnasio Pernambucano. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Jorge Tasso, proprietario do sitio denominado Tamarineira, em frente ao Hospicio de Alienados, requerendo que se consigne a quota de 10:000$ para ser desapropriado dito sitio, incorporando-se aos terrenos em que se acha fundado o mesmo Hospicio. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra da junta da Santa Casa de Misericordia da Bahia, requerendo a restituição da quantia que lhe fora deduzida de legados que houve pelo fallecimento do commendador Elias Baptista da Silva. — A' commissão de legislação.

MUTILADO

Outra de Manoel Thomaz dos Santos, guarda dos jardins publicos d'esta cidade, requerendo augmento de vencimentos.—A' commissão de ordenados.

Outra do tenente João Barbosa de Souza, requerendo que se marque quota para pagamento de 174$790 que lhe deve a Camara Municipal de Vertentes, de custas judiciaes.—A commissão de orçamento municipal.

Outra de João Baptista de Sant'Anna, official de justiça do termo de Gamelleira, requerendo que se marque quota para a Camara Municipal d'alli pagar lhe o que lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Autra de Sebastião de Vasconcellos Galvão, guarda do Cemiterio Publico de Santo Amaro, requerendo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Pereira, Carneiro & C., negociantes estabelecidos n'esta praça, reclamando contra o pagamento do imposto de exportação a que quer obrigal-os a fazenda provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Ulysses de Vasconcellos, gerente da empreza do *Jornal do Recife*, requerendo preferencia para o contracto da publicação dos debates d'esta Assembléa, fazendo-o por 10 por cento menos do que o *Diario de Pernambuco*.—A' commissão de policia.

Outra de Amador de Barros Cavalcante Lins, requerendo que se consigne a quota de 1:000$ para desapropriação de seu sobrado á rua do Bom Jesus, a que se obrigou a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado dos fabricantes de genebra, estabelecidos nesta cidade, pedindo que se lance um imposto sobre as casas que venderem o referido genero importado.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. 1º secretario lê o contracto feito na forma de um artigo do regimento interno para a publicação dos debates.

O Sr. João Augusto (1º secretario)—A commissão de policia vem submetter a consideração da casa, o contracto feito com os proprietarios do *Diario* para a publicação dos debates da Assembléa.

O contracto já se acha aceito, e, de accordo com o regimento, vem a mesma commissão submettel-o a apreciação da casa.

Trata-se de simples prorogação do contracto.

Os Srs. Figueirôa & Filhos, são, como a casa sabe, contractantes da publicação dos debates desta Assembléa, desde longos annos. Até hoje tem elles servido a contento da casa e da commissão de policia. Não tendo apparecido propostas mais vantajosas, e sendo o seu jornal o mais apto para fazer esse serviço, entendeu a commissão de policia que devia prorogar o mesmo contracto por mais dous annos que se acha concebido nos seguintes termos: *(lê)*.

Assim pois, tendo a commissão procedido de accordo com o regimento da casa, espera que esse seu acto mereça approvação.

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. João Augusto (1º secretario)—Venho, senhores, dar uma ligeira explicação á casa respondendo assim implicitamente ao que com tanta eloquencia disse o meu collega deputado pelo 2º districto.

S. Exc. disse que diante de uma petição que hoje mesmo foi lida nesta casa petição em que o peticionario offerece fazer a publicação dos debates desta casa, mediante 10 % de abate sobre os preços dados pelo *Diario de Pernambuco*, a commissão de policia devia retardar a apresentação desse contracto, a approvação da casa até que melhor estudando e apreciando semelhante proposta podesse apresentar o contracto onde as finanças da provincia fossem melhor attendidas.

Senhores, a commissão de policia entende que não póde ser accusado de soffreguidão.

Já lá vão 15 dias que se acha esgotado o praso legal para os nossos trabalhos e sómente hoje já em periodo de prorogação é que este contracto foi sugeito á approvação desta casa.

Por consequencia a arguição de sofrega, a apreciação de demasiado apressada não póde caber á commissão de que eu sou um dos membros.

O Sr. José Maria—Eu não fiz essa accusação.

O Sr. João Augusto (1º secretario)—O nobre deputado pelo 2º districto disse que a commissão de policia devia abrir concurrencia publica, aceitando propostas para a publicação dos trabalhos desta casa.

Senhores, nesta provincia só existem dois jornaes em condições de se encarregarem dos trabalhos desta casa; dois jornaes que pela circulação de que gozam podiam preencher o intuito que tem esta Assembléa quando quer que os seus trabalhos sejam publicados nos jornaes. O concurso entre esses dois jornaes desta provincia, se não foi aberto com certa solemnidade, foi real e effectivamente aberto, desde que duas petições, uma de cada jornal, foram apresentadas a esta casa.

Ha quasi um mez foi apresentada á commissão de policia uma petição de Manoel de Figueirôa de Faria & Filhos pedindo a prorogação do seu contracto; um dia ou dois dias depois foi apresentada uma petição do representante do *Jornal do Recife*, que se offerecia para fazer a publicação dos mesmos trabalhos nas mesmas condições do *Diario de Pernambuco*.

Ora, senhores, desde que o *Diario de Pernambuco* tem satisfeito todos os compromissos contrahidos no seu contracto, desde que nesta Assembléa não se levantou uma voz sequer que podesse arguir uma falta de cumprimento de deveres por parte do *Diario de Pernambuco*, será razoavel, será aceitavel que a commissão de policia deixasse de contractar a publicação dos trabalhos desta casa com o *Diario de Pernambuco*, seu freguez antigo, para ir contractar com o *Jornal do Recife* que nas mesmas condições se offerecia para fazer o mesmo trabalho?

Em vista destas duas petições, uma petição em que o *Diario de Pernambuco* se offerecia para continuar a contractar, e outra do *Jornal do Recife* que mediante as mesmas condições se offerecia a contractar os mesmos trabalhos de que se tem encarregado o *Diario de Pernambuco*, a commissão de policia não hesitou, assim como qualquer de vós collocado nas mesmas condições em que ella se achava não hesitaria.

Succede que hoje, quando o contracto já estava feito, quando a commissão de policia já tinha autorisado a Figueirôa & Filhos para virem a esta casa assignar o contracto, succede que, digo, é hoje apresentada uma petição do representante do *Jornal do Recife*, que hontem se offerecia a fazer a publicação dos trabalhos d'esta Assembléa mediante as mesmas condições do *Diario de Pernambuco*, offerecendo-se a fazer o mesmo contracto mediante um abatimento de 10 %.

O contracto, senhores, está perfeito e acabado entre a commissão de policia e o contractante do *Diario de Pernambuco*.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. João Augusto (2º secretario)—Está effectivamente dependente da approvação da assembléa, mas está acabado e perfeito entre a commissão de policia, que contractou em virtude do art. 223 e aquella firma.

O Sr. Estevão de Oliveira—Mas o contracto pode ser modificado pela assembléa.

O Sr. João Augusto (2º secretario)—Eu não disse que o contracto estava perfeito e acabado por si mesmo; disse que o contracto estava perfeito e acabado entre a commissão de policia, que por uma attribuição que lhe é conferida pelo regimento, tinha contractado com o *Diario de Pernambuco* a publicação dos seus trabalhos. Hoje, em cumprimento do preceito legal que manda que este contracto seja submettido á consideração da Assembléa, veio ella fazel-o.

Pergunta-se: será conveniente, será justo, será razoavel que Figueirôa & Filhos, que já suppunham o seu contracto perfeito e acabado sejam preteridos por uma proposta, fóra de tempo, tanto mais fóra de tempo, quanto já existia uma outra proposta em condições inteiramente inaceitaveis, é razoavel que elles sejam por esta proposta hoje apresentada, prejudicados?

Eu não quero entrar em outra ordem de considerações, ordem de considerações que me levaria longe, tendo em vista sómente a justiça, e prescindindo de considerações que não devem achar lugar n'estes assumptos.

(Ha um aparte).

Mas, Sr. presidente, digo eu, poderia entrar n'essa ordem de considerações e dizer que o *Diario de Pernambuco* está incontestavelmente em condições de identidade e circumstancias para ser a sua proposta aceita por esta casa, para ser orgão da publicação dos seus trabalhos; direi mesmo que com pequena differença deveria ser preferido o *Diario de Pernambuco* para tal publicação.

Entretanto deixo á consideração da casa o que acabo de dizer, e ella resolverá como melhor entender. (Muito bem).

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o parecer o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiada a approvação do contracto até que a commissão de policia dê parecer sobre a proposta do gerente da empreza do *Jornal do Recife*, lida na sessão de hoje. *José Maria*. »

A discussão fica addiada pela hora.

O Sr. Olympio Marques Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) - Sr. presidente, venho pedir a assembléa que me conceda uma urgencia por 2 minutos para justificar um requerimento concebido nos seguintes termos (Lê):

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento de urgencia:

Peço urgencia por 2 minutos para apresentar e fazer votar o seguinte requerimento:

« Requeiro que a Presidencia informe se um officio que se diz dirigido pelo Dr. delegado do 2º districto ao Dr. chefe de policia em 11 do corrente, relatando as occurrencias que se deram no largo da matriz da freguezia do Poço (igreja de S. Pantaleão do Monteiro) nas tardes de 30 de abril, 1, 2 e 3 do corrente, e publicado no *Jornal do Recife* de hoje, sob o titulo *Partido liberal*, é documento official, ou cousa apocripha. - *Olympio Marques*. »

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Venho ainda pedir uma urgencia por dous minutos para outro requerimento concebido nos seguintes termos. Lê:

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Peço urgencia por 2 minutos para apresentar e fazer votar o requerimento seguinte:

« Requeiro que, por intermedio da presidencia da provincia, informe a repartição competente; 1º por quantas e quaes casas tem tido Bernardino Pereira Ramos isenção de pagamento de apparelhos e mais serviços a cargo da companhia Recife Drainage, quer por deliberação da Presidencia, do Thesouro ou Consulado, por se acharem as mesmas casas nas condições previstas no contracto celebrado entre a companhia e a Presidencia em dezembro de 1865 (clausula 17ª). 2º em que se fundou a repartição competente para negar ou oppôr-se á isenção pedida pelo mesmo Ramos quanto ás casas que edificou no becco do Bernardo ou travessa do Ramos. - *Olympio Marques*. »

Passa-se á

ORDEM DO DIA

O Sr. Olympio Marques (pela ordem)—Sr. presidente, eu desejo requerer preferencia para entrar em discussão o parecer da nobre commissão de fazenda apresentado em uma das sessões anteriores e o qual é da maxima importancia.

Vem á mesa é lido, apoiado e rejeitado um requerimento de urgencia do Sr. Olympio Marques para ser discutido o parecer adiado da commissão de fazenda e orçamento, sobre reclamações da classe dos merceiros.

Vem á mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaramos que votamos a favor do requerimento do Sr. Olympio Marques para entrar em discussão o parecer da commissão de fazenda e orçamento sobre a representação dos merceiros.—*Dr. F. A. Rosa e Silva.—Alfredo Correia.—Meira de Vasconcellos. — Goes Cavalcante. — G. de Drummond Filho.—João Alves.—Antunes Pinheiro.—Fiel Grangeiro.* »

Continúa a discussão do projecto n. 25 deste anno (autorisando a reformar-se o plano das loterias concedidas pela lei n. 1738 para a creação de um fundo de emancipação provincial.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e postas em discussão juntamente com o projecto as seguintes emendas:

N. 13. Substitua-se o art. 15 pelo seguinte:—O plano estabelecido de conformidade com o art. 1º poderá ser alterado quando a experiencia o exigir.=*Meira de Vasconcellos.*

N. 14. Supprima-se o art. 4º do projecto. - *Meira de Vasconcellos.*

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

Fica a discussão adiada pela hora.

Encerrada a discussão do art. 1º é approvado, sendo rejeitada uma emenda a elle offerecida.

Entra em discussão o art. 2º

O Sr. Antunes Pinheiro — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

56.ª SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Maria, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, João Augusto, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Antonio Correia, Praxedes Pitanga, Augusto Leão, e Alfredo Correia o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Pereira de Lyra, Arruda Falcão, Drummond Filho e Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, e João Alves.

Faltam os Srs. Barão de Itapissuma, Democrito Cavalcante e Lourenço de Sá.

E' lida a acta da sessão antecedente, e approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo em original uma informação do engenheiro chefe da Repartição das obras publicas, sobre a barragem do Tibirio.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação do Thesouro Provincial sobre a falta de credito para occorrer ao pagamento de 39$910 de passagens por conta da provincia no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Guilherme Barbosa de Lima, proprietario da casa de pasto sita ao largo do Mercado Publico de S. José, recorrendo de um despacho que lhe deu a Camara Municipal desta cidade.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra do tenente honorario do exercito Frederico Velloso da Silveira, requerendo a responsabilidade do Dr. juiz de direiro de Olinda, como incurso nas penas dos arts. 187, 159 e 160 do codigo criminal.—A' commissão de justiça civil criminal.

Outra de Elpidio de Vasconcellos, requerendo um privilegio por 30 annos para collocar linhas de ferro carril, por tracção animal, na cidade de Goyanna.—A' commissão de obras publicas.

Outra da Companhia do Beberibe, reclamando contra a verba do imposto sobre sociedades anonymas ou suas agencias. A' commissão de orçamento provincial.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

N. 182. A commissão de fazenda e orçamento provincial tendo presente a petição em que Antonio Guilhermino dos Santos, negociante estabelecido na rua de Marcilio Dias, n. 16 reclama contra o exagero da collecta de vinho e vinagre, e solicita a diminuição della, e verificando que o supplicante tendo reclamado ao Consulado Provincial contra aquella collecta fôra desattendido sob o fundamento de informação do mesmo Consulado, que não consta dos papeis annexos á sua petição, é de parecer que seja novamente ouvida aquella repartição. 13 de maio de 1883.—*Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante. Ferreira Jacobina.*

N. 183.—A commissão de fazenda e orçamento provincial, tomando conhecimento da petição em que Manoel Joaquim Ribeiro & C. reclamam contra a sua inclusão na classe n. 30 dos contribuintes de repartição no exercicio financeiro corrente, e não encontrando entre os papeis que instruem dita petição a informação do Consulado que motivou o indeferimento do administrador d'aquella repartição, sem a qual informação não se póde aferir justiça ou injustiça do referido despacho de que reclama o supplicante, é de parecer que se ouça o Consulado Provincial sobre dita reclamação. - *Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante.*

N. 184.—A commissão de fazenda e orçamento provincial, tendo presente a petição em que Jesuino Barroso de Mello reclama contra a sua inclusão na classe creada pelo § 11º do art. 2º da lei n. 1,786 de 26 de junho do anno findo e no n. 54 da tabella annexa, precisa para dar parecer que seja ouvido o Consulado Provincial.—*Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante.*

N. 185.—A commissão de fazenda e orçamento examinando a petição em que Netto, Campos & C., commerciantes estabelecidos com lojas de miudezas á rua Duque de Caxias n. 89, representam contra a collecta que lhe fôra feita como tendo lojas de calçados estrangeiros é de parecer que sobre sua petição seja ouvido o Consulado Provincial.—*Arruda Falcão Silvino Cavalcante.*

N. 186.—A commissão de fazenda e orçamento provincial, tendo a petição em que Manoel de Miranda Castro, 2º official aposentado da secretaria da Presidencia, solicita que se marque quota no orçamento para pagamento da importancia correspondente ao melhoramento de aposentadoria que dis ter-lhe sido concedido, precisa que se ouça sobre a sua petição o Thesouro Provincial.—*Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.*

N. 187.—A commissão de fazenda e orçamento examinando a petição em que Francisca Orsolita de Carvalho, solicita o pagamento da quantia correspondente a quatro mezes de exercicio interino na cadeira mixta de instrucção primaria da Malhada da Pedra em Cararnú, precisa para interpor seu parecer que se ouça o inspector da instrucção publica sobre referida petição. - *Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.*

N. 188.—A commissão de obras publicas, a quem foi presente o requerimento de Adolpho Firmo de Oliveira, em que pede que esta Assembléa autorise o pagamento de uma das prestações a que tem direito pela obra que contratou e executa do segundo lanço da estrada e rodagem de Agua Preta a Jacuipe:

Considerando que a repartição das Obras Publicas sendo ouvida reconhece o direito do peticionario;

Considerando que para realisação de tal pagamento não será preciso lei especial para sua realisação, e finalmente

Considerando que a commissão de fazenda e orçamento tem competencia na materia para attender ao peticionario desde que se trata de um pagamento já reconhecido, declina para ella afim de ser designada a quota respectiva. 15 de maio de 1884.—*M. Duarte.—Santos Pinheiro.— Visconde de Tabatinga.*

E' tambem lido, apoiado e remettido á commissão de fazenda e orçamento, a requerimento do Sr. Olympio Marques, o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica autorisado o presidente da provincia a liquidar as despezas do exercicio findo e do exercicio corrente mediante emissão de bilhetes ou titulos de creditos, resgataveis ou amortisaveis com os recursos que lhe forem concedidos na lei que tem de reger o exercicio proximo futuro. Revogadas as disposições em contrario. — *Olympio Marques.*

São lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e vão á imprimir os seguintes projectos:

Art. 1.º O art. 1º da lei n. 1,195 de 14 de junho de 1875 fica modificado na parte que se refere ao districto de Carapatões, e não Carrapatoes como está na lei, da seguinte fórma:

São considerados somente terrenos de plantações as serras Verde e da Uraula, ficando todos os demais destinados á creação, devendo os que quizerem plantar cercar os seus cercados com cerca de 8 palmos de altura.

§ unico. Os contraventores serão em 20$000 e obrigados por si ou á sua custa a retirar o gado das terras de plantação.

Art. 2.º Ao art. 3 da citada lei, accrescente-se: fica igualmente prohibida a creação de gado cabrum e suino dentro das terras pertencentes ao patrimonio de N. S. da Conceição do Riacho Dôce do supracitado districto de Carapatoes, sendo os contraventores multados em 2$000 por cabeça de gado aprehendido em todas correcções que se fizerem.

Paço da Assembléa, 13 de maio de 1884.—*Paulo de Oliveira.—Amaral e Melo*

N. 181. Art. 1.º Com a denominação de segundo fica creado na cidade de Bezerros mais um cartorio do crime e civel, e outro de orphãos, capellas e residuos.

§ 1.º O segundo cartorio do crime e civel fica annexo ao primeiro de orphãos, e o segundo cartorio de orphãos, capellas e residuos, ao primeiro do crime e civel, servindo os dous escrivães por distribuição.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Maximiano Duarte. Francisco da Cunha Beltrão.—José Maria.—João Baptista do Amaral e Mello.—Juvencio Mariz.*

N. 182. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a subvencionar o Seminario de Olinda com a quantia de dous contos de réis annuaes, obrigando-se o Seminario a admittir cinco alumnos pobres.

Art. 2.º A admissão dos alumnos será feita de conformidade com a lei que regula a admissão de dez meninos pobres no Gymnasio.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 16 de maio de 1884.—*Nilo de Miranda.—Alfredo Correia.*

N. 183. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de seis contos de réis com a construcção de uma ponte sobre o rio de Serinhãem, no lugar denominado Porto de Camaragibe, podendo a obra ser feita por arrematação ou administração.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 16 de maio de 1884.—*João Augusto.—Gaspar de Drummond Filho.*

N. 184. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a comprar, para servir de prisão, quartel, casa da camara e jury da villa de Vertentes, o predio em que actualmente funcciona o jury e a Camara Municipal; podendo despender até a quantia de tres contos de réis.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de maio de 1884.—*José Maria.*

N. 185. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma ponte sobre o riacho Carrapicho, na povoação da Pedra Tapada, da comarca de Limoeiro, podendo para esse fim despender até a quantia de 2:000$000.

Art. 2.º A ponte será feita com a maior brevidade, por administração ou arrematação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, aos 14 de maio de 1884.—Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*

N. 186. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de seis contos de réis com a construcção de uma casa na villa de S. José do Egypto, que sirva para paço municipal e cadeia.

Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 14 de maio de 1884.—Dr. *Pitanga.—B. de Nazareth.*

N. 187. Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder aos professores primarios permutas temporarias mesmo entre professores de entrancia differente.

Art. 2.º Estas permutas podem ser concedidas até o praso de um anno podendo ser renovadas.

Art. 3.º Os permutantes conservarão suas respectivas cathegorias e perceberão os vencimentos a que tiverem direito, pela cadeira de que forem effectivos ou vitalicios.

Art. 4.º A concessão de que tracta o art. 1.º será dada por uma portaria que pagará os mesmos direitos que a portaria de licença.

Art. 5.º Os professores que obtiverem taes permutas em suas petições se dirigirão aos superiores na qualidade de professores da cadeira de que forem proprietarios, allegando porém o exercicio daquella em que estiver o cujo delegado litterario, ficam sujeitos durante o tempo da permuta.

Sala das sessões, 14 de maio de 1884.—*Maximiano Duarte.—Francisco Tiburcio.*

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu o seu discurso).

Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria sobre o contracto da publicação dos debates da Assembléa.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não pensei, Sr. presidente, entrar na discussão dessa emenda, e sorprehendeu-me a apresentação della porque nunca julguei que desta bancada ou por parte da maioria liberal houvesse quem levantasse a sua voz em opposição aos trabalhos da commissão de policia que aliás é eleita pela maioria e que deve merecer a confiança dessa mesma maioria.

O Sr. José Maria—Não ha duvida.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas estou persuadido, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 2º districto não quiz desautorar a mesa, a commissão de policia, mas que importa o mesmo.

O Sr. José Maria—Não apoiado.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Creio que o nobre deputado não teria a intenção de desautorar a commissão, mas em todo o caso oppoz-se a um trabalho legal que a mesa vem de apresentar.

Parece, portanto, inopportuno o requerimento que acaba de mandar a mesa o nobre deputado, pedindo para que seja adiado a approvação desse trabalho.

Estão na mesa duas propostas: uma do *Jornal do Recife* e outra do *Diario de Pernambuco*, ambas nas mesmas condições.

A mesa entendeu que deveria lavrar o seu parecer, dando a preferencia ao *Diario de Pernambuco* por já estar acostumado com esta mesma folha, assim como tambem porque ella tem comprido sempre o seu dever.

O requerimento que o nobre deputado apresentou como prova de adiamento, veio já tarde porque a commissão já havia publicado o seu trabalho, senão pela imprensa, ao menos pela secretaria desta Assembléa.

O Sr. João Augusto—A approvação é uma ractificação.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E' uma prorogação dos trabalhos da casa e creio que não pode ser revogada.

O Sr. Pitanga—Pode, pode.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Creio que não pode, não deve; porque a casa já está acostumada com esta folha e ella tem feito o seu trabalho muito regularmente.

O Sr. José Maria—V. Exc. não costuma mudar da freguezia?

O Sr. João Augusto—Quando desagrada ao freguez.

O Sr. Visconde de Tabatinga - A pedra muito movediça não cria lôdo.

O Sr. Pitanga—Simão de Nantua no caso.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E' preciso abrir concurrencia; diz o nobre deputado para que havemos de andar procurando innovações?

Ainda mesmo que esse requerimento fosse cabivel não tem procedencia porque o trabalho da commissão já havia sido apresentado, já era conhecido. O nobre deputado sabe que, quando ha casos contractos de concurrencia são em cartas feichadas e isto para se evitar a especulação, especulação indecorosa e que tenho visto muitas vezes nos lançamentos de negocios publicos.

Não digo que o *Jornal* venha especular, mas sem embaraçar, porque se elle não tivesse conhecimento, e viesse na sua primeira petição offerecendo vantagem, acho que a commissão não andaria bem; mas se as duas petições eram em identicas circumstancias, a commissão entendeu que ia bem e que devia continuar com a folha que era acostumada.

Portanto, eu creio que o nobre deputado não teve razões de mandar o seu requerimento á mesa, pedindo o addiamento.

Eu creio que o nobre deputado devia ter confiança na mesa porque, foi ella eleita pela maioria da casa.

Portanto, eu espero que a nobre bancada liberal a que pertenço e sou um dos seus mais humildes membros, continue a dar á mesma prova de confiança á mesa, porque, segundo me parece esse requerimento quer trazer um principio perigoso.

Assim, pois, Sr. presidente, a vista do que hei dito, eu espero que os meus amigos da bancada me acompanhem n'esta votação contra este requerimento sustentando o acto dos meus amigos que se acham na mesa.

O Sr. Olympio Marques—E não conta comnosco?

O Sr. Visconde de Tabatinga—Os nobres deputados estão na opposição; tomara ver a desordem na bancada liberal; os nobres deputados estão es rindo de contentes, porque pensam que principia a deordem e com isto esperam ganhar muito.

Concluindo, espero que os meus amigos me acompanhem votando contra esse requerimento, entretanto cada um faça o que quizer; eu fico no meu posto e quando não me convier, retirar-me-hei daqui.

Tenho dito.

Vozes—Muito bem; muito bem.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. João Augusto—(Não devolveu seu discurso.)

E' adiada a discussão pela hora.

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 40 deste anno (dispensando do pagamento do imposto relativo a sociedades anonymas a companhia de Santa Thereza).

O Sr. Rosa e Silva—(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão.

Posto a votos o projecto, é approvado.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem) requer e a casa concede dispensa do intersticio.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 123 deste anno (luz electrica).

O Sr. José Maria—Pretendo, Sr. presidente, impugnar o presente projecto, mandando-lhe emendas. Aguardo-me, entretanto, para fazel-o em 2ª discussão, e isto por dous motivos: 1º porque, tratando-se na 1ª discussão da utilidade dos projectos e sendo de incontestavel utilidade a idéa contida no que ora se discute, não posso impugnal-o sob este ponto de vista. Em 2º lugar, porque não quero tomar o tempo á casa, demorando ás discussões.

Entendo que a occasião opportuna para abrir debate largo sobre a materia, é quando se tratar da 2ª discussão: nesta occasião mandarei emendas no sentido de modificar o projecto.

A' vista do que venho de dizer, limito-me por ora a lavrar o meu protesto, pelo facto de ter a nobre commissão de petições, que muito respeito e acato, abandonado completamente uma petição de um outro individuo...

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra!

O Sr. José Maria—... que pedia igual favor a esta casa, offerecendo melhores vantagens, tendo dado o seu parecer somente com relação a um dos peticionarios e dispresando o outro.

Ainda mais uma razão para o meu protesto.

Este parecer não devia ter sido lavrado pela commissão de petições, porquanto, como já tive occasião de dizer na casa e não insisti por um motivo todo especial, a unica commissão competente para emittir parecer sobre a materia, é a commissão de constituição e poderes.

Sr. presidente, quando as petições sobre luz electrica foram dirigidas a esta casa, era eu membro da commissão de constituição e poderes, e vendo que essas petições tinham sido remettidas á commissão de petições, ergui-me pedindo para que fossem remettidas á commissão de que eu fazia parte, porque a ella competia dar parecer. A casa resolveu em sentido contrario e eu não insisti pelo facto de ser membro daquella commissão e não querer que se dissesse que eu tinha interesse particular em dar esse parecer.

Aguardei-me, portanto, para lavrar o meu protesto hoje, que já não faço parte dessa commissão e para abrir largo debate sobre este projecto quando elle entrasse em 2ª discussão.

Em vista destas razões, pois, aguardo-me para largamente discutir a materia, como já disse, em 2ª discussão.

O Sr. Barão de Nazareth — A commissão de petições de que faço parte, não receia a mais larga discussão que se possa abrir acerca do projecto que está sujeito á apreciação da Assembléa. A commissão para bem cumprir os seus deveres procura sempre, quanto lhe é possivel, acetar; e assim procede, não só por amor a justiça, como pelo respeito que lhe merece esta importante corporação, a cuja confiança deseja sempre corresponder, para que não venha nunca a desmerecel-a, o que lhe seria sobremodo doloroso.

A commissão de petições, Sr. presidente, da qual tenho a honra de fazer parte, vem submetter á consideração da assembléa as razões que teve para no parecer que lavrou acerca da petição de José da Silva Loyo Junior, não mencionar o nome de outro peticionario.

Começarei por declarar que, vindo os requerimentos á apreciação da commissão de petições, esta não teve açodamento em dar sobre elles o seu parecer definitivo; e, tanto assim, que entendeu dever ouvir sobre a materia as commissões reunidas, de legislação e obras publicas.

Procedendo a commissão de petições por esta fórma, parece que deve estar isenta de qualquer censura, quanto a sua competencia, para tomar conhecimento do assumpto sujeito a seu exame e apreciação.

As commissões de obras publicas e de legislação estudando esta questão, entenderam dever dar um parecer, reconhecendo que o Sr. José da Silva Loyo Junior, na sua proposta, offerecia mais vantagens do que o Sr. José Eleuterio de Azevedo e por consequencia, que devia ser preferido para a concessão do previlegio que requeriam.

Nestas condições a commissão de petições lavrou o seu parecer, deferindo a petição do Sr. Loyo, deixando todavia á administração a faculdade de contratar com outros que melhores vantagens offerecessem, visto como se tratava de um melhoramento publico.

Tendo assim procedido a commissão de petições, creio que procedeu com toda a isenção de espirito.

Agora, quanto a observação que fez o nobre deputado que acaba de sentar-se, referente a competencia da commissão de petições para dar parecer acerca desta materia, sobre a qual devia de preferencia ser ouvida a commissão de constituição e poderes da qual fazia S. Exc. parte, cumpre-me ponderar que a reclamação da S. Exc. não tem hoje a devida opportunidade, e é até certo ponto impertinente.

S. Exc. teria procedido com acerto, se tivesse feito esta reclamação, quando aquelles requerimentos foram remettidos a commissão de petições, pois é o que permitte o regimento, e não agora como pretende.

Se n'aquella occasião S. Exc. tivesse feito notar que as petições deviam ir a commissão de constituição e poderes, é possivel que a Assembléa assim deliberasse.

(Trocam se apartes).

Para tornar bem patente o escrupulo com que procedeu a commissão de petições, lembrarei que não obstante lhe serem distribuidos aquelles requerimentos, solicitou ella a audiencia d'aquellas outras commissões sobre o assumpto contido nos mesmos requerimentos. E de mais para que a audiencia da commissão de constituições e poderes?

O nobre deputado pensa talvez que para a concessão de previlegio deve ouvir-se a nobre commissão de constituição e poderes; mas, ah! é que, está o seu engano; por quanto esta Assembléa, já firmou a sua jurisprudencia a semelhante respeito, julgando-se competente para autorisar iguaes concessões.

Abram-se os volumes de toda nossa legislação provincial, e alli encontraremos os differentes actos desta Assembléa, permittindo concessões e previlegios para a fundação e incorporação de companhias para diversos fins, e que a realisação de melhoramentos que podem utilisar a provincia, e isto desde longa data.

Não vi por ora o parecer atacado. O nobre deputado foi o primeiro que começou, dizendo que reconhecia a utilidade da materia; e se assim é, a commissão de petições procedeu, como devia, deferindo aquella petição.

Quanto ao ponto referente a omissão do nome de um dos peticionarios, a commissão está justificada perante o parecer das nobres commissões reunidas de obras publicas e de legislação,

Se em outra occasião, portanto, vindo o projecto a discussão o nobre deputado com o talento que lhe sobra entender dever atacal-o, encontrará a commissão de petições no seu posto para responder a S. Exc. e justificar o seu trabalho.

Tenho concluido.

(Muito bem).

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 117 deste anno, revogando o § 14 do art. 1º da lei n. 1,737.

E' approvado sem debate e dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Luna Freire.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 74 deste anno (posturas de Aguas-Bellas).

Foi approvado.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 118 deste anno, (reintegrando o cabido da Cathedral de Olinda no seu direito de sepultar nas catacumbas do cemiterio da igreja Cathedral os conegos da mesma Cathedral que fallecerem sem ter escolhido sepultura fóra de sua igreja, devendo a Camara Municipal d'alli organisar as posturas regulamentares).

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

(Continua).

REVISTA DIARIA

Promotor publico—Por portaria da presidencia da provincia foi nomeado o bacharel Theophilo Barbosa da Silva para o cargo de promotor publico da comarca do Buique, vago por ter fallecido o bacharel Demetrio José Teixeira, que exercia aquelle cargo.

Segundo Congresso do Recife - Hontem, ao meio dia, no salão grande do palacete da Associação Commercial Beneficente, foi installado o *Segundo Congresso do Recife*, achando-se presente crescido numero de agricultores, proprietarios, negociantes e homens de lettras e de outras classes sociaes, previamente convidados, não só pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura, convocadora do mesmo congresso, mas tambem pelas associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola, que adheriram ao pensamento d'aquella.

Tomando a presidencia provisoria do congresso, na qualidade de 1º vice-presidente da Sociedade Auxiliadora, e na ausencia do presidente o Sr. Dr. Manoel do N. Machado Portella, e tendo por secretarios os Srs. Henrique Millet e Dr. João Augusto; o Sr. Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante fez a leitura de um bem elaborado discurso, em que expôz os fins da reunião.

Foi então acclamada a mesa definitiva que ficou assim composta:

Presidente—Visconde de Guararapes.
1º secretario—Dr. Olympio Marques da Silva.
2º secretario—Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
Vice-presidentes — Commendador Manoel José da Silva Guimarães e José da Silva Loyo Junior.

Assim constituida a mesa foi dada a palavra ao Sr. Dr. Ignacio de Barros, gerente da Associação Auxiliadora, o qual, depois de um resumido discurso, procedeu a leitura do projecto de representação ao corpo legislativo, sobre que devia correr o debate.

Procedeu-se á leitura de diversos officios e telegrammas de agricultores e proprietarios das provincias da Parahyba e Alagôas adherindo ao congresso; e dada a palavra ao Sr. Millet, que fôra para o caso commissionado pelo presidente do Club da Lavoura da Escada, fez elle a leitura do convennio dos Clubs da Lavoura da provincia.

Posta em discussão a materia da representação lida travou-se animada discussão na qual cada um dos oradores manifestou as suas idéas com a maxima liberdade e franqueza o que deu lugar a interrupções e dialogos mais ou menos vehementes.

Os oradores que se fizeram ouvir foram os Srs. Dr. Gomes de Mattos, Barão de Muribeca, Dr. José Jeronymo Maranhão, Dr. Pinto Pessoa, Dr. Ambrozio Machado, engenheiro Millet, Dr. José Maria, Vicente Cysneiro, Domingos Martins, Dr. Izidoro Martins Junior, Dr. Pedro Beltrão, Dr. Moreira Alves, Olympio Marques e Dr. Ignacio de Barros.

Foram apresentadas duas emendas á representação sendo uma assignada pelo Dr. Pinto Pessoa e outra pelos Dr. José Maria, Dr. Izidoro Martins Junior e haelante da Camara.

Por proposta do Dr. Ambrozio Machado foram dirigidos pela mesa os seguintes telegrammas á S. Magestade o Imperador e aos presidentes da Associação Commercial e do Centro da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro:

A' Sua Magestade:—« Senhor, o commercio e a lavoura de Pernambuco, com o concurso e apoio do commercio e lavoura das provincias de Alagoas e Parahyba, constituindo o segundo congresso do Recife, para tratarem da defeza de seus direitos saudam respeitosamente a V. M. Imperial e contam com o inexcedivel patriotismo e anhelo de V. M. Imperial pelo bem estar da communhão brasileira e conservação da integridade do imperio. »

Ao presidente da Associação Commercial do Rio:—« O commercio e lavoura de Pernambuco com o apoio e concurso das mesmas classes das provincias de Alagoas e Parahyba reunidas em sessão solemne do segundo congresso do Recife felicitam o commercio da corte do imperio pela attitude energica e patriotica que acaba de tomar na grave questão do elemento servil. »

Ao presidente do Centro da Lavoura e Commercio do Rio de Janeiro:—« O commercio e lavoura de Pernambuco com o concurso e apoio das mesmas classes das provincias de Alagoas e Parahyba reunidas em sessão solemne do segundo congresso do Recife felicitam a lavoura da provincia do Rio de Janeiro pela attitude energica e patriotica na grave questão do elemento servil assegurando-lhes a mais completa adhesão aos sentimentos que a animam na defeza de seus direitos que tambem são os da lavoura do norte do imperio. »

Esgotada a lista dos oradores inscriptos, foi encerrada a discussão ficando a mesa do congresso com os auxiliares de que trata o art. 9º das respectivas instrucções incumbida de redigir definitivamente a representação que deverá ser submettida ao conhecimento do congresso em sua reunião de hoje 18, ás 2 horas da tarde, e assignada e expedida de conformidade com as mesmas instrucções.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

Sul do Imperio.—O paquete *Mandos*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias, e as que constam da rubrica *Parte Official*:

São Paulo.—Datas até 9 de julho:

Por ordem do Sr. delegado de policia da Franca, foi preso, a 23 do passado, Pedro Alves Ramos. Interrogado se havia commettido algum crime, confessou ter assassinado na Casa Secca, suburbio de Passos, Minas, João Violeiro, filho de Maria Candida do Nascimento. O instrumento de que se servio foi uma faca.

Isto deu-se ha perto de dous annos.

O sogro do assassinado tambem está preso na cadeia da cidade da Franca, por crime de morte.

No hospital de Silveiras, falleceu João José de Macedo, conhecido por João Martens, com ando 118 annos de idade.

Não deixou de trabalhar senão na vespera de sua morte.

Minas-Geraes.—Datas de Porto-Alegre até 5 de julho:

A's 4 horas e 20 minutos da madrugada, desse dia, houve alli um tremor de terra que durou alguns segundos. O movimento tinha a direcção de norte a sul. O susto foi grande, despertando a população no maior sobresalto.

Rio de Janeiro.—Datas até 10 de julho:

No Senado, á 9, o Sr. Veriato de Medeiros propoz um requerimento que foi approvado sem debate, para que o governo informe se a directoria geral dos telegraphos tem prestado contas ao Thesouro e se ellas têm sido tomadas.

O Sr. Junqueira motivou em seguida um requerimento que, depois de algumas observações do Sr. presidente do conselho, foi tambem approvado, para que se saiba do governo geral qual o estado do processo instaurado na villa de Chique-Chique, provincia da Bahia, contra mais de 50 eleitores, a pretexto de crime de roubo.

Requereu o Sr. Lima Duarte, verbalmente, que entre na ordem dos trabalhos um projecto apresentado em 1879 pelo Sr. Cruz Machado, declarando quaes as comarcas da 1.ª e 2.ª entrancia, e dispondo sobre a remoção dos juizes de direito que não tiverem quatriennio. O Sr. presidente declarou que procurará attender ao nobre senador.

Passando-se a ordem do dia, proseguio a 3.ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1884—1885, com as emendas apoiadas. Oraram os Srs. Barão de Mamoré, Ribeiro da Luz, Castro Carreiro, Soares Brandão, Silveira da Motta, Affonso Celso, Franco de Sá (ministro do imperio) e João Alfredo, que requereu adiamento até serem impressas, no *Jornal do Commercio*, as emendas apresentadas hontem. Não havendo numero para votar-se, ficou a discussão adiada.

Esgotada a ordem do dia, passou o Senado a occupar-se em trabalhos de commissões.

« Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois do expediente, fizeram algumas observações os Srs Zama, e Martim Francisco, apresentando um projecto sobre augmento de representação da provincia de S. Paulo, Antonio Pinto e F. Belisario. Na 1.ª parte da ordem do dia, continuou a 2.ª discussão do projecto de locação de serviços, que ficou adiada, depois de orar o Sr. Andrade Figueira. Na 2.ª parte, proseguio a 2.ª discussão do orçamento da receita geral do imperio, ficando a discussão adiada depois de orar o Sr. presidente do conselho.

Fallecera á 9 o desembargador aposentado João da Costa Lima e Castro. Como magistrado hombreou sempre com os mais integros; no tracto social distinguio-se pela extrema bondade com que a todos acolhia.

— A's noticias commerciaes de 9 são estas:

O mercado de cambio continúa firme e sem alteração na taxa bancaria sobre Londres que é ainda 20 d., sobre banqueiros e 20 1/16 d. caixa matrix.

As tabellas affixadas pelos bancos Commercial e do Commercio foram as seguintes.

Londres	20 d., a 90 d/v.
Paris	476 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	588 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	487 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	268 e 267 % a 3 d/v.

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 20 d., bancario, a 20 1/16 d., dito caixa matriz, e a 20 3/16 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 6,530 saccas.

Bahia.—Datas até 14 de julho:

Proseguiam os trabalhos da Assembléa Provincial.

— Foram designados o dia 20 do corrente para a eleição de um deputado pelo 6.º districto e o dia 27 do mesmo mez para a do 4.º districto, afim de preencherem-se as vagas deixadas na camara temporaria pelos conselheiros Antonio Carneiro da Rocha e Francisco Maria Sodré Pereira, que foram nomeados—este ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, e aquelle da agricultura, commercio e obras publicas.

Alagôas.—Datas até 16 de julho:

Nada que mereça menção.

Gabinete Portuguez de Leitura — Reune-se amanhã, pelas 6 horas da tarde, o conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura.

Anniversario — Hoje fazem 43 annos que foi coroado e sagrado S. M. o Imperador do Brasil.

Será exacto? — Veio hontem ao nosso escriptorio, o pardo de cerca de 45 annos, de nome José Francisco dos Santos Leite, e nos mostrou, nas espaduas e no rosto, os vestigios do latego com que o surraram. Vergões e echimoses pareceram-nos bem recentes, e como que confirmam ter sido o instrumento da surra um chicote de fios de arame, como elle nos disse.

Referio-nos mais esse infeliz que, tendo sido preso e recolhido ao quartel da guarda civica da parochia de Santo Antonio, ahi foi que apanhou, na presença do proprio subdelegado!

E' duro de acreditar n'uma tal barbaridade, mas o homem assim nos disse; e nós referimos o facto como elle no-lo contou.

Gazeta Universal - Com este titulo começou á ser publicada, na côrte, á 6 do corrente uma revista semanal. O seu fim consta do seguinte artigo:

« No meio da descrença que, de algum tempo a esta parte, tudo invade e subjuga, parecerá arrojo o apparecimento da *Gazeta Universal*.

« E assim é!

« Conheciamos as difficuldades que se nos apresentariam; sabiamos que muito lutar era necessario para alcançar o fim desejado; porém a força de vontade é um grande factor para a pratica da vida, e eis-nos promptos.

« Dar ao publico em geral leitura agradavel: aos homens de sciencia fornecer um terreno neutro em que possam combater a favor de convicções adquiridas á custa de trabalhosas vigilias; reunir os litteratos brasileiros e os estrangeiros aqui domiciliados, ministrando-lhes o meio, até hoje negado pela iniciativa individual, de submetter á apreciação do publico, suas producções muitas das quaes vivem ignoradas; estimular o amor ás artes, não dispensando occasião de fazer sobresahir as suas bellezas, não esquecendo os meios que a multiplicidade de gostos exige para sua satisfação; eis a pesada tarefa de que nos encarregamos, convictos de que concorremos para a realisação de um fim util.

« Se para levar ao termino semelhante empreza fôr necessario sacrificio, nós os faremos, de qualquer especie que elles sejam; não regatearemos para bem servir.

« Se não nos recommendámos por populares nem por valor litterario ou scientifico, não somos comtudo totalmente desconhecidos para que seja de duvida absoluta, ao menos, um pequeno successo ao commettimento.

« Não ha vaidade da nossa parte no programma que apresentamos, e para cuja realisação envidaremos todos os esforços; apenas procuramos realisar o que de ha muito nos occupa o espirito.

« Si não nos enganamos ella receberá a recompensa a que os seus esforçados operarios tem direito; se, ao contrario, faltar-nos o auxilio que tentamens dessa especie merecem, teremos na resignação intima o consolo da ousadia e mais uma prova do indifferentismo que enfraquece e atrophia o nosso organismo social.

« Eis-nos. »

A *Gazeta Universal* tem 16 paginas *in folio*, de 4 columnas, e são seus proprietairos Dr. Oliveira Bueno, Geoges Lady & C., que tem como correspondentes em Pernambuco o Sr. João Walfrido de Medeiros.

A Estação—Recebemos hontem o n. 13, de 15 do corrente, desta excellente revista de modas. Traz folha de moldes e figurino collorido.

Mãe de Familia—Tambem recebemos o n. 12, de 30 de janeiro, deste quinzenario.

Club Ferreira França—Hontem fundou-se esta associação abolicionista e que tem por promotores moços da nossa Academia.

Sendo acclamado para presidir a sessão o Sr. Salles Barbosa, foram por este convidados para 1º secretario o Sr. Deraldo Maia e 2º dito o Sr. João Tourinho.

Aberta a sessão o Sr. presidente propoz a eleição da directoria provisoria cujo resultado foi este:

Presidente—Benvenuto Priano de Lima.
1º *vice-presidente*—Benedicto de Almeida.
2º *dito*—Alexandre Bittencourt.
1º *secretario* Joaquim Pires de Albuquerque.
2º *dito*—Belisario da Cunha Mello.
Thesoureiro—Francisco Pimentel.
Oradores—Cyridião Durval e Salles Barbosa.

Elegeram-se tambem duas commissões; uma para organisação dos estatutos, composta dos seguintes Srs.: Salles Barbosa, (relator) Alexandre Bittencourt, José Carlos Ayres de Almeida, Felix Gaspar e Pedro Ribeiro de Bittencourt; e outra de syndicancia composta dos Srs.: Octaviano Araujo, (relator) Vieira Lima e Pedro dos Santos.

O presidente propoz então que uma commissão fosse cumprimentar a bordo do *Ceará*, que deve vir do norte, ao Exm. Sr. Dr. Theodoreto Souto, que como administrador do Amazonas tanto trabalhou em pró da causa emancipadora.

Esta commissão compõe-se dos Srs.: Alexandre Bittencourt, (relator de uma mensagem que deve ser entregue ao viajante em nome do Club) João Tourinho, Carvalho Ramos, Manoel da Silva Lemos e Manoel Coelho de Souza.

São Bento—Escrevem-nos em 10 do corrente:

« Continuamos a nossa tarefa de missivista do *Diario*, que, por motivos justificaveis, tinhamos interrompido.

« Depois de muito tempo em que não havia segurança individual, nem garantia dos direitos do cidadão neste termo, chegou o Dr. Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, juiz municipal ultimamente nomeado, que tomou posse e entrou no exercicio do seu cargo com geral satisfação dos habitantes desta villa.

« Moço energico, e intelligente estreou a melindrosa carreira de juiz de modo o mais esperançoso, sem apêgo á nenhuma das fracções politicas, despido de toda idéa partidaria, procurando sómente distribuir justiça, pelo que em tão curto espaço de tempo se tem feito merecedor das sympathias de todos.

« O illustrado juiz tem-se dedicado com toda força á causa da instrucção: eleito presidente do Club Litterario, lhe imprimio tal animação, que assasmente promette prosperar o movimento intellectual desta localidade.

« Esta associação, que ha marchado na vanguarda do progresso, unico poder que tem pugnado pelos interesses e melhoramentos desta terra, passou por um abatimento assustador; mais de novo animada pelo digno presidente, ergue-se com enthusiasmo e com muito ardor de prosperidade.

« Festejou o seu segundo anniversario no dia 9 do corrente, senão, pela fórma desejada, em consequencia da morte repentina do socio Balbino Ribeiro da Silva Cavalcante, facto que derramou a tristeza e a dor em todos os corações, ao menos de modo satisfactorio para as letras e engrandecimento do Club.

« O Dr. Siqueira abrio a sessão com um bello discurso, resentido da dor do socio que se acabava de perder, e cheio de desejo pelo futuro brilhante da associação.

« Secundou-o na tribuna o orador da casa, João de Oliveira, felicitando o Club pelo seu segundo anniversario, e ainda mais pela parte que tomava na libertação de escravos, pois acabava de solemnizar a festa entregando a carta de liberdade a uma escrava de 16 annos, alforria que se fez por uma subscripção entre os socios, que rendeu a quantia de 250$000.

« Em seguida oraram os Drs. Gaspar de Drummond e Malaquias, fallando em ultimo lugar o socio Francisco de Oliveira, todos com palavras animadoras, dispertando o amor a instrucção e a vantagem do Club para o progresso desta localidade.

« Foi uma festa litteraria, que se não estava alegre pelo trespasso acima dito, traduzio perfeitamente o ardor de generalidade dos socios ao engrandecimento do Club, formando-se uma bibliotheca nestas paragens, onde se possa beber as luzes do mundo pensante.

« A casa, séde da associação, estava condignamente adornada, exposta a apreciação do publico, tendo sido bastante concorrida pelas pessoas mais distinctas da terra, e dos lugares vizinhos e tambem por algumas senhoras, tocando de espaço a espaço a banda de musica uma das suas harmoniosas peças.

« Encerrou-se a sessão pelas 8 horas da noite, sendo immediatamente servido um copo d'agua, em que se levantaram diversos brindes.

« Tivemos aqui o Dr. juiz municipal de Caruarú, que no exercicio da vara de direito veio abrir a sessão do jury, acompanhado do promotor daquella comarca, conseguindo-se desta fórma decidirem as suas sortes muitos miseraveis, que, fazem dous annos, gemiam nos immundos esgastulos de uma prisão.

« Rogamos ao nosso governo que seja installada esta comarca, para chegarmos a gozar da mais livre das instituições, a que se tem dado o nome de —palladio das liberdades;—porque da comarca Caruarú, quando acaso nos vem a justiça é excessivamente tardonha.

« Hontem foi dada a posse judicial de uma propriedade pelo Dr. Homem de Siqueira, que, receiando uma resistencia, havia requisitado força dessa cidade e dos termos vizinhos; mas felizmente nenhum caso houve a lamentar, fazendo-se desta modo respeitar o principio de autoridade ha tanto tempo pisado aos pés nesta villa, certamente por imperícia dos depositarios do poder publico, e por um esquecimento criminoso da parte dos que se não interessam por esta localidade.

« Terminamos esta bem extençosa, aguardando-nos para mais que hão de seguir perigosa pelos interesses da mocidade que procura a instrucção e o melhoramento de sua terra natal. »

Chronica estrangeira—O primeiro acto do novo gabinete belga, presidido pelo Sr. Malou, foi supprimir o ministerio da instrucção publica. Quanto antes a legação belga será restabelecida junto ao vaticano e dissolvidos os conselhos communaes. Tambem na Suissa os jesuitas trabalham como um só homem para reverem a constituição federal, afim de supprimirem o ensino secular e gratuito e apoderem-se das suas escolas.

Assistimos a uma verdadeira luta entre o regresso e o progresso.

— Em Xeres, na Hespanha, foram enforcados ha pouco tempo sete filiados da *Mão Negra*, e em Argel foram fusilados dous soldados por terem espancado um seu superior.

— Na Criméa foi descoberta uma nova seita extranhamente sanguinaria cujo dogma é o culto de S. Constantino e de Santa Helena.

— A proposito de religiões, os jornaes turcos contam que ha dias o parocho de uma aldeia bulgara Dabnitza foi acordado por um bando de salteadores, que lhe impuzeram celebrar uma missa para uma bôa colheita no saque de uma rica herdade. Ouviram os salteadores attentamente o serviço divino, pagaram, e depois foram executar sua empreza.

— O director do banco cantonal de Neuchatel, Sr. Metzger se afogou no rio Aaz.

— Em Chapareillan, em França, um certo Joaquim matou a machado o proprio pai, de 75 annos, a mãi de 56 annos, e o proprio irmão apenas de 15 annos. Elle declarou á autoridade que queria purgar o paiz.

— Depois da votação do divorcio em França um marido leu em voz alta o resultado dos trabalhos do senado em presença da mulher e.... do amigo de casa. « Se o divorcio for seguido a adulterio provado, a esposa do criminoso não poderá casar-se com o seu cumplice. » A mulher olhou com uma expressão pesarosa o amigo de casa, o qual empregou um grande esforço afim de suffocar um respiro de grande contentamento.

Não ha mais calvos—Aquelles d'entre os nossos cortezes leitores que são calvos, ou se acham proximos de vir á sel-o, damos a seguinte receita fornecida com todo segredo por um celebre doutor [illegible]. Tomem 30 grammas de gordura de baleia, 50 de tutano de boi; dissolvam tudo em banho maria, ajuntem uma porçãosinha de oleo de ricino e uma outra de vinagre, e com esta pomada que se póde aromatisar com uma essencia á vontade, unte-se a cabeça; e os cabellos cahidos voltarão a crescer e os que tiverem permanecidos se fortificarão de um modo extraordinario.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente *Martins*, ás 11 horas, á rua do Duque de Caxias n. 60, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente *Carmo e Silva*, ás 11 horas na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Pelo agente *A. Guimarães*, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 21, de moveis, louças, crystaes, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente *Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de chapéos, fazendas e generos de estiva.

Missas funebres—São celebradas:

— Hoje: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo de Páo d'Alho, por alma de Francisco José da Costa Guimarães; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco José da Costa Guimarães; ás 7 horas, na mesma matriz, por alma de D. Anna Joaquina de Souza Magalhães.

— Amanhã: ás 7 horas no convento do Carmo, por alma de José Antonio Teixeira; ás 7 horas na igreja da Penha, por alma de Gustavo da Cunha Soares Guimarães; ás 7 1/2 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Candida Lopes Braga; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Isabel Malheiro Machado; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Bernardino de Senna da Silva Guimarães; ás 7 1/2 horas, na Soledade, por alma do capitão Antonio José Mauricio.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. João Gonzaga Bacellar; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma da D. Albina Carlota Cordeiro Ramos; ás 8 horas, no convento de S. Francisco por alma de José Francisco da Silva; ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Candida Eugenia Pereira de Mendonça; ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de D. Adelaide Pamplona Feijó; ás 7 horas, na ordem terceira de S. Francisco, por alma de D. Anna Joaquina de Castro Albuquerque Pinto.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 15 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação por desarticulação do dedo grande do pé, pelo methodo a retalho interno, reclamada por carie das phalanges.

Posthotomia reclamada por paraphimoses resultante de incisão dorsal do prepucio na clinica externa para cura de phimoses.

Posthotomia pelo termo cauterio por cancro phagedenico e paraphimosea.

Pelo Dr. Berardo:

Catarata traumatica pelo processo de Grafe, modificado por Wecker.

Pupilla artificial optica, por mancha da cornea.

Loteria da provincia—Segunda-feira, 21 do corrente, será extrahida a loteria 55.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte: — Eis a lista dos maiores premios da 1.ª parte da 22.ª loteria (153 A,) concedida em beneficio da Irmandade da Candelaria, extrahida em 9 de julho:

Numeros		Premios
1805		25:000$000
5211		10:000$000
7962		5:000$000
2810		2:000$000
3897		1:000$000
3931		1:000$000
4532		1:000$000
4800		1:000$000
4812		1:000$000
5599		1:000$000
1804	Approximação	1:000$000
1806	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

382	1261	5837	7646 —
609	3607	6183	5210 — Approx.
1222	5192	7471	5212 — »

Numeros dos premios de 200$000

332	1397	2297	3958	5987
359	1502	2595	4409	7290
655	1651	2744	5400	7451
783	1726	2839	5958	7875

7961	Approximação	150$000
7963	»	150$000

Numeros dos premios de 100$000

300	3707	4260	4740	6194
1392	3774	4270	4807	6300
2677	3924	4292	5039	6350
2767	3934	4369	5915	6755
3358	4198	4535	6162	6830
3567	4257	4538	6180	6988

Numeros dos premios de 40$000

135	1486	2769	4317	5911	6920
145	1493	2779	4361	6063	7034
183	1512	2895	4633	6064	7044
240	1543	3014	4685	6081	7076
248	1604	3029	4773	6219	7084
329	1657	3044	4895	6225	7105
532	1755	3047	4933	6311	7255
546	1766	3136	4980	6332	7284
607	1860	3259	4982	6362	7354
659	1899	3331	5024	6451	7402
682	1970	3435	5055	6474	7431
832	2115	3441	5140	6489	7460
937	2180	3561	5237	6549	7604
989	2193	3581	5272	6550	7610
1055	2337	3814	5289	6603	7689
1093	2400	3827	5358	6631	7739
1141	2523	3829	5399	6634	7764
1322	2586	3859	5424	6646	7820
1366	2614	3875	5425	6752	7911
1395	2721	3994	5504	6792	7914
1401	2765	4152	5662	6808	
1454	2768	4307	5893	6887	

Loteria de Maceió—Corre no dia 26 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 154 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 21 de julho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 154ª série A, corre no dia 21 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 16 de julho foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 14 bois, pesando 5,322 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	154 kilos
Farinha, milho e feijão	159 cargas
Fructas diversas	56 ditas
Suinos	2
Carneiros	2

Preços dos dias:
Carne verde de 480, 400 até 280 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:
64 talhos de carne verde.
10 ditos de suino.
11 ditos de fressuras.
60 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadado nestes dous dias a importancia de 237$280.

Matadouro publico—Foram abatidas, no Matadouro Publico 70 rezes para consumo do dia 18 do corrente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 16 de julho:

Existiam presos 337, entraram 20, sahiram 10, existem 347, a saber: nacionaes 317, mulheres 6, estrangeiros 10, escravos 14 - Total 347.

Arranchados 293, sendo: bons 281, doentes 14. —Total 295.

Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
João Gomes.
Florivante Palermo.
Teve alta:
João Felix da Cruz.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Athayde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuras, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Brioches

Mello & Biset, com padaria a rua Larga do Rosario n. 40, previnem ao publico em geral que em vista da grande acceitação que tiveram as Brioches, resolveram fazer duas vezes por semana, sendo as quarta-feira a sabbados. Esperam continuar a merecerem a proteção publica, para tão singular especialidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDC

A' illustrada Associação Agricola ou antes ao Illm. Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

No artigo de hontem conclui a exposição de certos factos, que se explicam naturalmente por antigos costumes e se justificam pela preponderancia *economica* dos zangões e correspondentes de assucar, sobre a nossa lavoura; mostrei as funestas consequencias economicas que decorriam do conjuncto d'aquelles factos, actuando como causa concorrente da tristissima situação economica da provincia e finalmente tratei da necessidade urgente de debellar-se a nossa pessima situação economica e de fazer-se cessar as consequencias d'aquella causa concorrente.

Como remediar-se tantos males?

Eis o objecto do presente artigo. Para isto tem incontestavel poder o governo do paiz e a iniciativa dos prejudicados.

Quando, em qualquer paiz, certos factos perturbam as relações economicas da sociedade, favorecendo poderosamente os interesses de uns e contrariando abertamente os interesses de outros, em manifesto prejuizo da prosperidade e do desenvolvimento economico social; a intervenção do poder publico não é uma simples necessidade, é um dever sagrado, imperioso e indiscutivel.

Ora, o conjuncto dos factos que tenho exposto está n'este caso;

Logo: é indiscutivel a legitimidade da intervenção do poder publico, ou antes imperioso dever, que elle tem de remediar as suas consequencias, proporcionando á nossa lavoura uma situação nova, na qual o conjuncto d'aquelles factos não encontre mais abrigo e portanto desappareçam todas as suas funestas consequencias.

Ora, para isto bastará a creação de bancos reaes e hypothecarios;

Logo: o poder publico os deve crear já e já ainda mesmo á custo das maiores concessões e até do emprestimo publico.

Se a economia politica que eu difino: « a *sciencia de promover e desenvolver a riqueza nacional* » fosse, entre nós, objecto de serios estudos e cuidados, por parte dos poderes publicos, com certeza aquelles factos de ha muito já teriam encontrado paradeiro; porque, me parece claro como a luz meridiana que, a permanencia d'elles só é devida á negligencia dos poderes publicos que tem consentido que corra inteiramente á revelia a causa do desenvolvimento do paiz debaixo do ponto de vista economico.

O erro, porém, vem de muito longe e n'isto sómente está a justificação dos nossos poderes geraes que só se procuram mover, ante ás tardias reclamações da opinião publica.

De ha muito, sente esta provincia a necessidade de bancos agricolas, e nosso governo não só tem deixado de promover a sua creação; mas ainda, segundo o parecer do conselho de estado, inutilisou este anno uma tentativa de iniciativa provincial. E' verdade que em condições modestas, e talvez inconveniente até certo ponto; mas em todo o caso muito louvavel; sem attender que, pela falta de capitaes que, na provincia, se associem para semelhante fim, não nos era licito crear cousa muito melhor.

Houvesse o governo geral, em tempo, autorisado resolutamente a creação de taes bancos, ainda quando fosse preciso garantir dividendos, cercar de favores as letras hypothecarias, e até mesmo concorrer com dinheiro do Estado a titulo de um emprestimo bem regulado, [illegible], os bens da prosperidade nacional, os mais reaes interesses da nossa lavoura, libertando-a do jugo dos seus correspondentes.

Habilitada, pela hypotheca de suas propriedades á haver dinheiro, em optimas e razoaveis condições, para saldar o seu debito contrahido, nas peiores condições possiveis; a nossa lavoura já teria feito uma brilhante conversão de sua divida. E, então, lhe teria sido licito antever dias melhores que lhe permittissem ensaiar novos methodos de trabalho, abandonar a rotina em que ainda se acha, e occupar-se do aperfeiçoamento dos seus productos.

Então, seria bem natural que podesse hoje secundar praticamente os louvaveis esforços do governo na substituição do braço escravo pelo braço livre, porque se ainda não estivesse solida, estaria, pelo menos, muito proxima, de libertar-se das consequencias dos seus antigos compromissos; mazime se ao mesmo tempo, a attenção do governo se houvesse voltado para a instrucção pratica, economica e industrial da lavoura.

Então, finalmente, não se acharia ella em grande parte, na deploravel contingencia de aceitar como uma verdadeira reunião de credores a convocação de um congresso da lavoura para o fim ostensivo de dirigir ao governo geral representações á proposito da questão economica social; mas, com o fim real, para muitos de exhibir o seu estado de quasi insolvabilidade e de impotencia para arcar sem o auxilio dos seus credores - os correspondentes, - contra a sofreguidão do espirito publico, imprudentemente envolvido em uma questão economica tão séria e de tão grande alcance, ou para dirigil-a convenientemente de harmonia com os interesses reaes da communhão brasileira.

E' verdade que os correspondentes, bem avisados já se mostram, antepondo á questão economico-social, a dos seus proprios interesses, anteven do uma possivel moratoria, e receiosos talvez da concordata e ainda mais do contracto de união!!...

Não tendo os poderes publicos intervindo, como rigorosamente lhes cumpria, nas questões economico-provinciaes, afim de evitar que os interesses economicos do paiz chegassem ao estado em que se acham; não pode, tão deploravel descuido, servir de motivo para que, hoje, deixem de cumprir um imperioso dever quando o estado economico da provincia exige, com urgencia, que seja remediada aquella falta.

As condições difficeis reclamam muita resolução e firmeza.

Se Palissi, houvesse perdido a fé, e, desanimando nas mais deploraveis circumstancias, não houvesse resolutamente lançado ao fogo o derradeiro movel da sua casa; teria morrido na miseria e ignorado, com a reputação de louco que já lhe haviam dado.

A resolução e a firmeza foi para elle a riqueza e a gloria!

Desgraçadamente parece faltar ao governo a confiança e a resolução que animavam aquelle industrial; e é bem possivel que elle não enxergue a necessidade de satisfazer promptamente tão urgente necessidade desta e de outras provincias, com o que só poderia facilitar a solução dos dois grandes problemas: o economico nacional e o economico social, conhecidos pelas seguintes denominações incompletas e deficientes: descriminação de rendas geraes e provinciaes e emancipação do elemento servil.

Entretanto, é fóra de duvida, que, com a creação dos bancos de credito rural, e uma sabia e prudente solução desses dois problemas, o governo resolverá ao mesmo tempo a não menos importante questão economico-provincial em todo o imperio.

Felizmente, com admiravel previdencia do futuro, o actual gabinete apresentou o melhor dos programmas com relação a questão economico-social — « *Não accelerar, não parar e não retardar!* » —

Não era possivel synthetisar melhor um programma de prudencia no deploravel estado economico em que se acha o paiz.

Era indispensavel essa prudencia para se poder encarar de frente e resolver ao mesmo tempo e convenientemente a questão economico-nacional, que até hoje ninguem deu-se ao trabalho de estudar de que ninguem falla com interesse, e á qual apenas se allude no parlamento e na imprensa, como a um problema addiavel e de valor secundario!

Mas; como, sem a maior attenção ás difficuldades desta questão, se poderá resolver convenientemente a questão economico-social?

As criticas circumstancias economicas do paiz estão indicando que, pelo menos, a attenção do governo se deve repartir entre ambas. E, em bem da conservação da ordem publica e das nossas instituições politicas, faz-se absolutamente mister que o mesmo governo assuma certa atitude firme e resoluta, e tranquilise a opinião publica, excluindo dessas questões a intervenção das paixões e dos enthusiasmos anonymos, quando assumirem atitude inconveniente, diante da observancia das leis em vigor. Só assim, poderá elle usar prudentemente do seu direito exclusivo de resolver estas duas questões importantissimas no sentido dos verdadeiros e reaes interesses da communhão brasileira!

Se o contrario, porém, tem de succeder, continuando o governo á descurar e á trazer em abandono os mais vitaes e elevados interesses nacionaes; então cumpre que a nossa lavoura se resigne e espere o cataclysma que não virá longe.

Mas, se antes disto, ella tiver coragem para tentar algum esforço; então não serão improficuos os seguintes:

No sendo, como não é mais problematica, para ninguem, a immensa vantagem dos engenhos centraes; aquelles senhores de engenhos que não tiverem a felicidade de achar-se na zona de algum desses engenhos em construcção, poderão associar-se, e pela hypotheca de suas propriedades levantar capital indispensavel, para tantos engenhos novos quantos permittam a provincia.

Por este meio, todas as vantagens, inclusive as da exportação directa, poderão reverter em bem dos associados, se tiverem a felicidade de encontrar gerentes, que se possam relacionar com os mercados consumidores, á exemplo do que fazem os engenhos centraes levantados com capitaes estrangeiros.

Em taes condições os lucros dos associados serão muito mais avultados do que actualmente e lhes permittirão saldar mais facilmente os seus debitos existentes, sobre tudo se não reformarem as suas lettras todos os annos ou de 6 em 6 mezes.

Os que não poderem tentar esse recurso, poderão ainda recorrer com immensas vantagens a uma liga ou associação agraria *ad instar* dos actuaes Clubs da Lavoura.

Se associarem-se muitos agricultores, mesmo de differentes municipios, poderão escolher certo numero de pessoas intelligentes e sisudas que componham uma junta da lavoura, em nossa praça, presidida por um gerente de inteira confiança, e incumbida, mediante ajustadas retribuições, de vender todos os productos agricolas dos associados e de fazer todas as compras, como actualmente fazem os correspondentes.

Recolhido a um banco, em conta corrente, o producto das vendas; com elle a junta satisfaria os pedidos e as compras de cada um dos associados nos limites dos saldos de cada um, e dahi por diante com uns juros modicos nos limites de 2/3 do valor de sua propriedade ou da fiança do associado, que fosse rendeiro.

Para attingir-se aos fins da liga, os associados mediante hypotheca de suas propriedades, levantariam um emprestimo que em conta corrente ficaria no banco.

Desta sorte reverteriam em proveito da lavoura as grandes vantagens dos correspondentes actuaes.

Dado que essa liga dispozesse tambem de armazens, onde depositasse a mercadoria, para esperar melhores preços ou vendel-a directamente aos exportadores; as vantagens de semelhante associação poderiam não ser duvidosas e facil seria aos associados a liquidação dos seus debitos com os seus correspondentes actuaes.

Se, nenhum destes alvitres for exequivel, a praça commercial poderá ir em auxilio da producção da provincia, estudando o assumpto, e procedendo de modo, a dispensar o auxilio de intermediarios, entendendo-se, para isto, com os armazenarios de assucar.

Depois da producção, sendo o commercio o maior prejudicado pelo conjunto dos factos de que occupei-me; é direito seu defender os seus interesses e acautelar o seu futuro.

Não basta ao commercio que toda a producção agricola venha ao mercado; porque ainda é indispensavel que em cada engenho encontre elle um bom freguez para mercadorias importadas.

Para a praça commercial, o mal proveniente da restricção do consumo, por parte da lavoura, é incomparavelmente maior do que as vantagens que ella póde tirar do augmento das productos; porque dos preços, no commercio em grosso e a retalho, é que ella tira grandes vantagens, o estes obedecendo as leis economicas do supprimento e da procura, não podem despensar a freguezia da lavoura.

De que lhe servirá exportar muito, se não poder importar muito tambem?

De que lhe servirá importar muito, se, não encontrar prompto consumo? bons freguezes?

Se, o trabalho da lavoura não for remunerador, como se fará della um bom freguez?

Ora; é uma verdade reconhecida que na praça é bem limitado o credito da lavoura em sua maior parte porque ella não tem outro recurso além dos correspondentes, que lhe tiram [illegible] a seiva.

Logo: se os preços da producção poderem ser melhores, a lavoura ampliará o seu consumo e poderá prestar o mais decidido auxilio ao desenvolvimento do commercio.

Está, portanto, nos legitimos interesses deste auxiliar á lavoura por todos os meios proficuos e seguros á seu alcance!

Tenho concluido a tarefa que me impoz a illustrada Associação Agricola, provocando-me, pela imprensa a um debate para ella escusado.

Retirando-me de uma questão á que não desejo absolutamente voltar, peço desculpas a illustrada Associação Agricola de qualquer phrase ou de qualquer palavra minha que, porventura, lhe tenha sôado desagradavelmente, contra os meus intuitos; e, bem assim, que não tome a má parte a exhibição que fui coagido a fazer de factos que, em qualquer praça, se dão e que longe de a desconceituar, só poderão servir para provar que, debaixo do ponto de vista economico, não fallei sem fundamento, como lhe pareceu.

Ninguem ignora que em todos os tempos e em todos os lugares do mundo, em commercio, os resultados justificam os meios.

E', portanto, direito de cada um empregar os meios mais seguros e certos, que lhe garantam os resultados, que tiverem em vista.

Ao meu honrado e illustrado contendor apresento a expressão do meu reconhecimento e gratidão pelo modo digno e fidalgo com que sempre discutio, exhibindo assim sua esmerada educação e peço-lhe desculpas de qualquer palavra que o possa ter desagradado.

Recife, 16 de julho de 1884.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Ao meu amigo Pedro Augusto de Oliveira

SENTIMENTO PELA MORTE DO SEU INNOCENTE FILINHO LUIZ

L evou Deus a Eternidade
U m cherubim tão formoso;
I mmerguido em saudade
S eu pai, bom e carinhoso.

J. V. G. F.

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48 (antiga do Queimado) do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou em seu consultorio, ou em sua residencia á rua Imperial n. 2.

Ao Congresso Agricula do Recife

Não tendo sido concluido hontem, 17, os trabalhos do Congresso, terá lugar a segunda sessão do mesmo como estatue o art. 11 das instrucções que á elle se referem, hoje, 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o fim de conhecer-se a reducção definitiva da representação que tem de ser endereçado ao poder legislativo, e tomar conhecimento do convenio dos Clubs da Lavoura.

Nesta occasião será franqueiada a lista da subscripção para as despezas da commissão central, aos membros do Congresso, que individualmente quizerem concorrer para sua manutenção.

Agradecimento

A sociedade «Ave Libertas» protesta seu agradecimento aos artistas Villas, Lisbôa, Lyra e João Gonsalves, a todos os cavalheiros que tomaram parte na representação que, em beneficio da mesma, teve lugar no dia 13 do corrente, e ao publico pela coadjuvação que lhe prestaram nessa festa de caridade.

A thesouraria da sociedade «Ave Libertas», pede encarecidamente a todas as pessoas que se dignaram de aceitar bilhetes para o espectaculo em beneficio da mesma sociedade realisado a 13 do corrente, o obsequio de remetter seus donativos para o 2º andar do predio n. 22 á rua Larga do Rosario ou entregar ao cobrador da sociedade.

A regente da Santa Casa da Misericordia do Goyanna, achando-se desde o dia 24 de dezembro nesta capital, vim para ver se podia receber os meus ordenados, e que até esta data ainda não recebi; estou com um anno e dous mezes de trabalho, eu com a minha familia eramos empregados deste hospital.

Venho por meio desta, pedir uma esmola pelo amor de Deus, a estes bondosos corações; que se compadeçam desta pobre viuva com 7 filhos, sendo 6 orphãos; que tem uma numerosa familia, que não tem o pão de cada dia para os remir, e estou com dous enfermos, sendo uma de loucura e outra do peito.

Cá sabemos, meus irmãos, que a esmola apaga o peccado como a agua apaga o fogo.

Sou filha da cidade de Areia, e sou da ordem do padre Ibiapina. Estou morando em Olinda na rua do Bom Fim, defronte da igreja.

Peço que estas esmolas sejam dirigidas para a rua do Impecador n. 45, 1º andar.

Olinda, 17 de julho de 1884.

A freira, Antonia Maria Ibiapina.

Bonito

Acabamos de ler no *Diario* de 29 de junho, findo o mais revoltante insulto dirigido a dous caracteres distinctos, homens honestos e conducta exemplar, como são os Srs. Dr. promotor desta comarca e o professor desta villa cujo procedimento, com effeito, muito deve encommodar ao infame selvagem, que sem o menor motivo e somente, segundo parece, para ver, se com a sua mordaz phraseologia conduz a arena do ridiculo aquelle com quem não pode contar para as suas orgias, teve a triste lembrança de ir ás columnas do referido jornal feril-os em sua reputação, merecendo por tão execravel procedimento o stigma dos homens de consideração do lugar, que com a maior indignação viram ser tão injustamente maltratados por esse miseravel, amigos de reconhecida probidade.

A forma por que esse biltre atacou dous funccionarios publicos de merecida estima, revela a vileza de seu perverso coração, e em vez de offuscar o credito de dous homens de bem ainda mais os elevam no conceito, de que gosam.

O promotor Manoel Maria, alem de ser um bacharel illustrado e moralisado a toda prova, é autoridade de caracter rigido, que inspira toda confiança no exercicio de seu cargo e ao mesmo tempo um cavalheiro distincto de ameno trato e que penhora a quantos o communicam.

O professor Pacifico Paulino Malaquias, empregado restricto no cumprimento dos seus deveres a não mais desejar-se, dirigindo com a maior actividade uma aula de setenta e tantos meninos de matricula, tem dado provas de sua aptidão, com o adiantamento de seus alumnos, acrescendo que, sobre a moralidade de seus costumes, ninguem aqui poderá apontar um facto que o deslumbre. E' um zeloso pai de familia e um amigo sincero.

Ambos, para esse detractor, que em vão, pretende desfigural-os, teem a grande falta de merito apreciarem os actos religiosos, de que, diz elle não querer o publico saber! Que parece esta!...

Sob a influencia de Baccho, disemos, nós teriam sido escriptos taes insultos.

Bonito, 7 de julho de 1884.

A comarca de Nazareth

Voltamos á imprensa para retificar um ponto de nosso artigo de 12 do corrente, referente ao voto do Sr. Dr. Ermirio Coutinho do directorio liberal governista em 1881.

Não foi o voto ao illustre medico que decidio o desaccordo entre os liberaes, mas o que impatou a votação, e o senador Luiz Felippe tendo o voto de decisão o deu em favor dos amigos intimos, entre os quaes esteve o illustre Sr. Dr. Coutinho.

Aquelles que no mencionado directorio representavam o elemento liberal de todos os tempos, foram vencidos pelos votos dos parentes do illustre senador, aos quaes se tinha ligado o illustre Dr. Coutinho no intuito de firmar talvez a *ligitimidade* de sua candidatura, S. S. não era infelizmente nessa occasião respeitador das ideias, peles quaes morreu seu parente Nunes Machado.

Feita esta rectificação voltamos ao nosso silencio, do qual não mais desejamos sahir uma vez que a discussão vai cahindo no terreno, que desejamos evitar,—o das personalidades—e reunindo-nos aos *Carranças bestialogicas* do partido liberal esperamos que *um por muitos* melhor inspirado venha e comnosco batalhar pela causa commum.

Nazareth, 16 de julho de 1884.

O Imparcial.

Os Drs. João José Pinto, pai e filho, transferiram sua residencia para o sobrado n. 59 da rua da Ponte Velha, entr'ora rua Velha, na parochia da Boa-Vista.

Capella de S. Miguel

Essa pobre capella de cujos reparos me tenho occupado, para ficar completamente limpa e restituida ao culto, demanda ainda muito serviço. Presentemente me empenho em forral-a toda e fazer-lhe os pulpitos, mas para o conseguir é me preciso ainda uma vez recorrer á generosa coadjuvação do povo pernambucano e particularmente aos meus bons parochianos que commigo sentem a necessidade de erguer-se das ruinas e abondono em que estava dita capella. Servindo-me pois da imprensa para fazer tão justo appello, espero que as pessoas bem fazejas me auxiliarão nessa empreza, por demais penosa, que me impuz, e assim todas as difficuldades se vencerão.

Podem entregar suas esmolas ou á illustre redacção deste *Diario* ou enviar-m'as directamente á rua do Motocolombó n. 26, onde resido, que muito agradecerei.

Afogados do Recife, julho de 1884.

O vigario, *Francisco R. C. Pedrosa.*

A casa commercial á rua do Marquez de Olinda n. 54 tem exposto ao publico um completo sortimento de amostras de cofres, camas de ferro, espelhos e moveis. de cujos artigos recebe encommendas para os respectivos fabricantes mediante uma modica commissão.

Declara igualmente que tambem dispõe de alguns d'esses artigos—sómente em grosso e não a retalho—com os competentes descontos que se acham marcados nas mesmas amostras.

Tem á disposição de quem os desejar uma grande collecção de catalogos de todos os generos. pelos quaes se encarrega a mandar buscar qualquer encommenda que lhe queiram confiar.

Recife, 11 de julho de 1884.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Pharmacia e drogaria
25-Rua do Barão da Victoria-5

J. C. Levy & C. convidam á seus amigos e freguezes á visitar seu estabelecimento, que se acha presentemente montado e devidamente preparado a semelhança dos melhores estabelecimentos desse genero das principaes capitaes d'Europa.

Recebe por todos

MUTILADO

os vapores productos simples, chimicos e preparados pharmaceuticos, dos melhores, mais conhecidos, e acreditados fabricantes d'Europa; pelo que se acha habilitados a fazer uma reducção sensivel nos preços já conhecidos. Fazem tambem sciente que são depositarios dos medicamentos dosimetricos do doutor Bourgraeve, Sedlitz chanteaud, chá preto de Horniman e das perfumarias de Gosnell.

Oculista

ODr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 4.

LEITE DE ALVELOZ

Conservado e garantido

PELO PHARMACEUTICO

Antonio M. Veras

Cada vidro com as istrucções 3$000.

Os effeitos obtidos pelo LEITE DE ALVELOZ do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

N. 11—Rua do Cabugá N. 11

Pharmacia Pernambucana

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

EDITAES

Edital n. 2

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, que amanhã principia neste Thesouro o pagamento dos juros das apolices provinciaes, relativos ao semestre ultimamente vencido.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 15 de julho de 84.

O secretario interino,
Lindolpho Campello.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Palmares em exercicio n'este de Agua Preta, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, imperador e defensor perpetuo do Brasil, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que, a requerimento de Tavares de Mello Genro & C., o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em os dias 31 do corrente e 1 e 2 de agosto proximo vindouro, as 2 horas da tarde, quando terá lugar á ultima praça na porta do paço da Camara Municipal d'esta villa:

Duas partes de terras do engenho Pôço Fundo, ambas avaliadas em 1:700$000, penhoradas á Francisco Quintino Ferreira da Costa e sua senhora, para pagamento da quantia de 1:888$640, juros e custas de uma execução que lhes move Tavares de Mello Genro & C., cujas partes penhoradas os executados as houveram por compra que fizeram, uma a José Melchiades Ferreira Costa por 800$000 e a outra por permuta que fizeram ao capitão Antonio Aprigio Ferreira Costa.

E quem nas mesmas quizer lançar, compareça neste juizo em o dia acima declarado, devidamente habilitado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor, um que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do costume, e o outro que será publicado no *Diario de Pernambuco*, lavrando o porteiro a competente certidão.

Dado e passado n'esta villa de Agua Preta, e dez dias do mez de julho de 1884.

Subscrevo e assigno. - Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, o escrevi.

Francisco Pothier Rodrigues Lima.

Edital n. 3

Segunda praça

De ordem do Illm. Sr. inspector interino, se faz publico que as 11 horas do dia 21 do corrente mez serão vendidas em leilão no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca THR&C, 1 caixa n. 46,093, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 24 de março de 1882, contendo 6 kilogramma, peso liquido, de cartões para annuncios, de uma só cor.

Armazem n. 2

Letreiro Adamson H. & C., 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada em 5 de setembro de 83, contendo 7 kilogrammas, peso liquido, de cartões para annuncios, impressos em uma só cor.

Armazem n. 3

Marca D&P e contramarca B, 1 caixa n. 81, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, entrado em 31 de maio de 84, contendo 74 kilogrammas de rotulos impressos em diversas cores, abandonada nos direitos por Duarte & Pereira.

Armazem n. 7

Tres fogareiros quebrados, vindos de Londres no vapor inglez *Nellie*, entrado em 26 de outubro de 1883.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 do corrente mez depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda para ser arrematado por quem mais dér um sobrado de dous andares e sotão, n. 22, a rua da Imperatriz, na freguezia da Boa-Vista, em terreno foreiro, servindo de base para a arrematação a quantia de 9:104$000, offerta já feita pelo mesmo sobrado. E vai á praça a requerimento de D. Anta Elisa de Almeida Freitas, Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, Anacleto Publio de Moraes Carvalho e Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, consenhores do dito sobrado do qual tambem são consenhores menores.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 16 de julho de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz substituto da fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional, que Deus guarde, etc.

Faz saber pelo presente que movendo a fazenda provincial execução contra João Anastacio Hyppolito fez penhorar e levar em praça a casa n. 64 á rua de S. Miguel em Afogados, e sendo dita casa arrematada por José F. Campos Progresso pela quantia de 245$000, não póde o executado ser citado pessoalmente para remir a execução por não ser encontrado, pelo que foi dirigida neste juizo a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz substituto da fazenda.—O procurador dos feitos da fazenda provincial requer a V. S. se digne de mandar citar a João Anastacio Hyppolito para no praso de 8 dias improrogaveis remir a execução que motivou a arrematação da casa sita á rua de S. Miguel n. 64, pela quantia de 245$000, sob pena de se entregar a respectiva carta ao arrematante José F. Campos Progresso, pede a V. S. deferimento.—E. R. Mcê.—Recife, 20 de abril de 1882.—O solicitador da mesma, *João Firmino Corrêa de Araujo.*

Estava sellado devidamente.

Cite-se.—Recife, 20 de abril de 1882.—*Materno de Carvalho.*

E tendo a mulher do executado requerido que contassem-se os autos para pagar, não se realisou tal pagamento e novamente requerendo o Dr. procurador dos feitos, pedio que fosse citado o executado para dito fim, passando-se editaes, visto achar-se elle ausente em lugar incerto e não sabido, o que sendo deferido, passou-se o presente com o praso de 30 dias, por cujo theor chama-se e cita-se ao referido executado ausente João Anastacio Hyppolyto, para que no praso de 30 dias, apresente-se neste juizo, afim de remir a fallada execução no termo improrogavel de 8 dias, sob pena de outorgar-se a respectiva carta de arrematação, pelo que toda e qualquer pessoa poder-lhe-ha scientificar de todo o exposto.

E para que conste passou-se edital na forma da lei e do estylo.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de julho de 1884.

Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão, o subscrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

DECLARAÇÕES

Declaração

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 4 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio da administração central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento de mil dormentes de madeira para a linha em trafego, os quaes deverão ser entregues, entre Palmares e Marayal, nos pontos que forem designados pela directoria.

No escriptorio do 1.º engenheiro d'este prolongamento dar-se-hão todos os esclarecimentos necessarios á respeito das dimensões e qualidades das madeiras exigidas.

As propostas serão abertas e lidas no lugar e hora acima indicados em presença dos proponentes, que deverão assignal-as, indicando nas mesmas as suas residencias, preço e praso, dentro do qual se obrigam á fazer o alludido fornecimento.

Escriptorio da 1.ª divisão. Recife 17 de julho de 1884.—*João Silveira Carneiro da Cunha*, contador, servindo de secretario.

Associação Commercial Agricola

Tendo de proceder á collecta dos Srs. armazenarios e recebedores de assucar, de conformidade com a lei provincial n. 1,810 parte 2ª, a directoria desta associação avisa nos mesmos Srs., que desde o dia 21 até 31 do corrente, das 9 ás 10 horas da manhã, receberá qualquer reclamação que por ventura tenham de fazer com relação á referida collecta, que terá por base a do anno passado.

Recife, 18 de julho de 1884.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino faço publico que fica prorogado até o dia 22 do corrente, ao meio dia, o praso marcado em o edital de 28 do passado, para o recebimento, nesta secretaria, de propostas para o fornecimento de objectos necessarios ao expediente da mesma, durante o corrente exercicio, e são os seguintes:

Papel fiume pautado, resma.
Dito liso, resma.
Dito de linho pautado, resma.
Dito rosado para officios, resmas.
Dito paquete, idem.
Dito mata-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Ditas ordinarias, idem.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas d'aço de Perry e Mallat, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Gomma arabica, frasco.
Lacre, libra.
Cadarço, maço.
Canivetes finos, um.
Raspadeira, uma.
Tesoura, idem.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.
Barbante, maço.
Envellopes grandes para officio, com inscripção, cento.
Ditos pequenos, idem.
Ditos grandes, sem inscripção, idem.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 14 de julho de 1884.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— De ordem da Illma. Camara Municipal são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem [illegible] os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua Marquez de Olinda.	
2.º andar do sobrado n. 53	42$250
Rua da Saudade	
Casa terrea n. 1	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	16$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 2º anniversario em 14 de agosto.

Ao 2º secretario, poderão os senhores socios entregar suas notas para convites. Recife, 7 de julho de 84.—O 1º secretario,
Antonio de Carvalho.

Banco do Brasil

Paga-se o 61º dividendo das acções inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, á rua do Commercio n. 6.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. vice-presidente do conselho deliberativo deste Gabinete, são pelo presente convidados todos os senhores funccionarios do mesmo conselho, a comparecerem na séde social, sabbado 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de dar-se cumprimento ao que dispõe o § 1º do art. 60 dos nossos estatutos.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 16 de julho de 84.—O 1º secretario,
José da Silva Rodrigues.

SOCIEDADE

Monte Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral

De ordem do irmão director e de accordo com o § 4º do art. 22 dos nossos estatutos, convido a todos os senhores consocios para se reunirem na séde social, domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de ouvirem a leitura do relatorio dos trabalhos administrativos durante o 1º semestre, como preceitua o § 3º do art. 31 dos mesmos estatutos.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 16 de julho de 84.—O 1 secretario,
Galdino Pio dos Santos.

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de julho de 84.—Illm. Sr. — De ordem do Illm. Sr. vereador padre Antonio de Mello Albuquerque, informe V. S. com urgencia em que disposição de lei se funda para mandar abater o gado ás 9 horas do dia, visto que o § 1º do art. 4 do regulamento de 14 de junho de 1875, manda fazer a matança ás 7 horas da manhã, no inverno, e ás 6 no verão.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr capitão Ignacio Pedro das Neves, digno administrador do matadouro da Cabanga.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

IRMANDADE

DE

Senhora Sant'Anna da Madre de Deus

Eleição

De conformidade com o compromisso desta irmandade, convido pelo presente a todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio, domingo 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de em mesa geral eleger-se a futura mesa administrativa. Recife, 16 de julho de 84.

O escrivão,
M. M. Campos Junior.

Deutscher Huelfsverein

Montag, den 28 d. m., abends 8 Uhr ordentliche Generalversammlung, wozu ergebenst einladet.

Der Vorstand.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia vão em praça no dia 24 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, os reparos de que necessita o proprio provincial que serve de cadeia na cidade de Nazareth, orçados em 1:210$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 16 de julho de 84.—O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, faço publico que em quanto não for regulamentado o art. 124 da lei do orçamento vigente, deverá ser effectuada a entrada dos couros de que trata aquelle artigo, observando-se os seguintes requisitos, a saber: ser a mercadoria acompanhada de documento passado pelo collector provincial, afim de ser provada a procedencia; e a sua descarga e entrada para o armazem deverá ser assistida pelo conferente do ponto, o qual por isso terá de rubricar o respectivo manifesto.

Segunda Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 16 de julho de 1884.—O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 24 do corrente, ao meio dia, os reparos de que necessita o pontilhão sobre o riacho Iuhaman, na estrada da Escada, orçados em 638$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 17 de julho de 1884.—O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Club Concordia

Samstag den 19 dieses Monats geselliger Abend. Fremdenkarten sind beim Secretair zu haben.

Das Directorium

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. associados para a 1ª sessão ordinaria ás 4 horas da tarde, de domingo 20 do corrente, na séde social á rua Estreita do Rosario n. 13.

Recife, 17 de julho de 1884.

J. Azevedo dos Santos,
Secretario.

O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima da freguezia de Santo Antonio do exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 9 de junho de 1884.

O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores das decimas da freguezia de S. José, que deixaram de pagar no exercicio de 1882 a 1883.

2ª travessa de Domingos Villaça n. 6 A. O mesmo	9$699
Travessa do Gomes n. 2. O mesmo	9$699
Dita n. 4. O mesmo	9$699
Travessa dos Reis n. 2. O mesmo	7$274
Dita n. 4. O mesmo	7$274
Dita n. 6. O mesmo	6$062
Dita n. 8. O mesmo	6$062
Dita n. 10. O mesmo	6$062
Rua Imperial n. 219. O mesmo	14$549
Dita n. 221. O mesmo	18$187
Dita n. 264. O mesmo	15$156
Dita n. 266. O mesmo	14$584
Dita n. 268. O mesmo	9$699
Dita n. 270. O mesmo	12$125
Dita n. 274. O mesmo	8$486
Dita n. 246. O mesmo	13$337
Travessa dos Reis n. 12. O mesmo	6$062
Dita n. 14. O mesmo	7$274
Rua Vidal de Negreiros n. 202. O mesmo	24$250
Dita n. 201. O mesmo	16$974
Dita n. 5 . O mesmo	45$772
Padre Nobrega n. 3. O mesmo	13$337
Travessa da rua Nova de Santa Rita n. 1. Antonio de Padua da Fonseca Banks e outros	9$699
Dita n. 3. O mesmo	12$125
Dita n. 5. O mesmo	12$125
Dita n. 7. O mesmo	12$125
Dita n. 9. O mesmo	12$125
Dita n. 11. O mesmo	13$337
Rua de S. João n. 31. Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque	21$522
Imperial n. 226. Antonio Ramos do Nascimento	7$274
Marquez do Herval n. 134. Antonio Tavares Firmino	24$250
Dita n. 136. O mesmo	24$250
Coronel Suassuna n. 162. Antonio Valente da Silva Barros	27$581
Dita n. 164. O mesmo	27$584
Imperial n. 9. Augusta Carolina dos Reis e outros	18$187
Dias Cardoso n. 86. Augusto Cyriaco de Oliveira e outro	27$581
Marquez do Herval n. 203. Augusto Frederico dos Santos Porto	10$760
Dita n. 205. O mesmo	10$911
Imperial n. 177. Augusto Frederico dos Santos Porto e outros	44$908
Forte ns. 3 e 7. Azevedo & C.	151$564
Lomas Valentinas n. 23. Balbina Umbelina Mello	25$159
Ypiranga n. 4. Aureliano da Cruz Muniz	9$851
Imperial n. 177. Augusto Frederico dos Santos Porto e outros	44$900
21 de Maio n. 37. Balthazar Borges da Silva Villar parte	1$214
Largo do Forte n. 1. Banco Industrial Mercantil (Rio de Janeiro)	50$521
Rua dos Pescadores n. 4. Barão de Una	10$760
S. José n. 35. Barão de Una	24$250
Antonio Henrique n. 11. O mesmo	14$549
Domingos Theotonio n. 27. O mesmo	12$125
S. José n. 47. Baroneza de Cumbres	24$250
Coronel Suassuna n. 196. Bellarmino Cyrillo Dias Fernandes	27$584
Via-ferrea n. 25. Bellarmino Florindo de Andrade Pestana	4$849
Imperial n. 262 A. Benedicto	9$699
Pescadores n. 21. Benedicto José Duarte Cedrino	9$093
Dita n. 23. O mesmo	18$187
Vidal de Negreiros n. 58. Bento Eleuterio de Souza Castro	30$312
Marcilio Dias n. 115. Bento José da Costa	42$438
Nova de Santa Rita n. 28. Bento José Pereira	14$549
Travessa do Freitas n. 13. Bento da Rocha Wanderley	19$399
Dias Cardoso n. 3. Bento dos Santos Ramos	19$399
Nogueira n. 47. Bernardino Antonio da Silva Lisboa	21$522
Santa Rita n. 38. O mesmo	15$459
Assumpção n. 68. O mesmo	15$459
Via-ferrea n. 15. Boaventura Octaviano das Chagas	3$637
Fundo da Via-ferrea n. 2. O mesmo	3$031
Dita n. 4. O mesmo	3$031
Dita n. 6. O mesmo	3$031
Vital de Nogueira n. 56. Caetano Felix da Silva	19$234
Travessa do Raposo n. 29. Caetana Maria C. Raposo	9$699
Largo do Mercado n. 13. Caetano de C. Raposo	30$312
Imperial n. 324. Candida Cavalcante Albuquerque Varejão	19$399
Dias Cardoso n. 8. Candida Isabel dos Santos Alves	21$522
Nova de Santa Rita n. 17. Candida de Novaes [illegible]	10$379
Coronel Suassuna n. 95. Candido Francisco Gomes	73$963
Imperial n. 322-A. Candido Thiago da Costa Mello	15$156
Dita n. 322-C. O mesmo	6$062
Marcilio Dias n. 121. Candido Thomaz Pereira Dutra	45$469
Dita n. 118. Capella dos Prazeres Guararapes	39$002
Travessa do Cardoso n. 8. Carlos Frederico Barbosa	14$549
Coronel Suassuna n. 99. O mesmo	16$974
Palma n. 87. Carlota Vieira Ribeiro	43$044
Dita n. 89. A mesma	14$549
Vinte e quatro de Maio n. 54. A mesma	45$772
Dita n. 56. A mesma	43$044
Imperial n. 261-B. Chrispiniano Marques Nogueira	7$274
Dita n. 261-C. O mesmo	9$699
Dita n. 169. Candida Martinha do Sacramento	9$699
Travessa do Forte n. 6. Claudio José de Mello	7$274
Dita n. 8. O mesmo	7$274
Santa Cecilia n. 12. O mesmo	21$522
Dita n. 17. O mesmo	27$581
Travessa do Bandeira n. 14. O mesmo	4$243
Dita n. 18. O mesmo	4$243
Dita n. 20. O mesmo	4$243
Dita n. 2. O mesmo	3$637
Dita n. 4. O mesmo	3$637
Dita n. 6. O mesmo	3$637
Dita n. 10. O mesmo	3$637
Dita n. 8. O mesmo	3$637
Dita n. 32 O mesmo	4$849
Dita n. 12. O mesmo	3$637
Santa Cecilia n. 18. O mesmo	33$647
Forte n. 50. O mesmo	21$522
Travessa do Luna n. 1. Constancia Jacintho Matta	10$760
Frei Henrique n. 6. Clementino de Farias Tavares	16$974
Nova de Santa Rita n. 45. Constança Conciliana Botelho M.	27$584
Padre Floriano n. 37. Constancia Jacintha Matta	13$791
Nova de Santa Rita n. 68. Convento do Carmo do Recife	10$760
Dias Cardoso n. 80. Decio d'Aquino Fonseca	8$335
S. José n. 54. Delfina Maria do Rosario	28$584
Padre Nobrega n. 33. Demetrio Acacio de Araujo	19$399

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 9 de junho de 1884.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1º official.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

Amanhã

Sabbado 19 de julho de 1884

14.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Estréa da prima-dona soprano

Marcellina Rastelli-Parodi

Com a mimosa opera de Verdi:

RIGOLETTO

Tomando parte a estreante e as Sras. Knubel, Boerini, Delva, e os Srs. Bonfratelli, Russo, Galassi, Castagnoli, Gazzoni, Ghidotti, Carassalle, Molteni.

Preços e horas do costume.

Trem e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Victoria

Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 23 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro dos dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

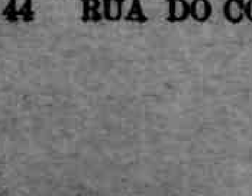

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de julho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

COMMERCIO

Praça do Recife, 17 de julho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 164 0/0 de premio, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 167 rs. 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 16	396:832$457
Idem de 17	18:749$810
	415:582$267
RECEBEDORIA—De 1 a 16	19:945$735
Idem de 17	2:200$245
	22:145$980
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 16	94:384$589
Idem de 17	2:405$933
	96:786$522
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 16	5:779$365
Idem de 17	29$353
	5:808$718

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado dos portos do sul a 17 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a vapor.

Manifestou:

Assucar 27 saccos a Domingos Torres & Carneiro.

Couros salgados seccos 1000 a Baltar Oliveira & C., 194 a ordem, 103 a Alberto Vaz & C.

Dormentes 176 a Francisco G. Torres.

Pipas 50 a Pereira Pinto & C.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.

Manifestou:

Algodão 145 saccos a Machado Pereira, 111 a H. Nuesck & C., 98 a Francisco T. de Albuquerque, 48 a Machado Junior & C.

Borracha 27 barricas a M. Stolkenback.

Carne 15 garajaus a ordem, 8 a J. Victor A. Matheus & C. Cera de Carnauba 25 saccos a Gomes de Mattos Irmãos, 20 a F. F. Saboia. Couros salgados seccos, 18 a F. F. de Albuquerque. Courinhos 4 fardos a Gomes de Mattos Irmãos. Ditos com cabellos 48 fardos a H. Nuesch & C. Cigarros 1 caixa a Manoel A. Pereira.

Fumo 50 volumes a Antonio Pereira da Cunha.

Gomma de mandioca 25 saccos a Luiz A. de Moraes.

Milho 540 saccos a ordem.

Oleo de Tartaruga 4 barris a Luiz G. da Silva & Pinto.

Rodinhas de ferro 2 a Allan Paterson & C.

Sebo 1 garajau a João Victor A. Matheus & C. 1 a ordem. Sola 1265 meios a José Candido de Moraes, 209 a ordem.

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual.

Manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Agua de Seltz 21 volumes á ordem.

Café 358 saccos a Antonio Loureiro & C., 100 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 250 a Domingos Cruz & C., 67 a Fraga Rocha & C., 200 a Soares do Amaral Irmãos, 51 a Domingos A. Matheus, 35 a Domingos F. da Silva & C., 174 a Manoel dos Santos Araujo, 169 a Paiva Valente & C., 100 a Fernandes & Irmão, 48 a Antonio José Soares & C. Chapéos 2 caixas a Affonso Oliveira & C., 1 a J. Christiani & C., 1 a F. de P. Diogo de Samarães. Cigarros 20 barricas a H. Nuesch & C.

Fazendas 9 volumes a Bernet & C., 1 a Cramer Frey & C. Ferragens 44 volumes a Miranda & Souza. Fumo 12 volumes a Sodré da Motta & Filho, 80 a New London and Brasilian Bank, 30 a João Victor Alves Matheus & C., 10 a Almeida Machado & C., 8 a Joaquim José da Fonseca, 4 a J. Pacheco Pontes.

Licores 4 caixas á ordem. Livros 2 caixas a A. dos Santos, 1 a G. Kaporte & C.

Pedra marmore 13 volumes a G. Pinto de Magalhães. Panno de algodão 15 fardos a Machado & Pereira, 10 a Severino & Irmão, 10 a Albino Amorim & C.

Sola 3 rolos a Mendes Junior & C.

Vermouth 1 caixa á ordem. Vinho 5/5 á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 4 caixas a Bourgard & C., 2 a Rodrigues de Faria & C. Chapéos 1 caixa a Maia & Irmão, 1 a A. Lopes & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a J. H. Boxwell.

Piassava 400 bettas a F. L. F. de Almeida.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de julho de 1884

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregou: Para o Havre, A. Labille 35 couros salgados com 420 kilos.

Para Lisboa, O. Travasso & C. 1 barrica com 30 kilos de farinha de mandioca e 1 caixa com 5 ditos de doce; A. Ferreira 1 sacco com 15 ditos de semente de algodão.

— No patacho portuguez *Fanny*, carregou: Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*: carregou: Para New-York, S. Brothers & C. 34 fardos de courinhos.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Marie*, carregou: Para Maranhão, H. Lundgrin & C. 4,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou: Para Bahia, D. A. Matheus 4½ pipas com 900 litros de mel.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou: Para o Pará, A. O. de Souza 510 volumes com 37,826 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 24 pipas com 9,600 litros de aguardente; P. Pinto & C. 17 caseos com 1,830 ditos de dito.

Para Manáos, H. Oliveira 15 barris com 1,400 litros de aguardente e 15 barricas com 1,700 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou: Para o Natal, M. A. Sève & C. 8 barricas com 500 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou Para Macáo, M. da Silva Pontes 111 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 17

Rio de Janeiro e escalas, 6 1/2 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waldington, equipagem 60, carga varios generos, a Bernardino de S. Pontual.

Camossim e escalas, 9 1/2 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Bahia e escalas, 8 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 382 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 34 carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Sahida no mesmo dia

Bahia por escalas—Vapor nacional *Principe do Grão Pará*, commandante José Fernandes Teixeira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maceió	do sul	hoje
Derwent	do Rio de Janeiro	a 20
Minho	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
Advance	do sul	a 21
Ville de Victoria	da Europa	a 23
Ceará	do norte	a 23
Warrior	da Europa	a 24
La Plata	da Europa	a 24
Finance	de New-port-News	a 25
Bahia	do sul	a 26
Neva	do sul	a 29
Pernambuco	da Europa	a 30
Valparaiso	do Pacifico	a 31
— agosto —		
Pará	do norte	a 1
Amazone	da Europa	a 3
Magellan	da Europa	a 3

MUTILADO

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete
Valparaizo

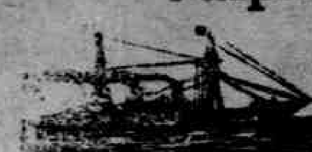

Espera-se dos postos do sul até o dia 31 de julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se comos
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 – DO COMMERCIO N. 14.

O vapor
Magellan

Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se comos
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO – N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 21 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO – N. 8
1.º andar

O VAPOR
Finance

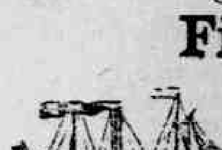

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 de julho, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 RUA DO COMMERCIO N. 8
1.º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

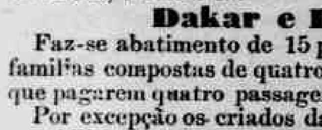

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar e Lisboa
Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.
Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O PAQUETE A VAPOR
Minho
Commandante Chapman

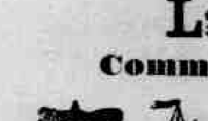

E' esperado da Europa no dia 19 ou 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
La Plata
Commandante Green

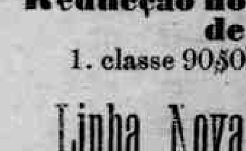

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Linha Nova para os Estados Unidos
O VAPOR
Derwent
Commandante Rigaud

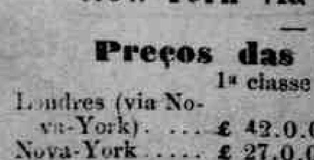

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 22 de julho o qual depois da necessaria demora seguirá para
New-York via S. Thomaz

Preços das passagens

	1ª classe	2ª classe	3 classe
Londres (via Nova-York)	£ 42.0.0	£ 28.0.0	£ 17.0.0
Nova-York	£ 27.0.0	£ 18.0.0	£ 11.0.0
São Thomaz ou Barbados	£ 23.0.0	£ 15.10.0	£ 11 0.0

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Itinerario

		IDA		
Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	»	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24
		VOLTA		
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
hCegada	Bahia		27	12
»	Maceió		..	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

Só tocará se precisar carvão.

Porto
Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Pernambuco

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.
Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú e Camossim

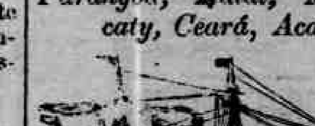

Segue no dia 22 de julho o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 21.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

AGENTE PINTO
Sabbado 19, leilão de fazendas avariadas, constando de madapolão, atoalhados, chitas e brins.
Em continuação, de licores, cerveja, sardinhas e outros generos.
Quarta-feira 23, o de predios edificados em boas ruas.

Leilao
De moveis, louça, vidros e crystaes
Constando de
Uma mobilia de jacarandá com encosto de palha, composta de 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 1 piano novo de Pleyel, 4 quadros, 10 jarros para flores, 4 etagers, 3 pares de cortinados, 3 lanças para cortinados, 2 castiçaes com mangas, 1 candieiro de 2 pavios, 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira, tapetes esteira (forro de sala), 1 guarda-vestidos de amarello, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 cabide torneado, 1 cortinado para cama, 4 guarda louça de amarello, 1 mesa elastica, 1 sofá, 2 consolos, 8 cadeiras de balanço e 12 de guarnição de amarello, 1 quartinheira, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas e garfos de metal, 1 apparelho de prata para chá, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.
Sexta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 21
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Alfredo Guimarães

Leilão da semana
Sexta-feira, 18 do corrente
As 11 horas
Carmo e Silva
Mobilias, guarda-roupas, guar-louça, mesas elasticas, commodas, toilletes, importantes pianos novos e usados, quadros, relogios, louças, vidros, etc.
Sortimento de joias de ouro e prata, pedras e miudezas, ferragens, phosphoros e outros muitos objectos que se acham patentes.
27 Travessa do Corpo Santo 27

Leilão
De moveis, louça e vidros
Sendo 1 mobilia de amarello com tampos de pedra e cadeiras de balanço, 1 espelho oval, 2 cantoneiras americanas, 1 cama franceza, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, lanternas, jarros, tapetes, escarradeiras e quadros.
Uma mesa elastica de 3 taboas, 1 aparador com espelho (obra americana), 2 ditos singellos, quartinheira, 1 relogio de parede, 1 carteira com môxo, 1 lavatorio de amarello, 6 cadeiras de junco, 1 machina de costura, louça, vidros, trem de cosinha e outros moveis.
Sexta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 60 da rua Duque de Caxias
O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos da casa acima, autorisado por uma senhora que se retira para o Rio de Janeiro.

Leilão
DE
500 copos com sardinhas novas.
12 duzias de garrafas com licores finos.
10 ancoretas com vinho Figueira.
30 latas com biscoutos.
50 kilos de fumo Caporal.
150 grosas de phosphoros.
3 fardos com fumo para charutos.
Garrafas e meias ditas com cerveja.
Sabbado, 19 do corrente
AS 11 HORAS
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão
De 131 chapéos de feltro de lã avariados
Sabbado, 19 do corrente
Agente Pinto
Rua de Bom Jesus n. 43
Por occasião do leilão de fazendas avariadas.

Leilão
De fazendas inglezas, avariadas
CONSTANDO DE:
Madapolões, algodões, chitas, atoalhados, cambraias Victoria, pannos de lã, casemiras, brins, e muitos outros artigos, como sejam: oleado para mesas e chapéos de sol de seda.
Sabbado, 19 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua de Bom Jesus n. 43
O agente Pinto levará a leilão por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, differentes fazendas avariadas á bordo dos vapores *Elbe* e *Neva*, e outros, ás 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio rua de Bom Jesus n. 43.

Leilão
De bons predios
Como sejam
Um sobrado de 1 andar e sotão da rua de Vidal de Negreiros n. 62, edificado em chãos proprios, tendo uma armação na loja e rende 720$.
Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2 (casa de esquina), em chãos proprios, o qual rende 1:494$, avaliado em 16:000$; tem a massa a parte correspondente a 10:786$518 que rende 1:007$191.
Uma casa terrea com duas portas e 1 janella, á rua do Padre Floriano n. 27, a qual rende 30$.
Tres ditas ditas da rua do Passo da Patria ns. 3. 5 e 7.
Dous terrenos na mesma rua ns. 9 e 11 com casas dentro, os quaes dão bom rendimento.
Um sobrado na rua do Commercio n. 22, em Olinda, servindo de base a offerta de 1:000$.
Terça-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 43
O agente Pinto levará novamente a leilão, servindo de base as maiores offertas obtidas, as casas e terrenos acima mencionados, pertencentes á massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça; isto por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude de requerimento dos administradores da referida massa.

Monte de Soccorro de Pernambuco
Leilão de joias
Este estabelecimento fará leilão no dia 6 de agosto proximo vindouro, impreterivelmente, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera d'aquelle dia, constantes das seguintes cautelas.
Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores á apreciação dos pretendentes.

Ns.	Objectos
7134	Uma pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos ouro de lei.
7135	Dez colheres para sopa, 9 ditas para chá e 1 par de fivellas, prata baixa.
7926	Tres voltas de trancelim, ouro de lei, 1 moedinha, de ouro do valor de 5$, mas 3 ditas dollars e 1 cordão, ouro baixo.
7932	Um cordão, 1 cruz, 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.
7934	Uma corrente para relogio e 1 annel, ouro de lei.
7940	Um annel de ouro com um brilhante grande, 1 annel com 1 dito menor, 3 botões, 1 par de rosetas e 3 cruzes, tudo com brilhantes, 3 fio de perolas, 1 pulceira e 1 corrente para relogio ouro de lei.
7946	Uma corrente (incompleta) para relogio, ouro de lei.
7955	Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
7975	Uma pulceira, ouro baixo.
7986	Um annel de ouro com brilhante.
7990	Uma coroa de ouro para imagem.
8000	Um alfinete, 1 par de brinco, 1 cruz com coral, ouro de lei.
8001	Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro.
8009	Uma pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei e 1 trancelim, ouro baixo.
8013	Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 cruz com ditos e um fio com perolas.
8027	Dous pares de brincos, 1 dito de argolões, mais 1 dito, 1 cruz e 1 annel ouro de lei; 1 crucifixo com laço e 1 alfinete, ouro baixo.
8034	Um trancelim, 1 pulceira, 2 alfinetes, 4 pares de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
8035	Um trancelim, ouro de lei.
8042	Um annel de ouro com 1 brilhante e 1 trancelim, ouro de lei.
8050	Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8066	Um pulceira, ouro de lei.
8068	Um par de rosetas com brilhantes, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 annel, 6 botões e 1 fivella, ouro de lei.
8076	Uma corrente e medalha, onix, para relogio, ouro de lei.
8077	Uma corrente para relogio, ouro de lei.
8082	Um annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos e 1 relogio de ouro.
8085	Um correntão, 1 corrente para relogio, 3 anneis e 1 relogio, ouro de lei; 1 salva e 1 escrivaninha, prata de lei.
8100	Uma volta de trancelim, 1 medalha, 1 par de rosetas, 5 anneis e 3 botões, ouro de lei.
8110	Um trancelim e medalha de ouro de lei.
8123	Um cajado para imagem, ouro de lei, e duas corôas de prata.
8146	Um trancelim, uma medalha e um alfinete, ouro de lei.
8151	Um relogio de ouro de lei.
8164	Duas salvas oitavadas, vinte e cinco colheres, doze garfos, doze cabos para facas e um paliteiro de prata.
8182	Uma corrente para relogio, um cinete, uma volta de trancelim e um annel de ouro de lei; uma volta de ouro, uma cruz e uma medalha, ouro baixo.
8192	Um alfinete de ouro para retrato com perolas, uma pulceira e uma corrente para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
8206	Uma salva, quatro colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata de lei.
8209	Um par de brincos de ouro com brilhantes pequenos, um par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
8212	Uma corrente para relogio, uma volta de trancelim, uma cruz, um alfinete e um par de brincos, ouro de lei.
8216	Um relogio de ouro, para senhora, e uma medalha de ouro com onix.
8218	Uma pulceira de ouro da lei.
8219	Uma pulceira de ouro de lei.
8229	Uma medalha, um annel e um par de botões, ouro de lei.
8234	Um annel de ouro com brilhante.
8235	Dous anneis de ouro com brilhantes pequenos, uma corrente para relogio, um par de brincos, dous ditos de rosetas, tres alfinetes, um par de botões e tres anneis, ouro de lei; um trancelim, um par de brincos e um alfinete, ouro baixo, dous relogios de ouro, seis colheres para sopa e sete ditas para chá, de prata.
8241	Um trancelim de ouro de lei.
8245	Uma corrente para relogio e um annel, ouro de lei.
8250	Um annel de ouro com um brilhante, grande.
8254	Dous [illegible] de ouro [illegible], para senhora, ouro de lei.
8259	Um relogio de ouro, para senhora.
8269	Duas correntes para relogio e uma chapa para pulceira, ouro de lei.
8274	Tres alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, tres anneis e oito botões, ouro de lei.
8279	Um botão de ouro com um brilhante.
8285	Um annel de ouro com brilhantes.
8286	Uma volta de cordão, uma moedinha de ouro, um emblema de S. Braz, ouro de lei.
8299	Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; um relogio de ouro.
8300	Um annel de ouro com um brilhante.
8301	Um correntão para relogio, ouro de lei.
8302	Duas pulceiras, uma volta de ouro, um medalhão, ouro de lei; um relogio de ouro.
8321	Uma pulceira de ouro com brilhantes, um annel com um dito, escuro, tres ditos com ditos, uma corrente e medalhão de ouro e platina para relogio, uma gargantilha, uma pulceira, dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei; um relogio de ouro.
8325	Um par de brincos, uma medalhão, ouro de lei.
8329	Um alfinete para retrato e um par de brincos, ouro de lei.
8332	Dous pares de botões, para punho, ouro de lei.
8333	Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira e um par de botões, ouro de lei.
8334	Um relogio de ouro para senhora.
8337	Uma pulceira, um par de brincos, um annel (incompleto), ouro de lei; dous botões de moeda de ouro de valor de 5$000 e um dollar em botão.
8338	Um lafinete, dous pares de rozetas, um dito de brincos, um dito argollas e uma cruz ouro de lei.
8339	Um par de brincos de ouro com brilhantes e dous anneis com ditos.
8350	Quatro meios pares de rozetas de ouro com pequenos brillantes, um trancelim, um cinete, seis cravações de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de trancelim, uma cruz, uma volta de cordão com seis teteias, dous pares de rozetas, um alfinete, trez pares de botões e um didal ouro de lei, um relogio, pequeno, ouro de lei
8341	Um par de rozetas de ouro com quatro brilhantes, uma corrente para relogio ouro de lei, um relogio ouro de lei.
8345	Trez cruzes de ouro com brilhantes pequenos, dous anneis, um par de arrecadas, um par de rozetas, uma pessa grande e duas pulceiras, todas as pessas cravejadas de diamante, uma volta de ouro, uma cruz, uma fivella, quatro pessas para cinteiro ouro de lei, fio de perolas.
8346	Trez anneis de ouro com brilhantes.
8348	Uma pulceira, um trancelim, trez voltas de ouro, um par de brincos, quatro anneis, um par de botões e um emblema da conceição, ouro de lei.
8349	Dous pares de brincos e dous alfinetes, ouro de lei.
835[illegible]	Um annel de ouro com brilhantes.
8351	Seis colheres para sopa, seis ditas para chá e duas conchas prata de lei.
835[illegible]	Um trancelim, uma medalha, uma corrente e cinete para relogio, ouro de lei, um relogio de ouro.
8354	Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
8355	Um alfinete, um par de brincos, um annel uma pulceira ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de rozetas, baixo.
8356	Um trancelim com passador e dous anneis ouro de lei.
8358	Um alfinete de ouro, um relogio de ouro.
8 60	Um trancelim, cinco botões, duas peças de bricos uma figura ouro de lei.
8364	Uma salva e duas colheres, prata de lei.
8368	Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
8369	Dous pares de brincos ouro de lei.
8372	Dous anneis de ouro com brilhante, uma pulceira, um trancelim ouro de lei, um crucifixo ouro de lei.
8373	Seis botões ouro de lei.
8387	Um par de rozetas de ouro com pequenos brilhantes, um alfinete, um cordão com teteias de ouro, quatro e meios pares de rozetas e dous botões ouro de lei.
8421	Um par de brincos e um alfinete ouro de lei uma pulceira e dous pares de rozetas, ouro baixo.
8426	Um relogio ouro de lei.
8429	Uma corrente e cinete para relogio ouro de lei.
8430	Um trancelim e um par de brinco, ouro de lei.
8432	Uma corrente e medalha, onix, para relogio uma pulceira, um par de brincos ouro de lei.
8438	Um par de rozetas com brilhantes e diamantes.
8439	Dous anneis de ouro com brilhantes.
8450	Um trancelim, uma medalha, uma cruz, um par de brincos, e dous anneis ouro de lei, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos e um collar ouro baixo.
8453	Uma corrente para relogio, incompleta, ouro de lei.
8460	Um alfinete de ouro, cravejado de pequenos brilhantes.
8461	Duas pulceiras, com diamantes um trancelim ouro de lei.
8462	Um relogio, ouro de lei.
8465	Uma volta de trancelim, trez pares de brincos, uma cruz e quatro anneis ouro de lei.
8472	Um par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
8486	Uma pulceira ouro de lei.
8505	Dous pares de brincos ouro de lei.
8520	Dous trancelins, uma volta de dito e uma coroa ouro de lei
8528	Uma volta de ouro, uma medalha, dous pares de brincos, um botão e um anel, ouro de lei.
8542	Um alfinete de ouro cravejado de brilhantes pequenos.
8554	Um relogio de lei.
8560	Trancelin e um anel ouro de lei.

Recife, 9 de julho de 1884.
O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia vendem-se os seguintes livros:
Picturesque America The Land We live in obra illustrada, e com gravuras, 48 volumes, 30$000.
Archivos do Museu Nacional, obra illustrada com gravuras, 9 volumes, 20$000.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, agua canalisada e gallinheiro, e se acha novamente reparada e asseiada; a tratar na rua Direita numero 32.

— Na noite de 4 para 5 do corrente os ladrões foram ao sitio Bella-Vista, no engenho Minas-novas, de Gamelleira, arrombaram a porta da estribaria e della tiraram um cavallo russo talhado, grande, castrado, corcundo, cambito, anca de porco, pescoço fino e comprido, andador de baixo a esquipar, sem ser velleiro, e o baixo amiuda até ficar parado, bebe em branco, ossos altos, anca larga, levaram cangalha de ferro; pede-se a apprehensão do dito cavallo, recompensando-se generosamente a quem leval-o em dito engenho ou á rua do Queimado n. 58, loja de fazendas.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição, para casa de homem solteiro; na rua da União n. 51.

— Claudio Praxedes da Gama se offerece para ensinar piano, assim tambem para tocar em qualquer sociedade: na rua do Aragão n. 27.

— Precisa-se de uma ama para cosinha; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8.

— Precisa se de uma senhora de certa idade, mesmo com filha, que dê fiador de sua conducta, para casa de uma senhora viuva: na Boa-Vista, sobrado na esquina da rua dos Prazeres.

— Lava-se e engomma-se com perfeição roupa de homem e de senhora: na rua da Madre de Deus n. 7, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar de n. 24 á rua do Aragão, as casas terreas de n. 36 Arua, da Ventura, na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

Caixeiro
Precisa-se de um menino com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar no Caminho Novo n. 91, padaria.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que dentro desta data por diante deixou de ser caixeiro interessado do Sr. Antonio Ribeiro de Castro. Recife, 17 de julho de 84.
João Joaquim da Silva.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Na rua do Rangel n. 33, primeiro andar, ha para vender uma rotula, um postigo e uma porta tudo em bom estado

— Na rua Real da Torre vende-se uma taverna bem afreguezada e com poucos fundos: a tratar na mesma taverna.

— PRECISA-SE alugar uma rapariga de 10 á 12 annos para andar com crianças e fazer ligeiros serviços: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A, esquina da rua de Santo Amaro.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 16 á rua do Bom Jesus; a chave está no andar terreo, loja de barbeiro. O andar da casa n. 29 á rua da Ilha do Carvalho; a tratar com o Pinheiro, no segundo andar da rua larga do Rosario n. 38.

— Vende-se cinco vaccas gordas e boas leiteiras; a ver e tratar, na rua do General Seára n. 33, das 4 horas em diante.

— Precisa-se de um criado: na rua do Vigario n. 2, ou rua do Paysandú (Chora Menino) numero 19.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 100$ ao n. 262, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 622, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 54.
Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 55 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

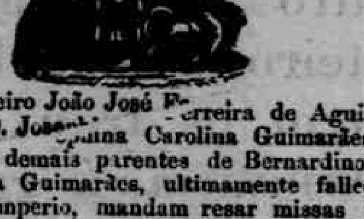

O conselheiro João José Ferreira de Aguiar e sua mulher D. Josephina Carolina Guimarães de Aguiar, e os demais parentes de Bernardino de Sena da Silva Guimarães, ultimamente fallecido na côrte do imperio, mandam resar missas pelo repouso de sua alma, na igreja matriz da Boa-Vista, amanhã (19), ás 8 horas da manhã.

Luiz da Costa Porto Carreiro
A familia do fallecido major Luiz da Costa Porto Carreiro manda resar uma missa á memoria do mesmo finado, terça-feira 22 do corrente, segundo anniversario de seu fallecimento, na igreja Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã.

Aluga-se barato
A casa n. 45 á rua Vidal de Negreiros.
O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.
O sitio na estrada de João de Barros n. 19, com fructeiras e baixa de capim.
A casa terrea, sita na Baixa Verde n. 1 C.
Idem idem n. 3.
O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo.
O armazem n. 13, no largo do Corpo Santo.
A casa n. 23, travessa de S. Jorge,
A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Anna Joaquina Jansen de Castro Albuquerque Pinto
Manoel José de Paiva Pinto e seus filhos, Vicente Jansen de Castro e Albuquerque (ausente), mui agradecidos aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar o enterro de sua presadissima e sempre chorada esposa, mãi e irmã, D. Anna Joaquina Jansen de Castro e Albuquerque Pinto, rogam-lhes de novo o piedoso obsequio de ouvirem as missas do setimo dia, nas igrejas da veneravel ordem terceira de S. Francisco e S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 21 do corrente mez, pelo que lhes antecipam os seus sinceros agradecimentos.

D. Adelaide Pamplona Feijó
Capitão Pedro Velho de Sá Barreto, D. Eulalia do Carmo Feijó Barreto, Presciliano Prisco Paes Barreto, Manoel Marcelino Paes Barreto, Vicente Ferreira Paes Barreto, Francisco Demetrio Paes Barreto e Martiniano Elisio Paes Barreto, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente, pela alma de sua presada cunhada e tia, D. Adelaide Pamplona Feijó, setimo dia da infausta noticia do seu passamento, e desde já se confessam summamente gratos por este acto de religião.

José Ferreira da Silva
Eulalia Ferreira da Silva e Dias, Silva & C, viuva e amigos do finado José Ferreira da Silva, convidam a seus amigos e parentes á assistirem a missa que mandam celebrar por alma do finado, no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 21, setimo do seu passamento, e desde já agradecem este acto de caridade; assim como á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo e amigo.

Capitão Antonio José Mauricio
Primeiro anniversario
A viuva, filhos e noras do fallecido capitão Antonio José Mauricio, tendo de mandar celebrar algumas missas na igreja de N. S. da Soledade, pelo seu eterno descanso, no dia 19 do corrente (sabbado) ás 7 1/2 horas da manhã, convidam para assistir a esse acto de religião e piedade aos seus parentes e amigos, e aos do mesmo finado, e desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

D. Albina Carlota Cordeiro Ramos
Bernardino Pereira Ramos e seus filhos, Bernardino Jacintho Pereira Ramos, D. Maria Carlota Pereira Ramos, e sua sobrinha D. Rosa de Azevedo Ramos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, mãi e tia ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, que terão lugar na matriz de S. José, segunda-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

D. Candida Eugenia Pereira de Mendonça
José Joaquim Pereira de Mendonça e seus filhos agradecem cordialmente aos seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa e mãi, D. Candida Eugenia Pereira de Mendonça; e de novo pedem para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na ordem terceira de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, segunda-feira 21 de julho de 1884, setimo dia de seu passamento.

LYRICO
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
CHAPELARIA VICTORIA
Praça da Independência ns. 36 40
DE
J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de junho Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.
Garante-se sinceridade e preços modicos.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO AA ESTAÇÃO DOS BONDS
Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer concertos, assentamento machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

MUTILADO

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23
PERNAMBUCO
Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 194.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (55.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous meios n. 8,529 com a sorte de 800$000, um meio n. 2,517 com a sorte de 200$000, dous meios n. 2881 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (54.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 194.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (55.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 4:000$ em 1 inteiro n. 761, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 622, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 55ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 21 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 á 14 annos, que dê fiador á sua conducta: na rua da Roda n. 11.

Pulseira

Perdeu-se uma pulseira de ouro com cadeado, em um passeio que deu uma pessoa, da rua da Aurora n. 41 ao Asylo de Mendicidade. Dá-se uma gratificação a quem achou-a.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para duas pessoas; na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar: na rua do Riachuelo n. 57, portão de ferro.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, armazem de trastes.

Roubaram

na noite de domingo 13 para segunda-feira 14, da estribaria do sitio em Caxangá, do Sr. J. A. Thom, dous cavallos, um alasão foveiro, inteiro, com uma bellide em um dos olhos, e anda baixo; o outro alasão cachito, inteiro, andador baixo: quem os trouxer ou der noticia á rua do Commercio n. 14, será bem gratificado.

— Mello & Bisset, tendo recebido do fabricante Lion, do Boulevard St. Martin, Paris, a receita de seus afamados Brioches, resolveram fabrical-os, e desde já avisam a seus innumeraveis freguezes e ao respeitavel publico que nas quartas e sabados estão expostos á venda em sua padaria, rua larga do Rosario n. 40.

Aluga-se

a casa terrea junto a estação da casa amarella: a tratar na rua do Vigario n. 12.

LIVROS NOVOS

D. JOÃO I.

Da alliança ingleza invenções historico—sociaes pelo Conde de Villa Franca, 1 volume cartonado gravuras, broc. 5$000.

Candido de Figueiredo

Rudimentos de economia politica 1 vol. broc.	1$000
Idem de direito administrativo 1 vol. broc.	1$000
Idem de direito publico portuguez 1 vol. broc.	1$000
Idem de direito civil portuguez 1 vol. broc	1$000

VENDE-SE
NA
Livraria Franceza

Aviso

José Paulino da Silva, regente do Hospital dos Lazaros, declara que os dous individuos de nome José Paulino da Silva e Antonio Paulino da Silva, á que se refere o despacho da presidencia do dia 14 do corrente, publicado no *Diario de Pernambuco* no dia 16, não se entende com elle nem com pessoa alguma pertencente a sua familia, sendo ambos entidades estranhas e desconhecidas do annunciante.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Francisco José da Costa Guimarães

Ignacio Bezerra Pessoa e Maria Camara Guimarães Pessoa, genro e filha do fallecido Francisco José da Costa Guimarães, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de seu sogro e pai, mandam celebrar sexta-feira 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz do Espirito Santo de Páo d'Alho, setimo dia do seu eterno passamento; e pelo que desde já se confessam summamente gratos

---

Bacharel João Gonzaga Bacellar

A viuva e filho do finado bacharel João Gonzaga Bacellar, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do mesmo finado, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento; e desde já agradecem a todos que comparecerem.

✝

D. Maria Carolina Lopes Braga

Vicente Lopes Braga, seus filhos e irmãos agradecem cordialmente aos seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, mãi e cunhada, D. Maria Carolina Lopes Braga e de novo pedem para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 horas da manhã de sabbado 19 do corrente, setimo dia de seu passamento.

Isabel Malheiros Machado

Anna Maria da Conceição, seus filhos e genros, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada filha, irmã e cunhada, Isabel Malheiros Machado, ao cemiterio publico; e de novo as convidam e a seus parentes e amigos, para assistirem a missa que mandam resar na matriz da Boa Vista, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

✝

Gustavo da Cunha Soares Guimarães

A viuva e filha do finado Gustavo da Cunha Soares Guimarães, rogam aos parentes e mais pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem as missas, que por alma do mesmo finado, mandam resar na igreja de N. S. da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, 1º anniversario do seu fallecimento; e desde já se confessam gratos ás mesmas pessoas por este acto de caridade e religião.

José Antonio Teixeira

Aniceta de Oliveira Teixeira e seus filhos agradecem do fundo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar o seu finado marido e pai até ao cemiterio; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que por alma do mesmo, mandam resar na igreja do Carmo, ás 7 horas do dia 19 do corrente.

Relogios furtados

50$000 de gratificação

Em casa do abaixo assignado, em Parnamerim, junto ao sitio do Sr. Guedes, furtaram na tarde do dia 15 do corrente, dous relogios, sendo um de ouro, patente inglez, descoberto, do fabricante W. I. Kemin-Southampton com as iniciaes G. S. F., e outro de nickel n. 22,219, tambem descoberto, pertencente á companhia do Limoeiro, com as iniciaes G. W. B. R. no mostrador e tampo, e duas cadeias, uma de ouro e outra de nickel; roga, portanto, a apprehensão de taes objectos não só ás autoridades, como aos senhores relojoeiros e particulares, a quem taes objectos forem offerecidos, dando a gratificação acima, no acto do recebimento,

George S. Felosos

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

CHARLES ... ESPECIALIDADES

DEPURATIF DU SANG — 50,000 DOENÇAS ... Dartros, Pustulas, Virus ... Ulceras Venereas Curados pelo Xarope Depurativo Dr CHARLES

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE ... Corrimentos ... Flores Brancas ...

Sirop du FORGET — Cura: as Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito.

AGUA SALLÈS — ACABARAM-SE OS CABELLOS BRANCOS. Com esta Agua maravilhosa, progressiva ou instantanea, pode a propria pessôa, restituir para sempre, sem alteração, aos Cabellos e Barba a Côr primitiva, com uma ou duas applicações sem lavagem nem preparo algum.— Resultado garantido por mais de 30 annos de successo sempre crescente.
CASA SALLÈS FUNDADA EM 1830
J. Mouzegbetti Succr de Emilio Sallès filho, 73, r. Turbigo, PARIS

Verdadeiro Purgativo
LE ROY
Liquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidemicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Se prepara exclusivamente na Pharmacia
COTTIN, Genro de LE ROY
Rua de Seine, 51, em Paris

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarrhos, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phia, 31, rua de Cléry, e em todas Phias e Droguerias.

FERRO DE QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina de Paris

CURA ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.
Ferro em estado puro, mais activo que outros ferruginosos. Não irrita o estomago como os ferruginosos ou soluveis, sem sabor, não estraga os dentes.
Vende-se: 1º em Pós; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar se das Falsificações.
DEPOSITO:
Phia. ... 14 r. ... PARIS

HEMORRHOIDAS
Fissuras do Anus
Allivio immediato e Cura com a **POMADA ROYER**
PHARMACEUTICO
Rua Saint-Martin, 225, PARIS.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

ASMA OPPRESSÕES CATARRO

CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—15 annos de felizes resultados.— A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao **ANTIASMATICO GAMBIER.**— As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do **ANTIASMATICO GAMBIER.**
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o prompta cura e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes ... Febres amarella, Palustre, etc.
Deposito Geral: *Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).*
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cª.

ELIXIR & VINHO

Digestivos
TROUETTE-PERRET
de **PAPAÏNA** (*Pepsina vegetal*)

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as
AFFECÇÕES DO ESTOMAGO: GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.
UM CALIX LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
A venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris: TROUETTE-PERRET, rua Saint-Antoine, 165
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositarios em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.**

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Vertigens, Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc. ...
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Rheumatismos ✦ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS dos OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS
PARIS — 143, rua du Bac, 143 — PARIS

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. (Um frasco 5 fr expedido mediante vale postal para 3 e 6 fr.)

EXTRACTO DO REPERTORIO DOS ATTESTADOS DE MEDICOS E CLIENTES

Meu caro collega.
O resultado que obtive com o seu banho anti-rheumatico excedeu a expectativa do meu cliente e a minha. ...
De V. S., etc.
Dr CHAMBON ...

Illmo Sñr Dr Lamau, 143, rua du Bac,
Madame Longuemarre tomou ... e sente-se perfeitamente ...
... V. S., etc.
LONGUEMARRE,
Commissão, transito e fretamento,
2, rua Edouard-Larue, Havre.

Illmo Sñr e caro collega,
Folgo em certificar-lhe que o joven L., meu cliente obteve muito bom resultado do emprego do seu banho anti-rheumatico.
Dr DE WULF,
14, rua Cuvier, Paris

Illmo Sñr Doutor,
Tenho grande satisfação em dar-lhe um attestado da minha cura.
V. S. póde dizer, não só que curou-me, como que curou mais de cem pessôas que ... da minha cura operada por V. S., o foram ...
FERMONT, Açougue des Arenes,
Rue Monge, 33, Paris.

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT, 5 fr. o frasco. — Remessa mediante vale postal, á partir de 3 frascos.—Soberano contra Defluxos, Catarros, ... as Flôres brancas ...
Depositarios em *Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.*

A BELLEZA ... DA PELLE ...

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão ... receita do Dr O. REVEIL.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ... de flôres novas.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLOR d'ARROZ adherente á pelle.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

XAROPE DE BLAYN

Um MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com o maior exito ha mais de ... annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — Paris, ... Em Pernambuco ...

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayers Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÃO,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todas as boticas e drogarias

Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre

---

Attenção

Uma senhora habilitada se offerece para engenho ou outra qualquer parte que se precisar, para ensinar primeiras lettras, a bordar a linha, retroz, contas, seda e ouro, a musica e piano: a tratar na rua da Concordia n. 165.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
FATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$000
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

Ao publico

Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de mindezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa — agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para preencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram o util ao agradavel; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

A MASCOTTE
Rua do Barão da Victoria n. 26

Attenção

Manoel Lopes da Silva, natural da freguezia de toquinha Conselho de Villa de Conde (Portugal) é chamado á vir á rua estreita do Rosario n. 13, a negocio de seu interesse.

Pedido

Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego o especial favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, para tratar de um negocio de interesse.

PARA CONCLUIR

camisas para homens, superiores, a 5$000 e 2$500

FICHUS

sortimento geral a 2$, 3$, 4$, 5$, etc.
Mendonça Primo & C.
Duque de Caxias n. 62

Attenção

Antonio José Maia & C., proprietarios da fabrica a vapor de chapeus, convidam aos Srs. commerciantes deste genero, a visitarem o seu deposito á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36; visto que tendo nelle um variado sortimento de chapeus de todas as qualidades, manufacturados com todo o esmero, vendem por preços sem competencia.

MUTILADO

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e andar com menino: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou na rua do Barão da Victoria n. 41.

Aviso

D. Clementina Theodora da Silva, viuva do commendador Manoel Gonçalves da Silva, tendo se tornado cessionaria de todos os creditos de seu finado filho, o commendador Luiz Gonçalves da Silva, quer individuaes, quer os da extincta firma de Luiz Gonçalves da Silva & C., em virtude de convenção feita com sua nora, D. Ismenia Ayres da Silva, por si e como tutora de sua filha, precedendo autorisação do Dr. juiz de orphãos, previne a todos os respectivos devedores que se devem entender com seu genro e procurador, o commendador Josè Antonio Pinto, que se acha legalmente autorisado a liquidal-os amigavel ou judicialmente.

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente couservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000
Para ulcerações e grannulações do collo do [u]tero e cancros syphiliticos, formula especial 5$000

Sementes de hortaliça

Acaba de chegar um variadissimo sortimento destas sementes:
Mate do Paraná, em pacotes.
Leite suisso condensado.
Linguas seccas do Rio Grande.
Vende-se por preços razoaveis, no armazem de molhados de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AMA

A' rua do Cabugá n. 11, primeiro andar, se precisa de uma ama que saiba engommar com toda a perfeição.

Escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos

O abaixo assignado participa ao illustrado publico desta capital, que continúa aberta a sua escola nocturna particular de instrucção primaria para adultos, em casa de sua residencia á rua do Leão Coroado (antiga da Mangueira) n. 14, freguesia da Boa-Vista, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos.

O grão da escola consta: ler, escrever e contar correctamente, desenho e noções de francez.

Espera, portanto, merecer a confiança do benemerito povo brasileiro, e em particular tem fé robusta em todos os seus comqatriotas pernambucanos.

Igualmente participa que transcreve POESIAS para albuns com lettras douradas, trabalho este á capricho de sua propria invenção.

Aceita todo e qualquer trabalho litterario (originaes) para trasscrever calligraphicamente com rapidez e perfeição, e desde já espera que os seus esforços sejam coroados pela feliz approvação de todos os filhos do imperio da Santa Cruz. Aceitam-se meninos em classe separada. Mensalidade 2$000, pagos adiantados, no acto da matricula.

Julio Soares de Azevedo.

Dores de dentes

Tratamento e cura pelo

ELEXIR DENTIFRICIO
E
MASSA DENTIFRICIA
DOS
Padres benedictinos Olivetanos
Da abbadia de Soulac

Deposito e vendas por atacado em casa de
G. Laporte & C.

Depurativo vegetal

Sem mercurio

Trat amento e cura de todas as
Alterações do sangue
Distruição
dos principios morbidos, origem de doenças pelo
Rob-Tonico depurativo Lechaux

Depurativo vegetal, composto com succos concentrados ioduretados de agrião e de salparilha vermelha.

Vendas em grosso, em casa dos unicos agentes
G. LAPORTE & C.
A retalho em todas as boticas.

Ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se para Europa no paquete de 20 do corrente para tratar de sua saúde, declara que deixa como seu 1º procurador e gerente interessado na sua casa commercial o Sr. José Ramos de Oliveira Junior; 2º procurador o Sr. Manoel Soares de Oliveira; 3º procurador e mestre da officina o Sr. Silvino. Outrosim, pede a seus freguezes e freguezas a protecção que sempre lhe dispensaram. Recife, 15 de julho de 1854.

Antonio Barbôsa da Fouseca.

— Roga-se ao senhor do engenho Desterro, em Iguarassú, de vir á rua da Santa Cruz n. 8, afim de ver se quer ficar com uma pequena parte no mesmo engenho.

Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos; a tract a rua rua Nova n. 18.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Aviso importante

Antonio Pedro de Souza Soares & C., têm reduzido os preços das **Machinas de Costura** em razão de grandes vantagens que obtiveram dos fabricantes seus fornecedores.

Aguardamos a presença dos nossos freguezes para mostrar grande lista de qualidades e preços. Aqui nos limitamos a dar o preço englobado: Mochinas de ponto de cadeia de 10$000 á 17$000, ditas de mover a mão de dous pospontos de 18$ á 25$000, ditas de pé, e mão de 40$000 á 45$000 de diversos modellos.

Machinas especiaes, só com a vista do comprador.

O principal deposito
30—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—30
Pernambuco

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Rosario estreita n. 45, 1º andar

Lava-se e engomma-se com maxima perfeição e preço o mais modico possivel, porém só para senhoras. Manda-se buscar e levar a roupa.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Fabrica de fiação e tecidos

Magdalena

Nesta fabrica se precisa de meninos para aprendizes.

Aluga-se

o 1º e 2º andares do sobrado á rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na rua do Imperador numero 61.

Sitio de Relem n. 7

Aluga-se este; na rua da Madre de Deus n. 1, tem grandes commodos e arvores fructiferas.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua Imperial n. 42.

COMPRAS

Casas

Compra-se duas no bairro da Boa-Vista, que não exceda uma de 1:500$ e outra de 3 a 4 contos: no pateo da Santa Cruz, taverna, esquina da rua Velha se dirá quem precisa.

VENDAS

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Sousa Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Machina a vapor

Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que acha-se provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado. á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pechincha

Vende-se um terreno em Parnameirim, defronte da estação, com 125 palmos de frente e 400 de fundo: a tratar na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina.

Vende-se

uma grande casa na rua do Visconde de Goyanna n. 76, com muitos commodos para familia, jardim, agua encanada, etc.: a tratar na rua da Imperatriz, loja do Cysne.

Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e prêtas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e hom ns, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos, desde n. 28 á 33.

Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

Papoula & C.
18 — Rua do Cabugá — 18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Exterminador das formigas

DE

Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros. vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

um bom sitio na estrada de Luiz do Rego, junto a ponte de Tacaruna, arborisado com diversas fructeiras e coqueiros, bom viveiro, duas cacimbas, etc.: a trtar na rua do Hospicio n. 13.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

LISTA GERAL 54.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 193.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 17 DE JULHO DE 1884

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
13	4$	219	4$	478	4$	730	4$	972	4$	1176	4$	1419	4$	1670	4$	1939	4$	2151	4$	2345	4$	2610	4$	2843	4$	3102	4$	3322	4$	3529	4$	3751	4$
15	8$	21	—	84	—	31	—	75	—	79	—	26	—	75	—	40	—	53	—	46	—	20	—	51	—	5	—	34	—	36	—	54	—
20	4$	27	—	85	—	38	—	77	—	95	—	32	—	80	—	68	—	56	—	59	—	21	—	52	—	7	—	35	—	37	—	57	—
31	—	36	—	87	—	40	—	81	8$	96	—	33	—	90	—	77	—	57	8$	69	—	22	—	54	—	9	—	36	—	38	—	64	—
33	—	41	—	88	—	45	—	85	4$	99	—	35	—	1700	—	83	—	64	4$	70	—	27	16$	58	—	12	—	42	—	41	—	70	—
34	—	42	—	89	—	49	—	86	—	1204	—	40	—	4	—	85	—	65	—	78	—	30	4$	59	—	15	—	45	—	46	—	72	—
40	—	46	—	93	—	50	—	88	—	6	8$	44	—	10	—	86	—	67	—	85	—	34	—	61	—	21	—	46	—	48	—	74	—
49	—	59	—	94	—	61	4:000$	90	—	11	4$	50	—	11	—	91	—	75	—	88	—	35	—	64	—	33	8$	56	—	51	—	77	32$
50	—	62	100$	518	—	68	4$	92	—	16	—	52	—	13	—	92	—	80	—	92	16$	37	—	76	—	39	4$	59	—	76	—	84	32$
51	—	73	4$	19	—	74	—	93	—	17	—	54	—	17	—	97	—	84	—	2401	4$	40	—	79	—	40	—	60	16$	87	—	86	4$
52	—	79	—	21	—	76	—	97	—	19	—	56	—	18	—	98	—	87	—	11	—	41	—	81	100$	43	—	62	4$	91	—	95	8$
60	—	99	—	24	16$	82	—	1002	—	22	—	58	32$	26	—	2001	—	93	—	15	—	42	—	83	4$	44	—	65	—	93	—	96	4$
61	—	300	—	36	4$	88	—	4	—	24	—	62	4$	39	—	7	8$	96	—	17	—	45	—	95	—	50	—	66	—	95	8$	3800	—
66	—	2	—	38	—	90	—	9	—	28	—	66	—	41	—	8	4$	99	—	18	—	51	—	99	—	55	—	70	—	3606	4$	10	—
71	—	8	—	41	—	92	—	14	—	29	—	74	—	42	—	16	—	2201	16$	21	—	52	—	2911	8$	60	—	72	—	12	—	13	—
73	—	9	—	45	—	93	—	18	—	35	—	78	—	44	16$	17	—	2	4$	23	—	56	—	16	4$	67	8$	77	—	16	—	16	—
78	—	10	—	47	—	95	—	19	32$	39	—	83	—	49	4$	20	—	5	—	24	—	59	—	19	—	68	4$	82	—	17	—	17	—
92	—	12	—	48	—	99	—	20	4$	46	—	91	—	58	—	27	—	7	—	29	—	63	—	22	—	70	—	84	—	19	—	26	—
94	—	15	—	59	—	802	—	22	—	47	—	1501	—	59	—	28	8$	8	—	31	—	65	—	29	—	73	—	89	—	23	—	31	—
98	—	17	—	64	—	16	—	23	—	49	—	11	—	64	—	30	4$	9	—	34	—	71	8$	46	—	78	—	91	—	24	—	34	—
103	—	25	—	75	—	19	—	24	—	50	—	19	—	65	—	32	—	14	—	41	—	75	4$	60	—	79	—	94	—	30	—	42	—
7	32$	26	—	76	—	28	—	30	—	52	—	22	—	72	—	34	—	18	—	46	—	94	—	68	—	82	—	3404	—	35	—	57	—
10	4$	29	—	77	—	32	—	33	—	60	8$	28	—	79	—	36	8$	21	—	47	—	96	—	69	—	87	—	7	—	40	—	62	—
11	—	37	—	83	—	33	—	34	—	62	4$	32	—	80	—	38	4$	22	—	49	—	99	—	70	—	91	—	23	—	51	—	65	—
22	—	41	—	600	—	36	—	40	—	80	—	34	—	81	—	39	—	28	32$	57	—	2705	—	71	—	92	—	24	—	59	—	71	—
26	—	44	—	5	—	37	—	45	—	86	—	39	—	82	—	40	8$	30	4$	62	—	6	—	74	—	93	—	26	—	60	—	76	—
27	—	49	—	12	—	41	—	46	—	88	—	40	—	83	—	42	4$	37	—	73	—	13	—	81	—	94	—	34	—	69	—	80	—
30	—	55	—	21	—	47	—	55	—	89	—	47	—	92	—	44	—	42	—	76	—	20	—	93	—	96	—	38	—	71	—	85	—
32	—	56	—	22	100$	54	—	60	—	94	—	49	—	97	—	45	—	48	—	88	—	24	—	97	—	98	—	40	—	74	—	87	8$
33	—	66	—	31	4$	57	—	67	8$	95	—	51	—	1805	—	55	—	58	—	90	—	26	—	98	—	99	—	44	—	75	—	93	4$
39	—	67	—	32	—	66	—	68	4$	96	—	52	—	10	—	62	—	62	—	93	—	29	—	3003	—	3201	—	48	—	76	—	94	—
41	—	73	—	35	—	68	—	71	—	1312	—	55	—	20	—	65	—	67	—	94	—	34	16$	16	—	2	—	54	8$	77	—	3902	—
44	—	78	—	43	—	75	—	74	—	18	—	57	—	29	—	73	—	68	—	99	—	37	4$	20	—	3	16$	57	4$	80	—	4	—
46	—	91	8$	46	—	81	—	89	—	30	—	65	—	37	—	76	—	74	—	2507	—	41	—	22	—	8	4$	59	—	81	—	11	—
47	—	92	4$	49	8$	83	—	93	—	31	—	66	—	40	8$	80	16$	79	—	17	200$	42	—	24	—	9	—	66	—	83	—	16	—
48	—	93	—	50	4$	91	—	1101	—	49	—	71	—	41	4$	81	4$	80	—	19	4$	45	—	27	—	10	—	68	—	86	—	17	—
63	—	95	—	51	—	94	—	2	—	51	—	72	—	43	—	83	—	84	—	29	800$	52	—	36	—	15	—	69	—	92	—	29	16$
65	—	97	—	55	—	99	—	11	—	53	—	73	—	44	—	84	—	85	—	31	8$	54	—	44	8$	20	—	70	—	97	—	34	4$
66	—	402	—	70	8$	907	—	15	—	59	—	76	—	50	—	93	—	90	—	32	4$	57	—	47	4$	30	—	79	—	99	—	35	—
71	—	4	—	71	4$	10	—	19	—	64	—	87	—	55	—	96	—	93	—	36	—	58	—	48	—	36	—	86	—	3700	—	57	—
76	—	10	—	74	—	15	—	21	—	66	—	96	—	57	—	2100	8$	96	—	40	—	59	—	50	—	44	—	87	—	2	—	64	—
78	—	17	—	83	—	16	—	31	—	78	—	1611	—	59	—	4	4$	99	—	42	16$	61	—	56	—	49	—	91	—	6	—	67	—
79	—	28	—	87	—	27	—	35	—	87	—	18	—	62	—	8	—	2300	—	43	4$	62	—	57	—	52	—	92	—	15	—	74	—
80	—	31	—	91	—	32	—	36	16$	91	—	24	—	64	—	19	—	2	—	51	—	65	—	59	—	55	—	94	—	16	—	82	—
81	—	41	—	99	—	39	—	39	4$	93	—	27	—	70	—	22	—	19	—	52	—	80	—	68	8$	59	—	95	—	17	—	83	—
82	—	45	—	705	—	40	—	44	—	94	—	34	—	90	—	26	—	22	—	61	—	88	—	73	4$	62	—	3500	—	19	16$	86	—
85	—	59	—	7	—	42	—	52	—	97	—	35	16$	94	—	27	—	24	—	67	—	91	—	78	—	65	—	2	—	26	4$	87	—
203	—	65	—	10	—	46	—	53	—	1401	—	36	4$	97	—	31	—	26	—	70	—	94	—	82	—	78	—	3	—	30	—	89	8$
7	—	70	—	15	—	48	—	64	—	3	—	37	—	99	—	32	—	27	—	75	8$	98	—	85	8$	3300	—	15	—	32	—	93	4$
10	—	71	—	21	—	50	—	66	—	6	—	42	—	1902	—	33	—	32	—	80	4$	2806	—	89	4$	10	—	17	—	35	—	95	—
11	—	72	—	24	—	54	—	71	—	8	8$	48	—	33	—	36	—	35	—	99	—	12	—	98	—	12	—	22	—	37	—	98	—
14	—	74	—	25	—	63	32$	72	—	11	4$	49	—	35	—	39	—	40	—	2600	—	14	—	96	—	13	—	24	—	42	—	4000	—
15	—	77	—	29	—	70	4$	74	—	16	—	59	—	36	—	44	—	42	—	6	—	33	—	99	—	14	—	27	—	48	—		

LITTERATURA

A CHINA E OS CHINEZES

POR

TCHENG-KI-TONG

ADDIDO MILITAR Á EMBAIXADA CHINEZA DE PARIS

(Da *Revue des Deux Mondes*)

Versão para o *Diario de Pernambuco*.)

(Continuação)

V

A MULHER

Geralmente se pensa que a mulher chineza é um ser deformado, mal podendo andar e presa no interior de sua casa entre suas servas e as comcubinas de seu esposo. E' esta uma das phantasias de imaginação que cumpre deixar de admittir, embora custe ao amor proprio dos viajantes.

Relativamente á taes costumes dá-me o mesmo que acontece com um celebre diccionario em que assim se define o caranguejo: «um animalzinho vermelho que anda para traz.» E' evidente que é difficil mudar-se de opinião, quando se está á ella habituado; mas ante a evidencia cumpre obrar de bôa fé e confessar que se não reincidirá. Assim como o caranguejo não é nem nunca foi vermelho, assim tambem a mulher chineza anda, caminha tão bem como qualquer de nós; ella corre mesmo com os seus pesinhos, e, embora esta verdade leve os contadores de historias maravilhosas ao cumulo do desespero, a mulher chineza sae, passeia no seu palanquim, e nem sequer usa do véo para protegel-a contra os olhares indiscretos de mais.

Que livro curioso para os chinezes não se compo ia com tudo quanto se diz delles! Qual não seria sua admiração ao se verem tão mal conhecidos, quando é certo que muitos viajantes teem percorrido suas cidades e recebido sua hospitalidade! Um dos erros, porém, que menos nos vangloriam, e ao qual eu me proponho dar uma retificação, é o que faz da mulher um ser ridiculo, grotesco, sem influencia, unicamente creado para ter filhos. E' fazer uma singular idéa da mulher!

Sem duvida a mulher chineza não se parece com a do Occidente, mas é sempre a mulher com todos os seus atributos, que se não podem difinir; e, com pequenas differenças, todas são filhas de Eva, se se entender esta expressão no sentido de uma disposição instinctiva que as leva a dominarem o genero masculino.

O melhor serviço que se pode prestrar á mulher é dirigil-a, fazendo-a crer qua é ella quem dirige para satisfação do seu amor proprio.

Nossas tradições nos permittem satisfazer a felicidade da mulher, pois que entre nós o masculino é representado pelo sol e o feminino pela lua. Um esclarece, o outro é esclarecido; um é deslumbrante de claridade, o outro deve á reflexão os seus palidos clarões. O sol, porem, é o astro bemfeitor e generoso, e a luz que elle céde á lua tem tambem o dom de illuminar: ella tem uma doçura temperada, que acalma os espiritos soffredores e abranda as paixões do coração.

A propria natureza servio, pois, de modelo á essas destincções, e ninguem pode ter a idéa extravagante de suppor que esses preceitos foram mal interpretados.

Tenho notado que o sol é do genero masculino na mór parte das linguas, excepto na allemã, em que a lua é do genero masculino e o sol do genero feminino. E' esta uma excepção muito curiosa e que seria muito commentada por qualquer lettrado do Celeste Imperio. Elles poderiam crer por exemplo que são as allemães que dirigem a politica e as administrações do estado, e que os allemães trabalham no enxoval de suas filhas; o que não seria de todo a verdade.

Como quer que seja, uma vez que as excepções confirmam as regras geraes, é permittido firmar como lei a superioridade do masculino sobre o feminino. Na China, essa lei tem a força de uma lei natural, e deu azo á certas consequencias que fundaram costumes e criaram deveres.

O homem e a mulher, como membros da familia, têm deveres especiaes aos quaes se ligam systemas differentes de educação. O papel social de cada um é definido previamente, e ambos são educados para seguirem cada qual a direcção que convem á sua classe. O homem e a mulher recebem, pois, uma educação distincta. Um emprehende estados que devem conduzil-o aos empregos do estado; a outra adorna sua intelligencia com conhecimentos uteis e aprende a preciosa sciencia do governo da casa.

Nós pensamos que a sciencia profunda é um fardo inutil para a mulher; não porque lhe façamos a injuria de suppor que ella nos é inferior para o estudo das lettras e sciencias, mas sim porque seria desvial-a do seu caminho natural. A mulher não tem carencia de aperfeiçoar-se, porque nasce perfeita, e a sciencia jamais lhe dará nem graça, nem doçura, que são os dous soberanos do lar domestico, inspirados pela natureza.

Estes principios são essenciaes nos costumes chinezes, e o que os caracterisa é serem elles applicados, ao pé da lettra, como uma necessidade.

A mulher chineza não se deve lamentar de não conhecer as salas de espera dos ministerios, onde a mulher européa mostra todas as seducções do seu sexo para encantar a sociedade dos homens. Sua vida não tem importancia no ponto de vista politico, cujos assumptos só os homens devem tractar. Quando, porém, se transpõe os humbraes da casa, entra-se nos seus dominios, e ahi ella governa com uma autoridade de que certamente não gosam as mulheres europêas.

Na França, a mulher segue a condição do marido, mas em nenhuma outra parte ella lhe é mais sugeita. Eu acreditei ingenuamente que a palavra—condição tinha grande extensão; mas em breve me apercebi de que era myster aprender a conhecer o direito para saber que elle nenhum poder dá a mulher.

Casando se, a mulher franceza torna-se menor, ou interdicta; fica sob tutella, e a lei dá ao marido armas que até podem leval-o á tirar á mulher a liberdade de dispor do que lhe pertence. Estes detalhes de costumes com certeza espantariam... as mulheres chinezas; porque estas podem substituir os maridos em todas as circumstancias em que elles se mostram donos e senhores, e a lei reconhece na mulher o direito de vender e comprar, de alienar os bens da communhão, de contractar objectos de commercio, de casar seus filhos e de dar-lhes os dotes que quizerem.

Em uma palavra, a mulher chineza é livre; e comprehende-se tanto mais facilmente que é assim, quanto se sabe que entre nós não ha tabeliães, nem notarios, e que conseguintemente não é necessario criar excepções legaes, salvo o direito de prescindir dellas por meio de processos

A vida de familia forma a mulher chineza, e ella só aspira ser entendida na arte de bem governar a familia. E' ella quem dirige a educação dos filhos; e ella se contenta com viver para os seus; e, quando o ceu lhe dá um bom marido, ella é a mais feliz das mulheres.

Eu disse anteriormente que o esplendor das honras obtidas pelo marido refletia-se sobre a mulher, e que, por intermedio dos filhos, ella podia obter todas as satisfações da vaidade, pequenas fraquezas do coração humano, desculpaveis em todos os climas. Isto dá a medida do interesse que ella tem em casar-se: em primeiro lugar, porque pelo marido, eleva sua hierarchia, e depois, desempenhando-se de todos os deveres da maternidade, pode chegar ao mesmo fim.

A existencia da mulher chineza, longe de merecer censura, deve ser louvada, por que é conforme á ordem estabelecida pela Providencia; e eu conheço muitos europeos que, se o ousassem, seriam da mesma opinião.

Este assumpto não se terminaria com interesse se eu não falasse do... concubinato, que é a phrase de effeito deste estudo.

O desprezo que se liga á palavra, talvez dê lugar á que eu não encontre um leitor imparcial; porque, em summa, a regra é esta: pode-se ter todas as possiveis amantes, excepto uma concubina. Só a palavra é que desculpa o facto. Se se dissesse que os chinezes tinham amantes, com certeza nenhuma critica os attingiria. São distincções bem difficeis de fazer comprehender. A amante ou a concubina differe na China da amante tal qual se conhece na Europa, sómente nisto: na China ella é reconhecida pela lei; é uma especie de amante legitima.

Ha circumstancias ellas podem existir em que o casamento entre dous esposos deixa de ser... o que deve ser. Podem sobrevir razões especiaes que interrompam o curso matrimonial do marido, e muitas vezes taes razões advem de mudanças de humor e de molestias. Em taes casos, na Europa, os homens acham facilmente amantes, e no mundo christão não são desconhecidas as duplas habitações e familias. Segundo os costumes chinezes, em que a sorte do filho interessa mais particularmente do que qualquer outro assumpto, a prosperidade da familia constitue a sua propria honra, a dispersão dos filhos espurios seria contraria aos usos admittidos. O concubinato foi, pois, instituido com esse designio, e elle dispensa o homem de buscar aventuras fora de casa.

A instituição em si mesma é muito dificil de admittir, á primeira vista, e, para os europeos, ella não parece delicada; mas praticam-se crimes muito maiores, atirando-se na vida publica os filhos nascidos de relações galantes com uma mancha indelevel no seu estado civil, e esses filhos permanecerão sem recursos e sem familia. Eu acho estes males muito mais graves do que a brutalidade do concubinato.

O que atenua e desculpa o concubinato é ser elle tolerado pela mulher legitima, que, fazendo esse sacrificio, conhece-lhe bem o valor, porque na China, como em toda parte, o amor liga os corações. O verdadeiro amor, porém, sopesando dous males, escolhe o menor no interesse da familia; e é este interesse que se deve ter como o fim que visa a presença da concubina no seio da familia.

A monogamia é o caracteristico do casamento chinez. A lei pune severamente quem quer que contraia segundas nupcias, sendo validas as primeiras. A instituição do concubinato não tira o caracter de indissolubilidade do casamento, e eu até podia dizer, embora correndo o risco de escandalisar á leitora, que elle fortifica essa indissolubilidade, porquanto a concubina não pode entrar para a familia sob esse titulo senão com autorisação da esposa legitima e em circumstancias determinadas; e releva ponderar que tal consentimento nunca é dado sem reflexão, e só é concedido por espirito de devotamento á familia, e para que o marido tenha filhos que honrem os antepassados.

Assim me exprimindo, eu procuro antes desculpar esse costume do que justifical-o, e esqueço que elle em summa não é mais do que uma copia fiel dos costumes dos tempos idos. Lê-se, com effeito, na Biblia: «Como Sarah, mulher de Abraham, ainda não tivesse dado filhos á seu esposo, e possuisse uma criada egypcia de nome Agar, disse ella a Abraham: « o Eterno fez-me esteril; volve te para minha criada; e talvez que por seu intermedio eu tenha filhos. « Então Sarah deu Agar por mulher á seu marido. »

Eis, pois, o horroroso exemplo que nossos costumes imitam! Mas, para ser veridico, eu devo reconher que, imitando á seu turno o procedimento de Agar, as concubinas abusam muitas vezes da situação particular em que se acham para desprezarem a mulher legitima. São inconvenientes da instituição; e, por isso mesmo, embora exista o uso e esteja nos costumes, não é raro encontrar-se familias para cujo seio jamais entrarão concubinas, quaesquer que sejam as circumstancias.

Em todo caso, as concubinas são tiradas da classe baixa ou dentre os parentes necessitados. Os filhos da concubina são considerados como filhos legitimos da esposa legitima quando esta nenhum tem; ao contrario, são tidos como filhos reconhecidos, isto é, que tem tantos direitos como os legitimos, quando a esposa legitima já tem filhos.

A concubina deve obediencia á mulher legitima, e é considerada como estando ao serviço d'esta.

Eis tudo.

(*Continúa*)

SCIENCIAS

APONTAMENTOS PARA A CARTA COROGRAPHICA DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

VARAS

A 2 de agosto do referido anno tinha tomado posse do governo da provincia o 34· presidente João Lustosa da Cunha Paranaguá.

A 21 de janeiro de 1866, tomou posse do governo do bispado de Olinda o 19. bispo D. Manoel do Rego Medeiros.

A 9 de fevereiro falleceu o adepto da revolta de 1817 a 1821, vigario da freguezia de Santo Antonio, Venancio Henrique de Rezende.

A 6 de março, assumio o governo da provincia o vice-presidente, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

A 22 de maio, tomou posse do commando das armas interino, o tenente-coronel, pernambucano, Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

A ... marechal de campo, ex-commandante das armas da provincia, Francisco Sergio de Oliveira.

Por lei provincial n. 701 de 2 do junho, foi creada a freguezia de Panellas.

A 4 de julho, assumio o commando das armas interino o tenente-coronel José Lucas Soares Raposo da Camara.

A 13 de julho, tomou posse do commando das armas, ainda provisoriamente, o tenente-coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda, natural de Pernambuco.

No 1· de julho, tinha-se começado a imprimir a *Revista Illustrada*, periodico litterario, politico, bimensal, semi- illustrado, critico.

Por decreto de 15 de julho, foi escolhido para administrar militarmente a provincia o 35· commandante das armas effectivo, Henrique de Beaurepaire Rohan.

No dia 1· de agosto, succumbio o distincto publicista pernambucano o Sr. major Manoel Figueirôa de Faria, redactor do *Diario de Pernambuco*.

A 31 de agosto, tomou posse do commando das armas effectivo o brigadeiro Henrique Beaurepaire Rohan.

A 8 de outubro, falleceu o capitão Hermillo Peregrino David Madeira, natural de Pernambuco, um dos bravos da guerra do Paraguay.

A 3 de novembro, tomou posse do cargo de chefe de policia interino, o Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

A 23 assumio o exercicio das funcções do chefe de policia effectivo o Sr. Dr. Felinto Henrique de Almeida.

Neste anno começou a ser publicado o periodico humoristico e critico, *Recife Illustrado*.

Tem uma igreja de bom tamanho, construcção moderna, e elegante architetura. Esse edificio foi construido á expensas de um Sr. Barbosa, rico proprietario que ali viveu até poucos annos.

Serviu essa igreja de theatro ás mais sacrilegas façanhas do celebre Adolpho de Siqueira, salteador da mais hedionda nomeada, o qual, não satisfeito de praticar toda a sorte de crimes n'aquellas paragens, penetrou no seu recinto e quebrou imagens e vasos de ouro e prata, cujos fragmentos pendurava no peitoral do seu cavallo.

Varas é ponto forçado de passagem do viajante para o alto sertão desta provincia.

Não ha commercio; todavia existe no lugar duas bolandeiras de beneficiar algodão, lavoura que se cultiva e produz muito, não só pelo sertão' como nas encostas da Serra Branca.

Apequena povoação está assentada em um vasto *plateau* bastante elevado, circumdado de uma campina immensa, circumstancia que lhe dá um ar secco e puro, o melhor que temos experimentado.

Tem hoje uma feira pequena; e na igreja vae celebrar missas o actual vigario de Alagôa de Baixo, padre Monte.

Varas pode ser ainda um grande lugar, e aconselhamos que a elle se refugiem os doentes de figado, coração e bronchios.

* *

AGUAS BELLAS

Até aqui demos noticia das localidades que apenas nos são conhecidas pela estrada central da provincia. Não ousamos descrever o que não vimos. Faremos ainda algumas referencias áquellas paragens no fim destas linhas sob o titulo de *Observações geraes*.

Passemos a outras localidades da estrada marginal dos limites da provincia de Alagoas.

Aguas Bellas está encravada á 14 leguas acima de Bom Conselho, localidade que lhe fica mais proxima nesta provincia, em um sertão tão secco quanto esteril.

Dir-se-hia que a povoação nasceu e cresceu um pouco por uma mera necessidade de alguns antigos criadores, que para alli retiravam seus gados afim de apascental-os em logradouros, e outros com o fim de explorar os serviços dos indios do Ipanema.

E' pauperrima a comarca; o pasto de seus campos consiste na maior parte em espinhos (chique-chique, alastrado e macambira); a sua agricultura é feita nas margens de alguns ribeiros ou em pequenas partes da rochosa serra do Ipanema.

O commercio é acanhadissimo, porquanto o consumo dá-se pela pequena população de seu termo; suppre-se de generos de estiva no porto fluvial de Pão de Assucar, em Alagôas, e suas fazendas vem custosamente pelo mesmo porto, que lhe dista vinte leguas, da praça da Bahia.

Tem agua abundante, de má qualidade; a vida particular é tediosa, por entre alguns choques da odiosa intriga politica, e o seu clima não é lisongeiro.

Tem uma igreja matriz, muito pequena e mal construida, e uma pequena capella; ... terras ... uma feira pouco concorrida.

Os descendentes do antigo aldeiamento do Ipanema vivem em barracas no pé da villa. E' gente que apezar de viver em contacto com a outra, contrahio perversos costumes, como por exemplo o de entregar por suas mãos as suas filhas a prostituição mediante alguma paga.

* *

PÁO FERRO

Conhecemos nesta provincia trez lugares com este nome, mas, vimos nos occupar de um lugarejo que demora doze leguas ácima de Aguas Bellas, nas bases da Serra do Exú.

E' uma povoação cujos habitantes são mais criadores e agricultores do que outra cousa. Alli vivem inteiramente esquecidos do mundo, sem o menor rudimento de instrucção intellectual, nem principio d'ella.

Tem uma espaçosa capella construida de pedra, mas supponos que n'ella só entra algum sacerdote nas festas do Natal.

A agua que ahi bebem os habitantes é a mesma de uso dos gados.

* *

MARIANA

A carta chrographica de 1880 dá um lugar com o nome de lagoinha, entre Páo Ferro e Mariana, mas, nós, que alli andámos, só conhecemos este ultimo á trez leguas de Páo Ferro.

E' um local que contém uma boa duzia de casas dispersas, e assenta sobre a serra do Exú, já nas contravertentes do territorio da comarca de Paulo Affonso, outr'ora Matta do Páo Grande, das Alagôas.

Os seus habitantes são hospitaleiros e convivem com a villa de Paulo Affonso, onde se abastecem em sua feira.

E' para lastimar que não haja alli uma escola mixta.

Tem uma pequena capella.

Toda a serra é boa de lavoura, e as quebradas da serra da Matta Grande são de uma uberdade admiravel.

Os generos de sua producção vão para o porto fluvial de Piranhas.

* *

ESPIRITO-SANTO

O alferes Cyrillo, um excellente cidadão e proprietario do pequeno lugarejo Espirito-Santo, procurou sempre erguel-o e imprimir o seu bello caracter em todos os habitantes.

Assenta sobre as margens do rio Moxotó, bordadas de carnaúbaes.

O sertão onde demora (comarca de Tacaratú) é abundante de pastos; a agricultura, activa, é feita no sertão e nas ramificações da serra de Tacaratú.

A caça é abundante e variada; o rio tambem é farto de peixe, maximé do excel ente *mandy*.

Tem uma pequena capella, sob a invocação do Espirito Santo, e uma pequena feira.

Alli passa uma bem tranzitada estrada de Alagôa de Baixo e Alto Pajeú, que vai ter á Pirauhas.

Ha muito está creada uma escola alli, mas não consta-nos que esteja provida.

Fica ao pé o aldeamento dos indios da Serra Negra, ainda semi-selvagem, por isso que, muitos apparecem no Espirito-Santo, trajando e usando suas vestes e enfeites indianos.

O clima alli é ameno, a agua abundante e de boa qualidade.

Basta a caça para se passar o tempo agradavelmente.

(Continuar-se-ha.)

VARIEDADES

Caridade !

> Se a caridade é uma virtude, directamente emanada do Eterno e do Verbo, tambem é estreita alliança com a natureza.
>
> CHATEAUBRIAND. —G. do hrist.

O que é a santa e pura caridade,
Este archanjo de amor da eternidade,
Este sopro Divino e refulgente?...
— Uma perola fina em mar de prata,
Um sorriso de Deus, que o mundo esmalta,
Um raio só de luz!

. . . .

Olhai por um momento, a terra immensa;
Aqui, vil opulento c'a descrença,
Alli, pobre mendigo sem ter pão!
Acolá, nas escadas dos palacios
Morre a viuva remolhando os labios
Aos beijos de seu filho!

Além, tremendo estende a mão mirrada:
P'ra pedir uma esmola espesinhada,
Um infeliz, cangado, exangue e triste!
De porta em porta bate; a dextra estende,
O avarento o olha, não attende,
E diz: Caminha, vai.

E por entre as paredes da senzala
O captivo se estorce, quando estala
O ferino azorrague do senhor!
O sangue jorra, e o barbaro selvagem
Vibra o chicote sobre a negra imagem,
Que beija-lhe seus pés!

. . . .

E' sempre assim: No meio dos prazeres,
Entre as orgias, entre mil mulheres
O rico folga rindo a seus amigos,
Emquanto o pobre geme, soluçando
Na casinha de palha só rogando
Um pedaço de pão.

Mas surge lá no céo garbosa e bella
A caridade, scintillante estrella,
Casta visão de noites de vigilia!
Já não se escutam gritos dolorosos,
Os escravos não soffrem lacrimosos
Ao peso dos grilhões.

. . . .

Salve! Virtude, filha do infinito,
Que arrancando das dôres o proscripto,
O vás lançar nos céos, no firmamento!
Salve! mil vezes salve! Tu que os Andes
Atravessando estendes braços grandes
Para os nús acolher!

. . . .

O que é a santa e pura caridade,
Este archanjo de amor da eternidade,
Este sopro divino e refulgente?...
Uma perola fina em mar de prata,
Um sorriso de Deus, que o mundo esmalta,
Um raio só de luz!

Olinda, 4 de junho de 1884.

FARIA NEVES SOBRINHO.

A Poesia

> E nasceste com a mesma humanidade
> Como nasceu tambem a liberdade
> Que opprime a escravidão!
> Encantaste a esta immensa terra,
> Onde o enorme poder de Deus se encerra
> Com toda a elevação!
>
> FARIA NEVES SOBRINHO.

Poesia, eu te amo qual á Deus os anjos
Muito eu te amo, auxiliar clarão!
Pois és nas trevas de nubladas noites
A luz brilhante que diviso então!

Tu és a pura, a confidente amiga,
Com quem minh'alma se conjuncta e chora,
Tu és a esp'rança que me aclara a vida,
A estrella d'alva precedendo a aurora.

Quando em ti penso, oh! Divinal visão,
Olvido tudo, que me opprime o ser!
Porque parece, que me affagas, linda,
E eu tenho a crença de melhor viver.

Tu vens n'um beijo m'enxugar o pranto,
Roubar-me á terra, e me elevar ao céo!
Tu vens surgindo luminosa e bella
A's minhas dôres perpassar teu véo!

Dás-me as venturas, que me nega o mundo
Ergues o peso a quem succumbe á cruz!
Oh! Poesia, és bondoso archanjo,
Já que a minh'alma só tu dás a luz!

. . . .

Quando exaurida me descahe a fronte,
E no futuro, que me é negro, scismo,
Só vendo trevas me cercando a vida,
Sem ter potencia de encarar o abysmo;

Tu, radiante, magestosa e altiva,
Vens dar-me a fé, que se m'esvai no pranto,
E então fortissimo, ancioso adoro-te
E em recompensa só por ti eu canto!

Canto; que assim o desalento foge;
Canto; que assim te saberei louvar!
Mas ah! tão pobre d'essas lindas phrases
Meu canto insipido se desfaz no ar!...

Oh! não o consintas, scintitlante estrella,
Recolhe-o, Deusa, com materno abrigo,
Ampara o triste que não tem balisa;
E vem, potente, te exhalar commigo!...

Olinda, 19 de junho de 1884.

DEOCLECIANO LOBO.

Um pouco de tudo

Certa viuva foi consultar um medico amigo de casa, solteiro, um tanto brusco:

— Isso não é nada, minha senhora, disse-lhe este; case-se, case-se, e põe-se boa.

— Oh! Dr. só se for quando o Sr. casar tambem...

— Minha senhora, o medico receit a droga, mas não a toma nunca.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 163)

III

Onde Martim Jalras se torna util

Rosa, a criada que acabava de abrir a porta ao Sr. de Laitres, era a antiga camareira da menina Vanniéres.

No infortunio que as ferira pretendera acompanhar a senhora e a menina Rouvraye, e não as deixara.

— Se a menina não me puder pagar, dissera ella, não me dará nada, mas prefiro ficar com ella, a servir em outra casa.

A despeito dos pessimistas, que pretendem que a especie se degenera cada vez mais, ha ainda corações generosos.

Rosa era um d'elles.

A dedicação e a amizade supprimem todas as distancias.

Não é preciso dizer que Aline, tocada pelo desinteresse d'aquellas lagrimas, aceitara o sacrificio de Rosa, que se tornava para ella uma verdadeira amiga. Não lhe occultava nenhum dos seus projectos, dos seus sonhos, de maneira que a criada estava de alguma sorte associada á sua vingança.

Rosa não perdera cousa alguma.

O Sr. de Laitres havia achado o meio de manter a criada na mesma posição que outr'ora occupara na casa, e de regularisar a sua situação pecuniaria.

— Como vai a menina? perguntou o Sr. de Laitres, na occasião em que Rosa lhe abria a porta.

— Sempre triste, Sr. Roberto. Nada a póde distrahir. Não quiz sahir, apesar de a terem vindo buscar para ir ao Bosque. Não quiz ouvir a ninguem, tudo é inutil.

Apenas alguns amigos intimos e dedicados conheciam o incognito sob que se occultavam a Sra. Vanniéres e sua filha, e continuavam as suas relações com ellas.

Quanto aos outros conhecimentos não se haviam preoccupado com o seu desapparecimento.

O mundo é assim. Os ausentes nunca têm razão.

Rosa introduzio o Sr. de Laitres para um pequeno salão ricamente mobiliado: sobresalentes do palacete do parque de Monceau tinham sido sufficientes para constituir uma mobilia elegante e escolhida, e o moço dirigio-se para Aline, que trabalhava perto da janella, e beijou-lhe demoradamente a mão que a moça lhe estendia.

Aline, vendo entrar seu noivo, procurou ler-lhe nos olhos se trazia alguma noticia, porque a esperança nunca a abandonara.

— Vio hoje Yvonne? perguntou-lhe ella tristemente. Ella não lhe mandou dizer nada pelo *Dourado*?

— Não; respondeu elle, esperei em casa até ás duas horas e nada recebi.

Yvonne não lhe disse hontem que Martim Jalras devia revolver todo Montmartre, que á noite iria dar-lhe o resultado das suas pesquizas?

— Não vi ninguem, repetio Roberto, e Yvonne não me mandou dizer nada.

Como já tivemos occasião de dizer, Yvonne havia posto o seu projecto em execução. Abandonara Toulon, e viera estabelecer-se em Paris cidade da perdição e do crime, como ella lhe chamava.

O *Dourado* havia-a acompanhado: o joven marinheiro havia obtido a sua baixa bem como Alain, que ficara com o seu tenente, a quem continuava a servir, como outr'ora, na qualidade de ordenança.

Não fora as magoas do seu irmão de leite, e Alain estava contente em Paris, onde a existencia era para elle a mais doce e tranquilla.

O *Dourado* tambem lá se acharia melhor, se a tia Bitord não vigiasse de perto o que ella chamava as suas impetuosidades.

Bonito rapaz, desembaraçado, o *Dourado* lava, affirmava a tia Bitord, bom fio para torcer-se, e a todo o momento se levantavam as mais violentas contendas entre o ardente marinheiro e sua mãi adoptiva.

Para Martim Jalras, a vida tinha-se tambem tornado tranquilla, desde que, graças a Roberto, recuperara a liberdade. E, preciso é confessal-o, nunca durante aquelles seis mezes o Sr. de Laitres teve um motivo para arrepender-se da boa acção que praticara. O colosso levava uma existencia de uma regularidade exemplar. Graças ao Sr. de Laitres, entrara para uma fabrica como trabalhador. Um antigo camarada de Roberto deixara a marinha e dirigia uma fabrica de metalurgia na Bolonha. Em virtude das recommendações de Roberto, o seu protegido havia sido recebido sem que lhe pedissem informações ou attestados. Trabalhava como poucos, sem dizer uma palavra; executava, sem se queixar, os serviços mais duros, e comia sobreamente o pão ganho com o seu trabalho. A' noite, o seu tempo pertencia a Aline. Visitava as tavernas, as tascas, os lugares suspeitos.

— Póde muito bem ser, dizia elle, que trabalhando para a menina, procurando descobrir o meu companheiro de grilheta, acabe tambem por deitar a mão a Farpiande.

De tres em tres dias, acabado o trabalho, lá ia elle para os lados do mercado, onde morava a tia Bitord, pois que Yvonne havia dado execução ao seu projecto e andava a vender peixe pelas ruas. Martim dava conta das pesquizas á tia Bitord e esta por sua vez transmittia-o a Roberto ou a Aline.

Quanto á menina Vanniéres ou á menina Rouvraye, visto que, para commodidade da narração lhe daremos algumas vezes o nome de sua mãi, as suas investigações dirigiam-se para outro lado.

Acompanhada de Roberto, havia revolvido uma por uma as casas dos cambistas, dos corretores, as casas de penhores, dos procuradores, dos joalheiros, entrava em toda parte, até nas lojas dos belchiores, que expõem joias ao lado de farrapos velhos ou rotos.

Tinha guardado por precaução titulos avulsos e sem valor, e tendo-os comsigo, serviam-lhe de pretexto para justificar uma pesquiza ou pedir uma informação.

Durante este tempo, examinava os caixeiros, e animada de uma esperança inquebrantavel, repetia todos os dias:

— Talvez seja amanhã.

E no dia seguinte, nova desillusão.

Roberto sentava-se, e tendo nas mãos os dedos da moça esquecia-se dos cuidados e dos pezares, lembrando-se apenas da felicidade que sentia em vel-a.

De repente Aline levantou-se precipitadamente e applicou o ouvido.

Da rua subia um grito:

— Enguias do mar! enguias! gritava uma voz estridente.

E outra voz mais juvenil e mais fresca accrescentavava:

— Arenques frescos! arenques novos!

— E' a tia Bitord, disse a menina Rouvraye, tem alguma cousa a dizer-nos. Accrescentou depois de lançar uma vista de olhos á rua.

E' effectivamente Yvonne, com o *Dourado*. Levantou a cabeça e olhou para a nossa janella a ver se a tinhamos ouvido.

Yvonne Dantec subio a bufar os quatro andares, e pouco depois a sua touca appareceu no vão da porta do pequeno gabinete.

— Não se chegue para mim, disse ella, depois de saudar as pessoas presentes, estou que é peixe só. E uma pessoa bonita como a senhora, menina Aline, não foi feita para respirar este cheiro. Era preciso ter-se habituado desde creança. Cá á gente isto não incommoda. Estamos acostumados a tudo, mercê de Deus. Este bregeiro do *Dourado* é que se põe a esfregar-se, a lavar-se, quando volta á noite para casa. Pois não o fui encontrar este domingo que passou a perfumar-se todo com agua de Colonia! Sempre lhe dei um perfume!

Aline mordeu as unhas, mas sabia por experiencia que a primeira torrente de palavras da tia Bitord era impossivel fazer-se parar.

A boa mulher, percebeu, entretanto, immediatamente a sua impaciencia.

— Já vou, já vou, minha menina, estou aqui a tagarellar em vez de lhe dizer immediatamente o que ha.

Não tive tempo de ir a casa do meu rapaz, porque agora mesmo soube da cousa. N'uma palavra, alli por volta de uma hora quando acabou a venda, fomos á casa, o *Dourado* e eu, comer um pedacito de pão, quando nos bateram á porta: entre, disse eu, e vi a cabeça do nosso Martim. Ora, a menina bem sabe que elle só sahe á noite, e tem razão para isso o pobre rapaz. Não quer que o vejam, e á noite todos os gatos são pardos.

A cousa fez-lhe correr por Paris de dia claro. Estava branco, e um instante depois estava verde.

— O que lhe disse elle? perguntou Aline, que com o olhar parado, os labios tremulos levando a mão ao peito para reprimir os pulos precipitados do coração.

— Vio o homem hontem?

— Onde?

Passou por elle no boulevard de Batignolles.

A moça levantou-se e começou a andar agitadamente pelo salão. Uma contracção nervosa crispava-lhe o rosto, emquanto um lampejo de triumpho cruel lhe brilhava nos olhos.

Emfim! disse ella, emfim! Obrigada, meu Deus.

Typ. do *Diario*, A rua do Duque de Caxias n. 52